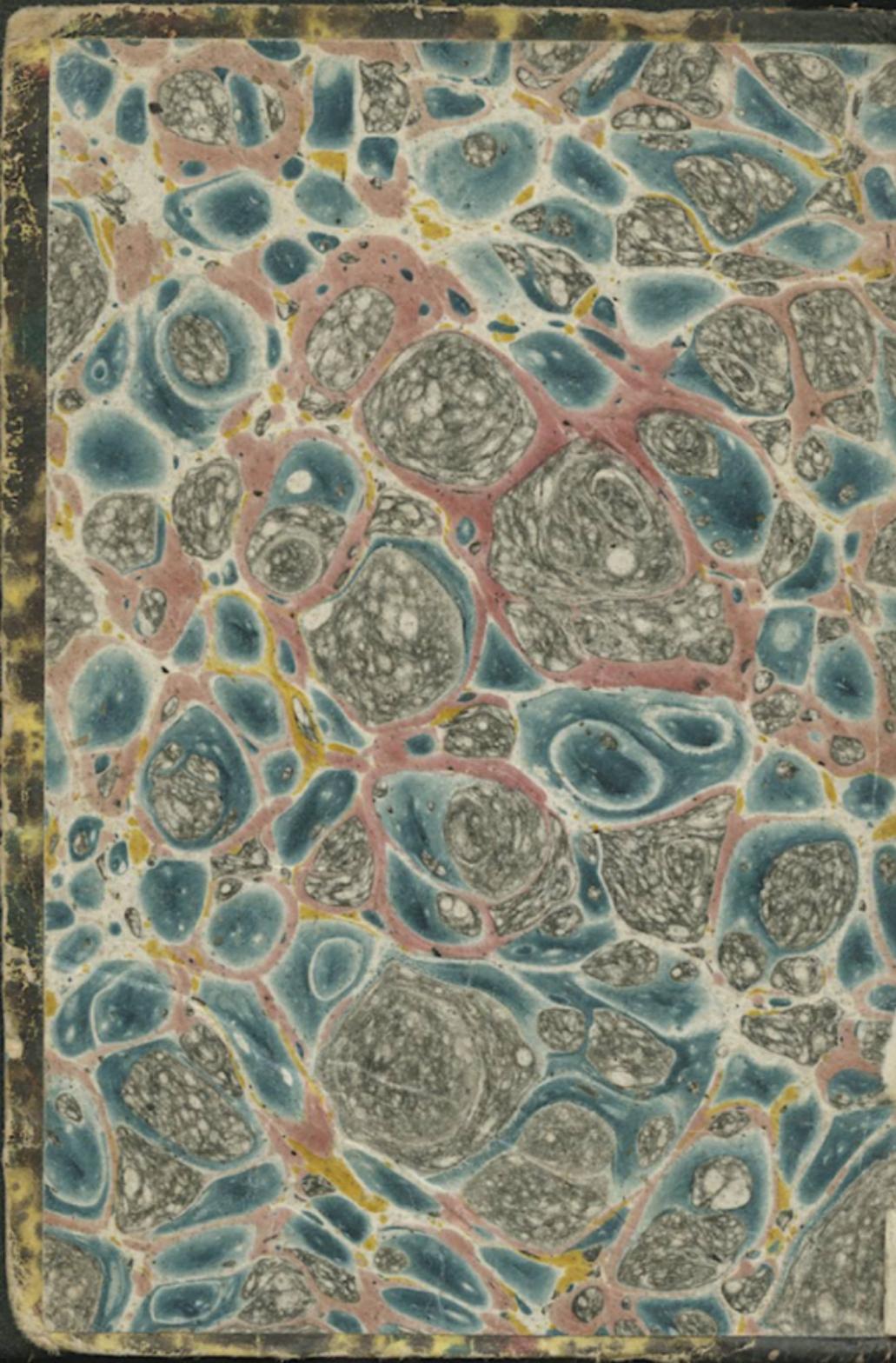




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Biblioteca

APP-60



ALMANAR FAMILIAR

PARA O ANO DE 1851

PRIMEIRO REGIÃO DO BRASILEIRO

CONTENDO

UMA DOBRETTAL DA ANTIGA FOLHINA

DIVERSOS ARTIGOS

DE AGRICULTURA, MANEJO DE RECEPTOS

E OUTROS

P. VICENTE FERREIRA

EDITADO POR ESTE AUTOR

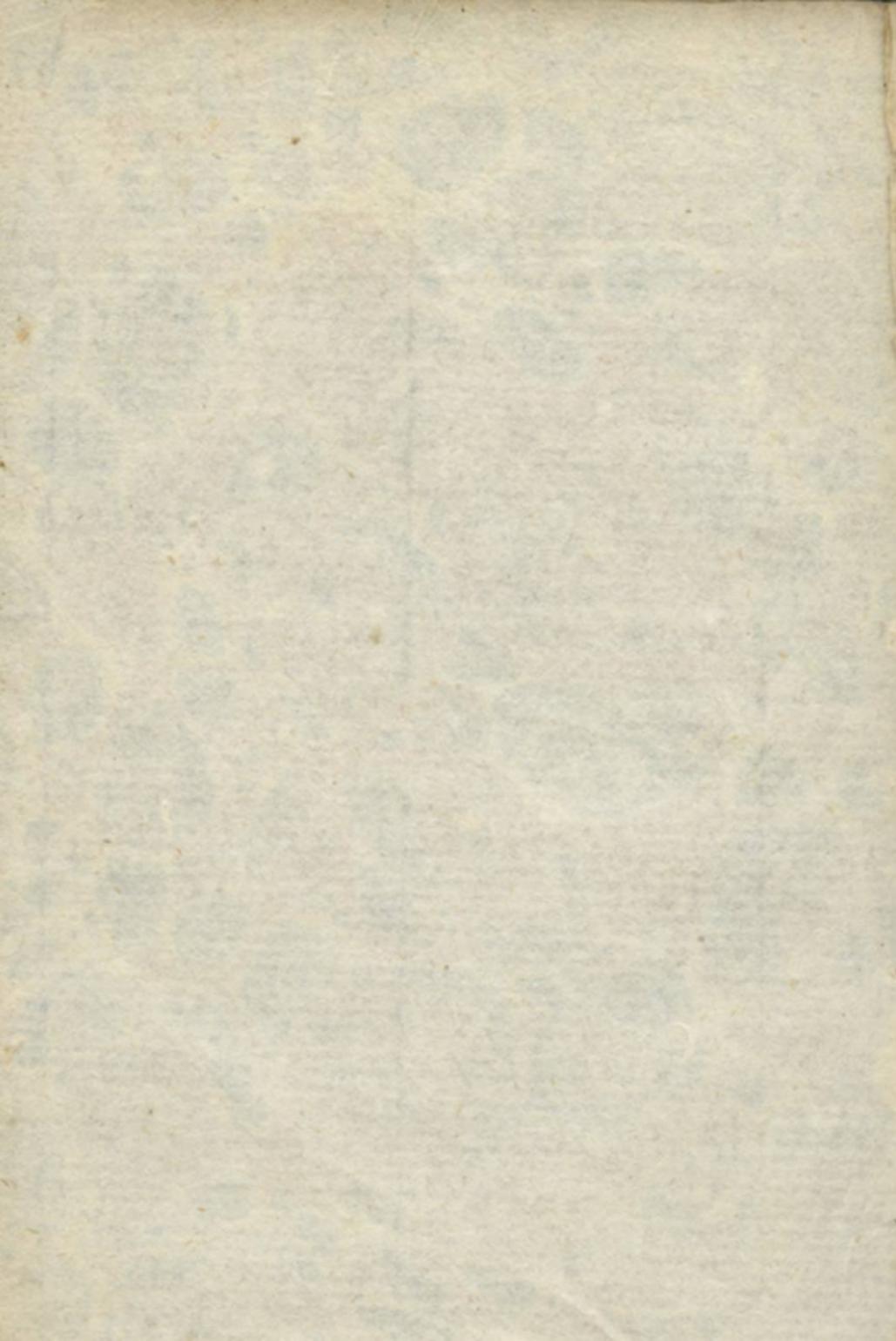
EM LISBOA

EM 1850

LISBOA

IMPRESSÃO NACIONAL

1850



ALMANAK FAMILIAR

PARA O ANNO DE 1857

PRIMEIRO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO

ALÉM DO ESSENCIAL DA ANTIGA FOLHINHA

DIVERSOS ARTIGOS

DE UTILIDADE, INSTRUCCÃO, E RECREIO,

COMPOSTO PELO

P. VICENTE FERREIRA,

CALENDARISTA DA EXTINGTA CONGREGAÇÃO
DO ORATORIO.

Preço 100 réis.

LISBOA

IMPRESA NACIONAL.

1856.

CARTA DE LEI DE 10 DE JULHO
DE 1843.

TABELLA 1.^a CLASSE 9.^a

ALMANAK, cada um, vinte réis. — Exceptuam-se os publicados pelas Sociedades litterarias, e scientificas, e ainda os que fôrem publicados por qualquer individuo, se contiverem, pelo menos, tres partes mais de matéria instructiva, e que se não possa considerar de Calendario, ou Repertorio de meras listas de nomes, e empregos.

BIBLIOTECA

1850

CHRONOLOGIA.

ERAS, OU ÉPOCAS GERAES.

E RA vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1857
Pela melhor Chronologia.....	1861
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreo, e a Vulgata.....	5861
Do Diluvio Universal.....	4205
Da Correção Gregoriana.....	275

CORRESPONDENCIA DE ALGUMAS ERAS COM A VULGAR.

Anno do periodo Juliano.....	6570
” da primeira Olympiada.....	2633
” da fundação de Roma, segundo Var- rão.....	2610
” da época de Nabonassar.....	2606

ÉPOCAS NACIONAES.

Da Acclamação d'ElRei D. Affonso Hen- riques.....	719
Da Acclamação d'ElRei D. João I, Mestre de Avis.....	472
Do descobrimento da India.....	360

Do descobrimento do Brazil	357
Da occupação hespanhola	276
Da Acclamação d'ElRei D. João IV.	217
Do grande Terremoto de 55	102
Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil	50
Principio da Conquista do Systema Liberal sobre os antigos Principios Sociaes, e Re- ligiosos da Nação Portugueza	37
Regresso da Familia Real para o Reino.	36
Perda do Brazil	32
Outorga da Carta Constitucional, ou modi- ficação da Constituição liberal de 1822	31
Complemento da Conquista do Systema li- beral, etc.	23
Do felicissimo reinado do Sr. D. Pedro V.	4

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Numero	15
Epacta	14
Circulo Solar	18
Indicção Romana	15
Letra Dominical	D
Letra do Martyrologio	d <i>menor</i> .

FESTAS NOVEIS.

Septuagesima	8 de Fevereiro.
Cinza	25 de Fevereiro.
Pascoa da Resurreição	12 de Abril.
Ladainhas	18, 19, 20 de Maio.
Ascensão do Senhor	21 de Maio.

Espirito Santo	31 de Maio.
Dom. da SS. Trindade	7 de Junho.
Corpo de Deos	11 de Junho.
Dom. 1.º do Advento	29 de Novembro.

TEMPORAS.

As primeiras	4, 6, e 7 de Março.
As segundas	3, 5, e 6 de Junho.
As terceiras	16, 18, e 19 de Setembro.
As quartas	16, 18, e 19 de Dezembro.

BENÇÃOS MATRIMONIAES.

Neste anno são prohibidas desde 1 até 6 de Janeiro *inclusivè*; desde 25 de Fevereiro até 19 de Abril; e desde 29 de Novembro até ao fim do anno.

NOTICIA DOS ECLIPSES.

Haverá este anno dois Eclipses do Sol ambos invisiveis em Portugal; o 1.º total a 25 de Março; o 2.º annular a 18 de Setembro.

ESTAÇÕES DO ANNO.

Primavera a 20 de Março ás 3 h. e 55 min. da tarde.

Estio a 21 de Junho aos 35 min. da tarde.

Outono a 23 de Setembro ás 2 h. e 43 min. da manhã.

Inverno a 21 de Dezembro ás 8 h. e 26 min. da tarde.

ADVERTENCIA.

O signal ✠ indica dia Santo de guarda : (✠) dia Santo de guarda abolido por Bulla do Pontífice Gregorio XVI em 14 de Junho de 1844 : (†) dia Santo dispensado, tambem abolido : † fóra do parenthesis indica Indulgencias das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por outra Bulla de 1823.

A letra A, quer dizer *Agostiniano* (da Ordem de S. Agostinho) : — B. *Bispo* — C. *Carmelita* — D. *Dominicano* — F. *Franciscano* — M. *Martyr* — P. *Papa* — V. *Virgem* — Aa. *Agostinianos* — A B. *a Beata* — Ab. *Abade* — Dr. *Doutor* — Ff. *Franciscanos* — Mm. *Marlyres* — O B. *o Beato* — Vv. *Virgens* — App. *Apostolos* — Card. *Cardeal* — L. N. *Lua nova* — Q. C. *Quarto crescente* — L. C. *Lua cheia* — Q. M. *Quarto minguante*.

As mais abbreviaturas são faceis de se decifram pelo contexto : v. gr. *Cap.* *Capella* — *Com.* *Começa* — *Erm.* *Ermida* — *Igr.* *Igreja* — *Ind.* *Indulgencia* — *Nov.* *Novena* — *Irs.* *Irmãos* — *Irm.* *Irmandade*, etc.

CALENDARIO PARA O ANNO DE 1857.



JANEIRO TEM 31 DIAS.

Do primeiro até o ultimo do mez crescem os dias 40 min. O primeiro dia tem 9 h. e 28 m., a noite 14 h. e 32 m. O ultimo dia tem 10 h. e 8 m., a noite 13 h. e 52 m.

- 1** **Q**UINT. ✠ Circumcisão do Senhor. † *Ind. na Igr. do Loreto, e em todos os dias do anno na R. Igr. de S. Antonio. Ind. na Igr. do Desagravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Perciuncula na Igr. das Relig. do Sacram. na 1.^a Quint. feir. de cada mez. Comm. geral em Jesus. Festa na Graça. Gr. Gala; Beijamão, por bons annos, e boas festas.*
- 2** **S**EXT. S. Isidoro, B. M. Na 1.^a *Sext. feir. de cada mez Ind. nos C. do Coração de Jesus e Crucifixo, e plen. na Igr. das Salesias. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua*

- Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora de Jesus.*
- 3 ☽ Sab. S. Antero P. M. S. Aprigio, B. de Béja, Portuguez. S. Genovesa F. Q. C. ás 11 h. e 37 m. da manhã: nublado, frio, agua, e neve em 23 gr. de Aries.
 - 4 Dom. S. Gregorio B. S. Tito, Discip. de S. Paulo. No 1.^o Dom. de cada mez Ind. plen. em S. Amaro; e de tarde Desuggravo do SS. Sacram. na Erm. dos Milagres.
 - 5 Seg. S. Simeão Estilita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V.
 - 6 Terç. ✠ Dia de Reis. Ind. na Igr. do Loreto. † Offerla na Sé Patriarcal.
 - 7 Quart. S. Theodoro, Monge. Ind. plen. na Madre de Deos na 1.^a Quart. feir. de cada mez. Com. as Benções Matrimoniaes. Aca-bam as ferias.
 - 8 Quint. S. Lourenço Justiniano, Patriarca de Veneza.
 - 9 Sext. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ aboli-do.) Com. a Nov. da Senhora da Divina Pro-videncia.
 - 10 ☿ Sab. S. Paulo 1.^o Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. Ind. nos C. de S. Dom. L. C. ás 8 h. e 31 m. da manhã: agua, neve, e frio em 21 gr. de Cancer.
 - 11 Dom. 1.^o depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Hygino P. M. S. Honorata V.
 - 12 Seg. S. Satyro M. S. Taciana M.
 - 13 Terç. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
 - 14 Quart. S. Felix M.

- 15 Quint. S. Amaro Ab.
- 16 Sext. Os Ss. Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefana V. D. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia, em desagravo pelo Desacato de 1630.*
- 17 Sab. S. Anlão Ab.
- 18 ☩ Dom. 2.^o O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão. Q. M. ás 4 h. e 13 m. da manhã: tempo frio em 27 gr. de Libra.*
- 19 Seg. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
- 20 Terç. S. Sebastião M. (na sua Freg. ☩ *abolido.*)
- 21 Quart. (*Jejum no Patriarcado.*) S. Ignez V. M. *Entra o Sol em Aquario.*
- 22 Quint. (☩ *no Patriarcado, e no Algarve.*) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarcal.*
- 23 Sext. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildesonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos C. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*
- 24 Sab. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 ☉ Dom. 3.^o A Conversão de S. Paulo Ap. *L. N. ás 10 h. e 49 m. da tarde: nublado, e humido em 5 gr. de Aquario.*
- 26 Seg. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva.
- 27 Terç. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr.
- 28 Quart. Traslado de S. Thomás de Aquino D.

- S. Cyrillo B. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. *Ind. nos C. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*
- 29 Quint. S. Francisco de Salles B. S. Pedro Thomás C. *Ind. e Festa na Igr. das Salesias.*
- 30 Sext. S. Martinha V. M. S. Jacinta de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 31 Sab. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu, e Elvas.*) S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva F.



FEVEREIRO TEM 28 DIAS.

Do primeiro até o ultimo do mez crescem os dias 1 h. O primeiro dia tem 10 h. e 10 m., a noite 13 h. e 50 m. O ultimo dia tem 11 h. e 10 m., a noite 12 h. e 50 m.

- 1 **D**OM. 4.º S. Ignacio B. M. S. Brisida V. O B. André de Conti F. *Festa na Igr. das Comend. da Encarnação ao Sagrado Coração de Maria; e da Publicação da Bulla na Igr. de S. Roque. Q. C. ás 7 h. e 43 m. da tarde: nublado, vento, e agua em 3 gr. de Tauro.*
- 2 **S**eg. ✠ A Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lourenço, e S. Amaro; nos C. do Carmo, Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. na Igr. dos Milagres, e Erm. da Gloria no Card. da Graça. Comm. geral em Jesus com Ind.*
- 3 **T**erç. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 **Q**uart. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita Lisbonense. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 5 **Q**uint. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus Comp. Mm. do Japão Ff. *Ind. nos C. de S. Franc.*

- 6 Sext. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Madre de Deos, e na Erm. da Gloria no Card. da Graça.*
- 7 Sab. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 ☉ Dom. *da Septuagesima.* S. João da Matha, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos C. da Trind. † Com. os Dom. da Madre de Deos. L. C. às 11 h. e 16 m. da tarde: nublado, frio, vento, humido, e neve em 14 gr. de Leo.*
- 9 Seg. S. Apollonia V. M.
- 10 Terç. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
- 11 Quart. S. Lazaro B. Os 7 Fund. dos Servitas. A B. Joanna Valesia F.
- 12 Quint. S. Eulalia V. M.
- 13 Sext. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F.
- 14 Sab. S. Valentim M. O B. João Baptista, Fund. dos Trinos descalços.
- 15 Dom. *da Sexagesima.* Trasladação de S. Antonio. Os Ss. Faustino, e Jovita Mm. †
- 16 Seg. S. Porfyrio M. O B. Bernardo de Corleone F.
- 17 ☾ Terç. S. Faustino M. O B. Nicoláo de Longobardis, Minimo. Q. M. á 1 h. e 43 m. *da manhã: nublado, e alguma agua em 26 gr. de Escorpio. Faz 12 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Antonia. Simpl. Gala.*

- 18 Quart. S. Theotónio 1.^o Prior de S. Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M.
- 19 Quint. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. *Entra o Sol em Pisces. Costumava assistir a Camara Munic. de Lisb. na Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua Trasladação, e no dia seguinte á festa.*
- 20 Sext. S. Eleutherio B.
- 21 Sab. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 22 Dom. da Quinquages. Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. *Ind. nos C. de S. Franc. † Ind. das 40 horas na Sé Patriarcal, e Corpo Santo.*
 ¶ O jejum das Vigílias dos dias Santos abolidos transferem-se para as 6.^{as} feir. e Sab. do Advento: elles se notam com o signal * tanto nos proprios dias, como naquelles, para os quaes se transferem.
- 23 Seg. * S. Pedro Damião, B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. *Não ha desp.*
- 24 ☉ Terç († abolido.) S. Mathias Ap. *Ind. na Igr. do Loreto, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. L. N. ás 11 h. e 21 m. da manhã: frio, nublado, e vento em 5 gr. de Pisces. Não ha desp.*
- 25 Quart. de Cinza. (*Jejum até á Pascoa, excepto nos Dom.*) S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B.^o Sebastião de Aparicio F. *Ind. e Benç. nos C. da Trind. † Suspendem-se as Bençãos Matrimoniaes.*
- 26 Quint. S. Torquato M. Arceb. de Braga. †

- 27 Sext. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B.
Eustochio V. F. A B. Christiana V. A. *Ind.
na Cop. dos Passos em S. Dom. †.*
- 28 Sab. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora
F. Trasladação 2.^a de S. Agostinho †.



MARÇO TEM 31 DIAS.

Do primeiro até o ultimo do mez crescem os dias 1 h. e 18 m. O primeiro dia tem 11 h. e 14 m., a noite 12 h. e 46 m. O ultimo dia tem 12 h. e 32 m., a noite 11 h. e 28 m. O dia 20 é igual á sua noite.

- 1 **D**OM. 1.^o da Quaresma. S. Adrião M. S. Rozendo, Portuguez. A B. Mathia de Nazareis V. F. *Ind. na Igr. do Lor. † Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca, e Cascaes.*
- 2 Seg. S. Simplicio P. † *Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus.*
- 3 **T**erç. S. Marinho, Soldado M. S. Hemeterio M. S. Cunegundes, Imper. † Q. C. *ás 4 h. e 54 m. da manhã: nublado, vento, e humido em 13 gr. de Gemini.*
- 4 Quart. (*Temporas.*) S. Casimiro. S. Lucio P. M. †.
- 5 Quint. S. Theofilo B. S. João José F. †.
- 6 Sext. (*Temporas.*) S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. *Ind. nos C. de S. Franc. e na Igr. das Relig. da Esperança em*

todas as 6.^{as} feir. deste mez. † Proc. dos Passos da Graça.

- 7 Sab. (*Temporas, e Ordens.*) S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua, e Felicidade Mm. *Ind. nos C. de S. Dom. †*
- 8 Dom. 2.^o da Quar. S. João de Deos. † *Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.*
- 9 Seg. S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 10 ☉ Terç. S. Melilão, e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *L. C. ás 3 h. e 40 m. da tarde: agua, pedra, frio, vento, e neve em 20 gr. de Virgo. Com. a Nov. de S. José.*
- 11 Quart. S. Candido M. †
- 12 Quint. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. †
- 13 Sext. A B. Sancha V. Infanta de Portug. S. Rodrigo M. S. Eufrasia V. C. O B. Rogerio F. † *Proc. dos Terc. de Jesus.*
- 14 Sab. Traslad. de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. †
- 15 Dom. 3.^o da Quar. S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. † *Proc. dos Passos em Oeiras, e Alverca; e dos Terc. de S. Franc. na Arruda.*
- 16 Seg. S. Cyriaco M. † *Faz 15 annos o Serenis. Sr. Inf. D. João. Simpl. Gala.*
- 17 Terç. S. Patricio, Apostolo de Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 ☽ Quart. S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta F. †

- Q. M. às 8 h. e 27 m. da tarde: vento, agua, e pedra em 26 gr. de Sagitario.
- 19 Quint. (✠ abulido.) S. José, Esposo de N. Senhora. *Ind. na Igr. do Lor. e nos C. do Carmo, S. Agost. e Madre de Deos. †*
- 20 Sext S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † *Proc. dos Passos em Belém, e no Desterro. Entra o Sol em Aries às 3 h. e 55 m. da tarde. Com. a Primavera.*
- 21 Sab. S. Bento Ab. †
- 22 D. m. 4.º da Quar. S. Emygdio B. M. S. Ambrosio de Sena D. † *Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra; e de tarde Proc. dos mesmos Terc.; e dos Passos em Cintra, Camarate, e Vialonga; e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira.*
- 23 Seg. S. Felix, e seus Comp. Mm. †
- 24 Terç. Festa da Instituição do SS. Sacramento. S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igrs. em que estiver o SS Sacram. ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 25 ☉ Quart. ✠ Anunciação de N. Senhora. † *Ind. e Benç. nos C. de S. Agost. Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e plen. na Erm. dos Milogres, e Cap. do Carmo na Junqueira Offerta na Sé de Lisboa. L. N. às 9 h. e 52 m. da tarde: vento, agua, trovões, e pedra em 5 gr. de Aries.*
- 26 Quint. S. Ludgero B. S. Theodoro B. M. S. Braulio B. †

- 27 Sext. S. Roberto B. *Proc. dos Passos em S. Caetano.*
- 28 Sab. S. Alexandre M. † *Com. o Selenario das Dóres na Graça, S. Antonio, Boa Morte, Belém, e Calvario, etc. (Ordens.)*
- 29 Dom. *da Paixão.* S. Victorino, e seus Comp. Mm. † *Proc. dos Passos na Luz, e em S. Antão do Tojal.*
- 30 Seg. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. †.
- 31 Terç. S. Benjamin, Diacono M. S. Balbina V. †.



ABRIL TEM 30 DIAS.

Do primeiro até o ultimo do mez crescem os dias 1 h. e 12 m.
O primeiro dia tem 12 h. e 34 m., e a noite 11 h. e 26 m. O
ultimo dia tem 13 h. e 46 m., e a noite 10 h. e 14 m.

- 1 **Q**uart. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. † Q. C. aos 57 m. da tarde; nublado, e humido em 12 gr. de Cancer.
- 2 Quint. S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca †.
- 3 Sext. As 7 Dôres de N. Senhora. S. Paneracio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † Ind. nos C. de S. Franc. e do Carmo, Madre de Deos, e Erm. das Dôres à Boa Morte, e Boa Nova. Exposição dos Passos do Senhor na Cap. dos Terc. do Carmo.
- 4 Sab. S. Isidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zosimo †.
- 5 Dom. de Ramos. S. Vicente Ferrer D. † Ind. na Igr. do Lor. e nos C. de S. Dom. Proc. de tarde na Madre de Deos, Campo Grande, e Loures.
- 6 Seg. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. † Férias até aos Prazeres.

- 7 Terç. S. Epifanio B. M. †.
- 8 Quart. de Trévas. S. Amancio B. O B. Clemente de Osimo A. †.
- 9 ☉ Quint. de Endoenças. (✠ desde o meio dia até o meio dia seguinte.) Traslado de S. Monica. Ind. na Igr. do Lor. e nos C. de S. Agost. Carmo, e Madre de Deos. † Ind. e Benç. nos C. da Triad. e Comm. geral para os Terc. de Jesus. L. C. ás 8 h. e 52 m. da manhã: vento, nublado, e neve em 20 gr. de Libra.
- 10 Sext. de Paixão. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. Ind. nos C. do Carmo. † Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. de Jesus, Graça, e em Belém, etc.
- 11 Sab. de Alleluia. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. Ind. na Igr. do Lor. † (Ordens.)
- 12 Dom. de Pascoa. S. Victor M. Portug. O B. Angelo de Clavasio F. Ind. na Igr. do Lor. e nos C. do Carmo. † Benç. nos C. de S. Agost. Benção Papal na Sé Patriarcal de Lisboa. Simpl. Gala.
- 13 Seg. (✠ abolido.) 1.^a Oitava. S. Hermenegildo M. A B Margarida do Castello V. D. Ind. na Igr. do Lor. † Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Athandra, e Proc. de tarde
- 14 Terç. († abolido.) 2.^a Oitava. Os Ss. Tiburcio, e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves

- Telmo D. *Ind. na Igr. do Lor.* † *Benç. nos C. do Carmo.*
- 15 Quart. As Ss. Basilissa, e Anastasia Mm. S. Eutychio M. †
- 16 Quint. S. Engracia V. M. Portug. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) S. Fructuoso, Arceb. de Braga. †
- 17 ☉ Sext. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portug. † Q. M. ás 11 h. e 24 m. da manhã: vento, nublado, e humido em 26 gr. de Capricornio.
- 18 Sab. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F. *Ind. na Igr. do Lor.* †
- 19 Dom. da Pascoela. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 20 Seg. N. Senhora dos Prazeres (na Freg. da Pena ✕ *abolido*) S. Ignez de Montepoliciano V. D. *Proc. de manhã por voto: sahe da Freg. de Santos para a Erm. dos Prazeres. Entra o Sol em Tauro. Com. as Bençãos Matrimoniaes. Acabam as ferias.*
- 21 Terç. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.*
- 22 Quart. Os Ss. Sotero, e Caio Mm. S. Senhorrinha V. Portug.
- 23 Quint. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portug. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) *Proc. de manhã da Irm. de S. Sebastião, e N. Senhora da Saude em acção de graças: sahe da Sé Patriarcal.*
- 24 ☉ Sext. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B. L. N. ás 6 h. e 37 m. da manhã:

- frio, neve, e humido em 2 gr. de Tauro. Com.
a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm.
na Freg. dos Aujos.
- 25 Sab. S. Marcos Evangelista. † Ind. na Igr.
do Lor. Proc. de manhã das Ladainhas.
- 26 Dom. do Bom Pastor. Fugida de N. Senhora.
S. Pedro de Rates M. 1.º Bispo de Braga. S.
Cleto, e Marcellino Mm. Ind. na Cap. de S.
Amaro. Festa do Bom Pastor na Igr. dos Mar-
tyres pela Irm. do SS.
- 27 Seg. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de
Lima. O B. Jacobo de Bilecto F. Dedicacão
da R. Cap. de N. Senhora das Necessidades
em 1750.
- 28 Terç. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lu-
cio F. O B. Agoslinho Novello A.
- 29 Quart. S. Pedro M. D. Ind. nos C. de S.
Dom. Outarga da Carta Constituc. em 1826.
Gr. Gala; Beijamão. Não ha desp.
- 30 Quint. S. Catharina de Sena V. D. S.
Peregrino, Servita. Ind. nos C. de S. Dom.
Q. C. ás 11 h. e 41 m. da tarde: Sol inten-
so em 30 gr. de Leo.



MAIO TEM 31 DIAS.

Do primeiro até o ultimo do mez crescem os dias 49 m. O primeiro dia tem 13 h. e 48 m. , e a noite 10 h e 12 m. O ultimo dia tem 14 h. e 37 m. , e a noite 9 h. e 23 m.

- 1 SEXT. († *abolido.*) S. Philippe, e S. Tiago App. *Ind. na Igr. do Lor. Começa o Mez de Maria na Erm. dos Milagres, etc.*
- 2 Sab. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal.
- 3 Dom. 3.^o *depois da Pascoa.* Invenção da S. Cruz. A Maternidade de N. Senhora. O Patrocinio de S. José. *Ind. nas Igrs. do Lor. Coração de Jesus, Esperança, Erm. da Gl. no Card. da Graça, nos C. do Carmo, na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa na M. de Deus, e das Irm. dos Passos na Graça, e Belém. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. aos Anjos. Festa da Rosa na Igr. do Bom Successo.*
- 4 Seg. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agost. *Ind. nos seus C. Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*

- 5 Terç. Conversão de S. Agost. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos C. de S. Agost. S. Dom. e Carmo.*
- 6 Quart. S. João *ante portam Latinam*. S. João Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 7 Quint. S. Estanisláo B. M. S. Augusto M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Sext. Aparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos C. do Carmo*
- 9 ☉ Sab. S. Gregorio Nazianzeno B. Traslado de S. Nicoláo B. L. C. *ú 1 h. e 34 m. da manhã: nublado, e humido em 19 gr. de Escorpio.*
- 10 Dom. 4.º S. Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nos C. de S. Dom. Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Loreto com Ind.*
- 11 Seg. S. Anastacio M. *Festa do Senhor em Odivellas.*
- 12 Terç. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos C. de S. Dom. Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. na Calçada do Combro.*
- 13 Quart. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. ✕ *abolido.*) S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. na Igr. dos Martyres, e C. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Rita em S. Julião, e na Freg. d' Aju'a.*
- 14 Quint. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Porciunc. em todas as Igrs. que tiverem o SS. Sacram. ou a sua invocação, ou do Corpo de Christo em desagravo pelo Desacato de Palmella. Festa no Calvario.*
- 15 Sext. S. Isidro, Lavrador. S. Indaleto, e seus

Comp. Mm. S. Simplicio B. M. S. Dionysio M. O B. Egydio F.

- 16 ☉ Sab. S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos C. do Carmo. Q. M. ás 10 h. e 33 m. da tarde: nublado, e vento em 25 gr. de Aquario.*
- 17 Dom. 5.º S. Pascoal Baylão F. Tradad. de S. João da Matha. S. Possidonio A. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Philippe Neri.*
- 18 Seg. *Rogações. (Nestes tres dias não se come carne.)* S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos C. de S. Franc. † Proc. de manhã das Laidinhas em todos os tres dias.*
- 19 Terç. *Rogações.* S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. †
- 20 Quart. *Rogações (Jejum.)* S. Bernardino de Sena F. A B. Columba de Riete V. D. *Ind. nos C. de S. Franc. † Festa á Venh. do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca o Cirio do Cabo em Belém; festejam S. Maria, e S. Miguel de Cintra; recebe S. Vicente de Alcabedeche; prepara-se a Freg. de S. Romão de Carnaxide.*
- 21 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. Manços M. 1.º Bispo de Evora. *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro. † Festa na Erm. da Ascensão com Ind. plen. Faz-se a Hora nas Igrs. dos Martyres, Sacramento, Bom Successo, etc. Entra o Sol em Gemini.*
- 22 Sext. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8 Irmans Portug. S. Ato B. Portug. S. Helena V. A B. Humiliana, Viuva

F. Ind. nos C. de S. Agost. Festa nas Freg. da Ajuda, e S. Julião a S. Rita; e do Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo.

- 23 ☉ Sab. S. Basileo, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. *L. N. ás 2 h. e 11 m. da tarde: nebuloso, e mudavel em 2 gr. de Gemini.*
- 24 Dom. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. Traslad. de S. Dom. *Ind. nos seus C. Proc. no Conv. do Salvador.*
- 25 Seg. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Traslad. de S. Franc. de Assís. *Ind. nos C. do Carmo. Desembarca em Belém o Cirio do Cabo.*
- 26 Terç. S. Filippe Neri, Fond. da Cong. do Oratorio S. Eleutherio P. M.
- 27 Quart. S. João P. M. O Veneravel Beda.
- 28 Quint. S. Germano B.
- 29 Sext. S. Maximo B. S. Theodosia M. Mãe de S. Procopio M.
- 30 ☽ Sab. (*Jejum.*) S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. *Ind. na Igr. do Lor. † Q. C. aos 36 m. da tarde: nublado, vento, e agua em 8 gr. de Virgo. Nome de Sua Magestade ElRei D. Fernando. Simpl. Gala.*
- 31 Dom. Pascoa do Espirito Santo. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. *Jubileo no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarcado. Ind. na Igr. do Lor. † Benç. nos C. de S. Agost. Parte de S. Pedro em Alcantara o Cirio de N. Senhora das Mercês, e chega na 3.^a feir. á noite.*



JUNHO TEM 30 DIAS.

Do primeiro até o dia 21 do mez crescem os dias 10 m.; e de 21 até o fim diminuem 2 m. O primeiro dia tem 14 h. e 38 m., a noite 9 h. e 22 m. O dia 21 tem 14 h. e 48 m., a noite 9 h. e 12 m. O ultimo dia tem 14 h. e 46 m., a noite 9 h. e 14 m.

- 1 **SEG.** (✠ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepa F. *Ind. na Igr. do Lor.* † *Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr.*
- 2 **Terc.** († *abolido.*) 2.^a Oitava. S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. *Ind. na Igr. do Lor.* † *Benç. nos C. do Carmo.*
- 3 **Quart.** (*Temporas, jejum.*) S. Paula V. M. S. Ovidio, Bispo de Braga. O B. André de Hyspello F. †.
- 4 **Quint.** S. Francisco Caracciolo. S. Quirino B. M. Traslado de S. Pedro M. D. †.
- 5 **Sext.** (*Temporas, jejum.*) S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F. †.
- 6 **Sab.** (*Temporas, jejum.*) S. Norberto B. S. Paulina V. M. † (*Ordens.*)

- 7 ☉ Dom. da SS. Trindade. S. Roberto Ab. *Ind. e Benç. nos C. da Trind. De tarde Vesp. e Matinas solemnes na Freg. da Encarnação pela Irm. dos Clerigos Pobres, e no dia seg. Missa. L. C. ás 4 h. e 46 m. da tarde: nublado, humido, e calmoso em 17 gr. de Saggiario.*
- 8 Seg. S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patriciis, Servita.
- 9 Terç. Os Ss. Primo, e Feliciano Mm. S. Melania C.
- 10 Quart. S. Margarida, Rainha de Escocia. *Festa, e Proc. de tarde do Corpo de Deos na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do Coração de Jesus.*
- 11 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deos. S. Barnabé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde do Corpo de Deos da Cidade com assistencia da Camara Munic. Simpl. Gala.*
- 12 Sext. (*Jejum no Patriarcado.*) S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.*
- 13 Sab. (✠ *no Patriarcado.*) S. Antonio de Lisboa F. *Ind. nos C. de S. Franc. Jubileo em S. Amaro. Comm. geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafra. Assiste a Camara Munic. de Lisboa á festa do Santo na sua R. Igr.*
- 14 Dom. 2.^o *depois do Esp. Santo.* S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta. *Ind. nos C. do Carmo. Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs.*

- 15 ☾ Seg. S. Vito M. Q. M. ás 6 h. e 33 m. da manhã: calmoso, humido, e nublado em 23 gr. de Pisces. Com. a Nov. de S. João Baptista.
- 16 Terç. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B.
- 17 Quart. A B. Theresa, Rainha de Leão Portug. S. Manoel, e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo.
- 18 Quint. (Jejum.) Os Ss. Marcos, e Marceliano Irs. Mm. A B. Osana V. D. Proc. de tarde do Corpo de Dcos na Sé de Lisboa.
- 19 Sext. ✕ O SS. Coração de JESUS. S. Juliana de Falconeri V. S. Gervasio, e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva F. Ind. nos C. de S. Franc Crucifixo, S. Amaro, e plen. na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger: Ind. e festa nos C. de Chellas, e S. Martha, na Erm. das Dôres em Belém, e na R. Basilica do Coração de Jesus, a que assiste ElRei como Commendador Mór; e devem assistir com os seus mantos os Gram-Cruzes, e Commend. das Ord. de Christo, Avis, e S. Tiago, que se acharem na Côte. Offerta na mesma R. Basilica. Proc. de tarde em Jesus. Simpl. Gala.
- 20 Sab. S. Silverio P. M. Com. a Nov. de S. Pedro.
- 21 ☉ Dom. 3.º N. Senhora Mãe dos Homens. S. Luiz Gonzaga. Festa do Santo Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs. L. N. ás 9 h. e 27 m. da tarde: nubla-

do, vento, e humido em 30 gr. de Gemini. Entra o Sol em Cancer aos 35 m. da tarde. Com o Estio.

- 22 Seg. S. Paulino B. O B. Filippe de Placencia A.
- 23 Terç. (Jejum.) S. João Sacerdote. S. Ediltrudes V. Rainha de Inglaterra.
- 24 Quart. ✠ Nascimento de S. João Baptista. Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de França.
- 25 Quint. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. Ind. plena na Igr. do Bom Successo.
- 26 Sext. S. João, e Paulo Irs. Mm. S. Pelagio M.
- 27 Sab. (Jejum.) S. Ladisláo, Rei de Hungria. O B. Benvenuto F.
- 28 Dom. 4.º A Pureza de N. Senhora. S. Leão H. P.
- 29 ☽ Seg. ✠ S. Pedro, e S. Paulo App. Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro. Q. C. às 3 h. e 43 m. da manhã: nublado, e humido em 6 gr. de Capricornio.
- 30 Terç. Commemoração de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



JULHO TEM 31 DIAS.

Do primeiro até ao ultimo do mez diminuem os dias 36 m. O primeiro dia tem 14 h. e 46 m.; a noite 9 h. e 14 m. O ultimo dia tem 14 h. e 10 m., a noite 9 h. e 50 m.

- 1 **Q**uart. S. Theodorico Ab.
- 2 Quint. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. das Salesias, e S. Lour. e plen. na Erm. dos Milagres.*
- 3 Sext. S. Jacinto M. S. Heliodoro B.
- 4 Sab. S. Isabel, Rainha de Portug. F. (na sua Freg. ~~X~~ *abolido.*) *Ind. nos C. de S. Franc. Faz 56 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Isabel Maria. Simpl. Gala.*
- 5 Dom. 5.^o Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos, advogado contra os cancos, e tumores. *Festa do Corpo de Deos na Igr. da Sé Patriarcal pela Irm. do SS., e de tarde Proc.*
- 6 Seg. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 ☺ Terç. S. Pulcheria V. S. Claudio, e seus

- Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. L. C. às 6 h. e 8 m. da manhã: tempo fresco em 15 gr. de Capricornio. Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo na Cap. dos Terc. e no Recolhimento do Carmo a Rilhafolles, etc.
- 8 Quart. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F.
- 9 Quint. S. Cyrillo B. M. O B. João de Coloma M. D. O B. Niroláo, e seus Comp. Mm. Ff. Ind. nos C. de S. Franc.
- 10 Sext. S. Januario, e seus Comp. Mm. S. Amélia V. A B. Joanna Escopelli C. Nome de Sua Mag. Imp. a Duqueza de Bragança. Simpl. Gala.
- 11 Sab. S. Sabino. Traslad. de S. Bento.
- 12 Dom. 6.º S. João Gualberto Ab. S. Nabor, e Felix Mm. Festa de N. Senhora do Patrocinio em Jesus, e Benç. para os Terc.
- 13 Seg. S. Anacleto P. M.
- 14 ☉ Terç. S. Boaventura B. Cardeal F. Ind. nos C. de S. Franc. Q. M. aos 19 m. da tarde: calmas em 22 gr. de Aries.
- 15 Quart. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imperador. O B. Ignacio de Azevedo, Portuense, e 39 Comp. Mm. Jesuitas Portug.
- 16 Quint. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Monte do Carmo. S. Sizenando M. O B. Cesláo D. Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos C. do Carmo, com Benç. no 1.º Festa da Ordem Terc. do Carmo na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irs., e nas Cap. do Carmo a Rilhafolles, e Junqueira.

- 17 Sext. S. Aleixo. *Com. a Nov. de S.^a Anna.*
- 18 Sab. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✕ *abolido*) S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, Mínimo.
- 19 Dom. 7.^o O Anjo Custodio do Reino. S. Vicente de Paulo. As Ss.^{as} Justa, e Rufina Mm. O B. João Dukla F. *Festa de S. Vicente de Paulo na Erm. das Irmãs da Caridade a S. Martha.*
- 20 Seg. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos C.^o do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 Terç. S. Praxedes V. L. N.^{as} ás 5 h^{as} e 35 m. da manhã: bom tempo em 23 gr. de Cancer. *Faz 14 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Maria Anna. Simpl. Gala.*
- 22 Quàrt. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✕ *abolido*.)
- 23 Quint. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Entra o Sol em Leo. Com. os Caniculares. Faz 11 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Fernando. Simpl. Gala.*
- 24 Sext. * S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 25 Sab. (✕ *abolido*.) S. Tiágo Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Com. os 13 Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 26 Dom. 8.^o S. Anna, Mãe da Mãe de Deos. S. Symfronio, Olympio, e Theodulo Mm. *Ind.*

nos C. do Carmo, e Bom Successo, nas Igrs. do Lor. e S. Lour. na Cap. da Santa no Claustro da Sé, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Com. a Nov. de S. Dom.

27 Seg. S. Pantaleão; Medico M. A B. Cune-
gundes V. F.

28 ☽ Terç. S. Innocencio P. Q. C. ás 8 h. e
37 m. da tarde; tempo vário em 5 gr. de Es-
corpio.

29 Quart. S. Martha V. S. Olavo, Rei da No-
ruega M. Com. a Nov. de S. Caetano.

30 Quint. S. Rufino M. As Ss. Maxima, e Do-
matilla Mm.

31 Sext. S. Ignacio de Loyola. Faz 45 annos
Sua Mag. Imp. a Duqueza de Bragança. Ju-
ram. da Carta Constituc. em 1826. Gr. Gala;
Beijamão. Não ha desp.



AGOSTO TEM 31 DIAS.

Do primeiro até ao ultimo do mez diminuem os dias 1 h. e 8 m. O primeiro dia tem 14 h. e 8 m. : e a noite 9 h. e 52 m. O ultimo dia tem 13 h. ; e a noite 11.

- 1 SAB. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chéllas.
- 2 Dom. 9.^o N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. A B. Joanna de Aza, Mãi de S. Dom. *Ind. da Porciunc. nos C. das Ord. de S. Franc. R. Igr. de S. Antonio, e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas.*
- 3 Seg. Invenção de S. Estevão Protomartyr.
- 4 Terç. S. Domingos. *Ind. nos seus C. e Comm. geral, e Benç. para os Terc.*
- 5 ☉ Quart. N. Senhora das Neves (na Freg. do Soccorro ✕ *abolido.*) L. C. às 5 h. e 52 m. *da tarde: tempo vário em 13 gr. de Aquario.*
- 6 Quint. Transfiguração de Christo (na Freg. do Salvador ✕ *abolido.*) Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde, e no dia seguinte Benção de S. Alberto sobre a agua nos C. e Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. da Assumpção.*

- 7 Sext. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila F. *Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr.*
- 8 Sab. * S. Cyriaco, e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9 Dom. 10.º S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Seg. († *abolido.*) S. Lourenço M. S. Filomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias em S. Lour.*
- 11 Terç. Os Ss. Tiburcio, e Susana Mm. *Festa na Igr. das Albertas com Ind. a S. Filomena.*
- 12 ☾ Quart. S. Clara V. F. *Ind. nos C. de S. Franc. Q. M. as 5 h. e 4 m. da tarde: tempo humido em 20 gr. de Tauro.*
- 13 Quint. Os Ss. Hyppolito, e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador.*
- 14 Sext. (*Jejum.*) S. Eusebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio neste, ou em qualquer dos dois dias seguintes. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.*
- 15 Sab. ✠ Assumpção de N. Senhora. *Jubileo no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarcado. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia. Milagres, e Erm. da Gl. no Card. da Graça. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos C. de S. Agost. Festa da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, e da Senhora do Castello em Corucho.*

- 16 Dom. 11.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Roque F. S. Jacinto D. *Ind. em S. Roque, e nos C. de S. Dom. na Igr. do Lor. e na Cap. de S. Anna no Claustro da Sé.*
- 17 Seg. S. Mamede M. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) A B. Emilia V. D.
- 18 Terç. S. Clara de Monte Falco V. A.
- 19 ☉ Quart. S. Luiz B. F. *Ind. nos C. de S. Franc. L. N. ás 3 h. e 48 m. da tarde: tempo cáldo em 26 gr. de Leo. Com. a Nov. de S. Agust.*
- 20 Quint. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr.
- 21 Sext. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. das Salesias.*
- 22 Sab. * S. Timotheo M.
- 23 Dom. 12.º O Sagrado Coração de MARIA. S. Philippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanha D. *Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande. Entra o Sol em Virgo.*
- 24 Seg. († *abolido.*) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 25 Terç. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 26 Quart. S. Zeferino P. M.
- 27 ☽ Quint. S. José de Calazans. S. Rufo B. M. *Q. C. ás 2 h. e 29 m. da tarde: tempo nebuloso, e calma em 3 gr: de Sagitario.*
- 28 Sext. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus C. e Benç. para os Terc.*
- 29 Sab. Degollação de S. João Baptista. S. Sa-

bina M. Ind. nos C. do Carmo, e Igr. do Lor.
Embarcam os Cirios d' Atalaia, e chegam na
2.^a feir.

30 Dom. 13.^o S. Rosa de Lima V. D. Ind. nos
C. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora
das Necessidades.

31 Seg. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. Aca-
bam os Caniculares.



SETEMBRO TEM 30 DIAS.

Do primelro até o ultimo do mez diminuem os dias 1 h. e 16 m. O primeiro dia tem 12 h. e 58 m. ; a noite 11 h. e 2 m. O ultimo dia tem 11 h. e 42 m. ; a noite 12 h. e 18 m. O dia 23 é igual á sua noite.

- 1 **T**ERÇ. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Isabel V. F. *Com. a Nov. de S. Nicoláo Tolentino, e as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 **Q**uart. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 **Q**uint. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4 **☉** Sext. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos C. de S. Franc. L. C. ás 4 h. e 31 m. da manhã: vento, e nublado em 11 gr. de Pisces.*
- 5 **S**ab. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Traslad. dos Mm. de Lisboa. Embarca o Cirió d'Atalaia da Freg. de S. Estevão d'Alfama, e volta na 2.^a feir.*
- 6 **D**om. 14.^o S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regr.
- 7 **S**eg. * S. João M. S. Anastacio M.

- 8 Terç. (~~X~~ *abolido.*) Natividade de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. das Necessidades, Lor. S. Lour. e Belém; nos C. do Carmo, e Trind. e plen. nas Erm. dos Milagres, da Gl. no Card. da Graça, e Cap. do Carmo á Junqueira. Comm. geral em Jesus, e com Int. e Benç. na R. Basilica de Mafra para os Terc. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha.*
- 9 Quart. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva F. *Vesp. na R. Igr. de S. Antonio, e no dia seg. Missa pela Alma de D. Sancha.*
- 10 Quint. S. Nicoláo Tolentino A. *Ind. nos C. de S. Agost. Q. M. ás 10 e 13 m. da tarde: calmas em 18 gr. de Gemini.*
- 11 Sext. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto, e Jacinto Mm. O B. Bernardo de Offida F.
- 12 Sab. S. Auta V. M. *Ind. na Igr. da M. de Deos. Embarca o Cirio d' Atalaia das Freg. do Salvador, e S. Thomé, e volta na 2.^a feir.*
- 13 Dom. 15.^o O SS. Nome de MARIA. S. Philippe M. *Ind. nos C. do Carmo, e Trind. e na Erm. da Guia. Festa em Belém, e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu a N. Senhora da Graça.*
- 14 Seg. Exaltação da S. Cruz. *Ind. nos C. do Carmo, Crucifixo, Esperança, e Erm. da Gl. no Card. da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.*
- 15 Terç. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. *Ind. nos C. de S. Dom.*

- 16 Quart. (*Temporas, jejum.*) Trasladação de S. Vicente M. S. Cornelio, e Cypriano Mm. † *Faz 20 annos El Rei o Sr. D. Pedro V. Gr. Gala; Beijamão. Não ha desp.*
- 17 Quint. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 18 ☉ Sext. (*Temporas, jejum.*) S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. *Ind. nos C. de S. Agost. † L. N. ás 4 h. e 56 m. da manhã: nublado, e calma em 25 gr. de Virgo.*
- 19 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Januarió B. M. S. Constança M. † (*Ordens.*)
- 20 Dom. 16.^o Festa das Dôres de N. Senhora. S. Eustachio, e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Seg. († *abolido.*) S. Mathens Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Terç. S. Mauricio, e seus Comp. Mm.
- 23 Quart. S. Lino P. M. S. Thecla V. M. *Entra o Sol em Libra ás 2 h. e 43 m. da manhã. Com. o Outono.*
- 24 Quint. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✕ *abolido.*) S. Geraldo B. M. O B. Dalmaçio. D. *Anniv. do Obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834.*
- 25 Sext. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. as Nov. de N. Senhora do Rosario, e de S. Franc.*
- 26 ☽ Sab. Os Ss. Cypriano, e Justina Mm.

- A B. Luzia V. F. Q. C. ás 8 h. e 23 m. da manhã: bom tempo em 2 gr. de Capricornio.
- 27 Dom. 17.º S. João Marcos B. M. Os Ss. Cosme, e Damião Mm. S. Elzeario F.
- 28 Seg. S. Wencesláo, Duque de Bohemia, S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos C. da Trind, Festa da Dedição da Igr. Parochial do SS. Sacram. em Lisboa.*
- 29 Terç. († *abolido.*) S. Miguel Archanjo. *Ind. nos C. do Carmo, e Coração de Jesus, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 Quart. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Festa em Belém. Acubam as ferias.*



OUTUBRO TEM 31 DIAS.

Do primeiro até o ultimo do mez diminuem os dias 1 h. e 8 m. O primeiro dia tem 11 h. e 40 m. ; a noite 12 h. e 20 m. O ultimo dia tem 10 h. e 32 m. ; a noite 13 h. e 28 m.

- 1 **Q**UINT. Os Ss. Verissimo, Maxima, e Julia, Irs. Mm. Portug. (na Freg. de Santos ~~abolido.~~) S. Remigio B. *Ind. plen. na R. Basílica de Mafra, em qualquer dos primeiros quinze dias deste mez.*
- 2 Sext. Os Anjos da Guarda.
- 3 **S**ab. S. Candido M. S. Maximiano B. *Traslad. de S. Clara. L. C. às 2 h. e 32 m. da tarde: nublado, e humido em 11 gr. de Aries.*
- 4 Dom. 18.º O SS Rosario de N. Senhora. S. Francisco de Assís. *Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias nos C. de S. Dom. Ind. e Benç. nos C. de S. Franc. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. e de Jesus. Proc. de tarde no Bom Successo, Desterro, e S. Joanna.*
- 5 Seg. S. Placido, e seus Comp. Mm.
- 6 Terç. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Theresa.*

- 7 Quart. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D.
- 8 Quint. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente.
- 9 Sext. S. Dionysio B. de Paris. S. Andronico, e Athanasia Mm. *Festa em Odivellas, e bódo aos pobres.*
- 10 ☉ Sab. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino, e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos C. de S. Dom. Q. M. ás 5 h. e 16 m. da manhã: nublado, e agua em 17 gr. de Cancer. Offerla na Sé Patriarcal de Lisboa.*
- 11 Dom. 19.^o N. Senhora do Remedio. S. Firmino B. Traslado. 1.^a de S. Agost. *Ind. nos seus C. Cirio das Palmelóas a N. Senhora da Penha de França: festejam no dia seg.*
- 12 Seg. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Terç. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel, e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 14 Quart. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 Quint. S. Theresa de Jesus V. C. *Ind. nos C. do Carmo, e em S. Lour. Com a Nov. de S. Rafael.*
- 16 Sext. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab.
- 17 ☽ Sab. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia. *L. N. ás 9 h. e 1 m. da tarde: agua, e nublado em 24 gr. de Libra.*
- 18 Dom. 20.^o S. Lucas Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Seg. S. Pedro de Alcantara F. *Nome de Sua Mag. ElRei. Simpl. Gala.*

- 20 Terç. S. João Cancio. S. Iria V. M. Portug. (no Arced. de Santarem, e Prelazia de Thomar ✕ *abolido.*)
- 21 Quart. S. Ursula, e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás Onze mil Virgens na Igr. de S. Martha com Ind.*
- 22 Quint. Dedicacão da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladisláo F. O B. Gregorio Celli A.
- 23 Sext. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 24 Sab. S. Rafael Archanjo. S. Fortunato M. *Entra o Sol em Escorpio.*
- 25 Dom. 21.º Os Ss. Crispim, e Crispiniano Irs. Mm.
- 26 ☽ Seg. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F. Q. C. á 1 h. e 31 m. da manhã: vento, e agua em 30 gr. de Capricornio.
- 27 Terç. * Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imper. da Ethiopia.
- 28 Quart. († *abolido.*) S. Simão, e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Quint. Traslad. de S. Isabel, Rainha de Portug. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda V. D. *Faz 41 annos ElRei o Sr. D. Fernando. Gr. Gala; Beijamão. Não ha desp.*
- 30 Sext. S. Serapião B. C.
- 31 Sab. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 19 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Luiz Philippe. Simpl. Gala.*



NOVEMBRO TEM 30 DIAS.

Do primeiro até o ultimo do mez diminuem os dias 54 m. O primeiro dia tem 10 h. e 30 m.; a noite 13 h. e 30 m. O ultimo dia tem 9 h. e 36 m.; a noite 14 h. e 24 m.

- 1 **D**OM. 22.^o Festa de todos os Santos. *Jubileo no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarcado. Ind. nas Igrs. do Lor. e Hospital da Victoria.*
- 2 ☺ Seg. (Commemor. dos Fieis Def.) S. Victorino M. L. C. ás 8 h. e 31 m. da manhã: *vento, nublado, agua, neve, e frio em 19 gr. de Gemini.*
- 3 Terç. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Quart. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. *Faz 10 annos o Srenis. Sr. Inf. D. Augusto. Simpl. Gala.*
- 5 Quint. S. Zacharias, e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.
- 6 Sext. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Sab. S. Florencio B. *Com. a Nov. do B. Gonçalo de Lagos.*
- 8 ☾ Dom. 23.^o S. Severiano, e seus Comp. *Mm. Q. M. ás 3 h. e 36 m. da tarde: nu-*

- blado, agua, e neve em 16 gr. de Leo. Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Seg. S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus C.*
- 10 Terç. S. André Avellino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S. Dom.
- 11 Quart. S. Martinho B. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 12 Quint. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 13 Sext. S. Engenio, Bispo de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos seus C.*
- 14 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimb. e Acciro, e no Prior. do Crato.*) Traslada. de S. Paulo 1.º Erem. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord. do Carmo. Os Def. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos C. do Carmo.*
- ¶ *Segundo as Regras Liturgicas, o Anniv. do Obito de Sua Mag. a Rainha, póde antecipar-se para este dia.*
- 15 Dom. 6.º *que ficou depois dos Reis.* O Patrocinio de N. Senhora. Dedic. da R. Basílica do SS. Coração de JESUS S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D. Os Ss. da Ord. de S. Franc. de Paula. *Ind. na Igr. do Lor. e em S. Amaro, nos C. de S. Agost. e na Erm. da Gl. no Card. da Graça.*
- 16 ☉ Seg. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo, e de S.

- Franc. de Paula. *L. N. ás 3 h. e 19 m. da tarde: neve, frio, e humido em 24 gr. de Escorpio.*
- 17 Terç. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F.
- 18 Quart. S. Romão M.
- 19 Quint. S. Isabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 Sext. S. Felix de Valois, Fundador dos Trin. *Ind. e Benç. nos C. da Trind.*
- 21 Sab. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos C. do Carmo, em S. Lour. e na Erm. dos Milagres.*
- 22 Dom. 24.º e ultimo depois do Esp. Santo. S. Cecilia V. M. *Festa da Santa na Igr. dos Martyres.*
- 23 Seg. S. Clemente P. M. S. Felicidade M. *Entra o Sol em Sagitario.*
- 24 ☽ Terç. S. João da Cruz C. S. Estanisláo Kostka. S. Chrysogono M. *Ind. nos C. do Carmo. Q. C. ás 4 h. e 57 m. da tarde: nublado, neve, frio, e agua em 2 gr. de Aries.*
- 25 Quart. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) *Benç. e Ind. nos C. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 Quint. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delfina V. F.
- 27 Sext. S. Margarida de Saboia, Viuva D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. *Com. a Nov. de S. Nicoláo na sua Freg.*
- 28 Sab. * S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. *Ind. nos C. de S. Franc.*

- 29 Dom. 1.^o do Advento. S. Saturnino M. Os
Ss. das 3 Ord. de S. Franc. † *Com. a Nov.
de N. Senhora da Conceição.*
- 30 Seg. († *abolido.*) S. André Ap. *Ind. na Igr.
do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da
Irm. das Almas.*



DEZEMBRO TEM 31 DIAS.

Do primeiro até 22 diminuem os dias 10 m., e de 22 até ao fim crescem 4 m. O primeiro dia tem 9 h. e 34 m., e a noite 14 h. e 26 m. O dia 22 tem 9 h. e 24 m., e a noite 14 h. e 36 m., e é o mais pequeno dia do anno. O ultimo dia tem 9 h. e 28 m., e a noite 14 h. e 32 m.

- 1  **T**ERÇ. S. Eloi B. *Festa do Santo na Erm. da Victória. L. C. ás 10 h. e 20 m. da manhã: nublado, neve, e agua em 16 gr. de Virgo. Acclamação d'ElRei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 **Q**uart. S. Bibiana V. M. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc.
- 3 **Q**uint. S. Francisco Xavier.
 *Os jejuns das Sextas e Sab. do Advento, notados com o signal * são os que substituem os das festas abolidas.*
- 4 **S**ext. (*Jejum **) S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B.
- 5 **S**ab. (*Jejum **) S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Isabel Bona V. F.
- 6 **D**om. 2.^o do Advento. S. Nicoláo B. †
- 7 **S**eg. S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
 *Em Braga, e Elvas jejum.*

- 8 ☾ Terç. ✠ Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino, e Conquistas. *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour. nos C. do Carmo, S. Agost. S. Franc. e Trind. e plen. na Erm. dos Milagres, e Cap. do Carmo à Junqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova, neste, ou em qualquer dia do oitavario, que cada um escolher. Festa na Sé Patriarcal, a que assiste ElRei, e são obrigados a assistir com os seus mantos todos os Gram-Cruzes, e Commend. da Ord. que se acharem na Córte. Q. M. ás 6 h. da manhã: frio, neve, e nublado em 25 gr. de Sagitario. Offerta na Sé Patriarcal, e Benç. Papal. Gr. Gala.*
- 9 Quart. S. Leocadia V. M.
- 10 Quint. Traslado da S. Casa do Lor. S. Melchisedes P. M.
- 11 Sext. (*Jejum **) S. Damaso P. Portug. S. Franco C.
- 12 Sab. (*Jejum **) S. Justino M.
- 13 Dom. 3.^o do Advento. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio. † *Benç. em Jesus para os Terc.*
- 14 Seg. S. Agnello Ab.
- 15 Terç. S. Eusebio B. M. *Festa da Nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. R. do Paço das Necessidades*
- 16 ☽ Quart. (*Temporas, jejum.*) As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Traslado de S. Maria Magdalena de Pazzi C. *Ind. nos C. do Carmo. † L. N. ás 10 h. e 25 m. da manhã: nublado,*

frio, agua, e neve em 2 gr. de Aries. Com. a Nov. do Natal.

17 Quint. S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B.

18 Sext. (*Temporas, jejum.*) N. Senhora do Ó (na Freg. de Bemfica ✕ *abolido.*) S. Espiridião C. † *Festa da Senhora do Amparo, na Freg. de Bemfica.*

19 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Fausta, Mãe de S. Anastacia. S. Adjuto Ab. † (*Ordens.*)

20 Dom. 4.^o do Advento. S. Domingos de Silos Ab. †

21 Seg. († *abolido.*) S. Thomé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Entra o Sol em Capricornio ás 8 h. e 26 m. da tarde. Com. o Inverno.*

22 Terç. S. Honorato M.

23 Quart. S. Servulo, advogado contra a paralytia. S. Victoria V. M. O B. Nicoláo Factor F. *Faz 51 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Anna de Jesus Maria.*

24 ☽ Quint. (*Jejum.*) S. Gregorio M. Q. C. *ás 6 h. da manhã: nublado, frio, e neve em 19 gr. de Cancer. Ferias até aos Reis.*

25 Sext. ✕ Nascimento de Nosso Senhor JESUS Christo. *Jubileo no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarcado. Ind. na Igr. do Lor. Hospital da Victoria, e Senhora do Monte. Benç. nos C. de S. Agost. ††† Simpl. Gala.*

26 Sab. (✕ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Estevão Protomartyr. *Ind. na Igr. do Lor. † Benç. nos C. do Carmo; e para os Terc. de S. Franc.*

da Cid. e de Jesus. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom.

27 Dom. 2.^a Oitava. S. João Ap. e Evang. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*

28 Seg. († *abolido.*) 3.^a Oitava. Os Santos Inocentes Mm. *Ind. na Igr. do Lor. †.*

29 Terç. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.

30 ☉ Quart. S. Sabino B. M. L. C. ás 8 h. e 55 m. da tarde: *nublado, agua, e neve em 2 gr. de Aries.*

31 Quint. († *abolido.*) S. Silvestre P. Te Deum em todas as Cathedraes, e Collegiadas. *Simpl. Gala.*

FIM DO CALENDARIO.

REFLEXÕES HISTORICO-LITURGICAS

SOBRE O CALENDARIO.

I.

O dia 15 de Novembro.

EM uma breve Nota, que lançámos no fim do Calendario do Almanak do proximo anno passado, relativa ao Anniversario do obito de Sua Magestade a Rainha, que Deos tem, quiz alguem vêr uma censura ao Governo, pelo haver decretado para o dia 15 de Novembro: idéa por certo, bem triste, e pouco reflectida! parece-nos, que ainda não offerecemos um exemplo de falta de respeito e acatamento para com as Authoridades constituidas: e além disso não seria bem extravagante, exigir de Pessoas seculares conhecimentos liturgicos, que até escapam a muitos dos Srs. Ecclesiasticos, que não andam, como se costuma dizer, com as mãos na massa?

Ingenuamente declarámos, que naquellas palavras não levámos em vista censurar ninguem; mas tão sómente dar ao publico uma satisfação, de havermos omittido a noticia daquella Acção funebre no corpo do Calendario. Não a podiamos collocar no proprio dia 15, porque com isso commetteriamos um imperdoavel erro de officio, que o publico intelligente com razão nos devia censurar: não lhe podiamos assignar outro dia legal; por-

que sendo dois, não é da nossa competencia designa-lo: não podiamos em fim ficar silenciosos, porque a nossa posição especial o não permite: era por tanto forçoso, ou attrahir sobre nós um bem merecido anathema, ou justificar a nossa omissão: escolhemos este arbitrio.

São muitos os Decretos, que nos tohem de collocar o Anniversario em questão no dia 15: citaremos como bem claros e expressos os de 23 de Maio de 1603, 4 de Setembro de 1745, e 2 de Agosto de 1783: dizem elles — *As Missas solemnes de defuntos nos dias 3.º 7.º 30.º e Anniversario do obito, ou enterro são permittidas nos dias duplices (ainda maiores); são contudo absolutamente prohibidas nos duplices de 1.ª e 2.ª classe; nos Domingos, e festus de preceito; nas Vigilias (Vesperas) de Natal, Reis, e Espirito Santo; em toda a Semana Santa; e dentro das oitavas de Natal, Reis, Pascoa, Espirito Santo, e Corpo de Deos.* Ora sendo o dia 15 de Novembro impedido na Cidade de Lisboa com a festa da Dedicção da Basilica do SS. Coração de Jesus, que tem o rito duplex de 1.ª classe com oitava, claro está, que não podiamos, sem erro de officio, collocar ahi o Anniversario.

Mas dirá o nosso Censor, não poderá o Prelado dispensar na Lei, para se não retardarem os suffragios pela Alma da Augusta Finada? respondemos, que esta razão é muito forte e attendivel; e se o caso não estivesse prevenido, poderia o Prelado providenciar, mesmo sem quebra da Lei, sem enlutar um dia festivo com apparatus todos tristes.

e lugubres, que totalmente suffocam os canticos religiosos convenientes ao dia.

Mas essa dispensa é desnecessaria, e totalmente inutil, porque a providencia está dada, e prevenida no Decreto de 4 de Setembro de 1745, que diz — *No caso de algum dos ditos impedimentos, poderá a dita Missa solemne antecipar-se, ou transferir-se para o primeiro dia desembaraçado.* Para se não retardarem os suffragios podia a Acção funebre, de que se tracta, affixar-se no dia 14; e podia tambem passar para o dia 16: mas esta designação pertence ao Prelado.

Nós sabemos, até por experiencia propria, quanto o Em.^{mo} Sr. Cardeal Patriarca é zeloso pela observancia das Rubricas, e Decretos, que regulam o Culto religioso, e Serviço Divino; mas sabemos tambem, que são muitos, mui graves, e transcendentos os objectos, que lhe prendem a attenção: não admira pois, que um caso, que vem de subito, passe inadvertidamente irregular, em opposição a Leis especiaes, que não são faceis de lembrar, senão a quem por officio as traz sempre á vista: não censurámos pois a inadvertencia official; só démos o motivo da nossa omissão, que não póde deixar de continuar, em quanto não tivermos uma ordem positiva, que nos sirva de regra, e nos justifique.

II.

Transferencia de jejuns.

Tendo ficado em seu antigo vigor as Vigilias das festas, cujos preceitos da Missa, e abstenção

das obras servís foram abolidos pela Bulla *Quum Apostolici* de 14 de Junho de 1844: e constando ao Em.^{mo} Sr. Cardeal Patriarca, que os preceitos de abstinencia e de jejum, inherentes ás Vigílias dessas ditas festividades, depois da sua abolição principiaram a ser mais ignorados, desattendidos, ou transgredidos; e desejando o mesmo Em.^{mo} Prelado ardente, e constantemente evitar a occasião de peccado, e a violação dos preceitos, com que a Santa Igreja, guiada pelo Espirito Santo, nos conduz á virtude, santidade, e salvação de nossas almas, impetrou do SS. Padre Pio IX em 28 de Março de 1855 a Graça, de se transferirem taes abstinencias e jejuns para as Sextas feiras, e Sabados do Advento.

Exhorta porém o mesmo Em.^{mo} Sr. a todos os seus subditos, que não deixem de se preparar nas mesmas Vigílias com outros actos de humildade, penitencia, piedade, e caridade christã, para poderem commemorar as respectivas festividades com maior devoção, e proveito espiritual; como tudo consta da Pastoral do mesmo Em.^{mo} Sr. de 29 de Setembro de 1855. Portanto para que esta exhortação Pastoral possa ter o seu devido effeito, julgámos conveniente marcar com o signal * as Vigílias, de que se tracta; o qual signal repetimos tambem no Advento, para que os fieis saibam, quaes sejam os jejuns, que ali accresceram pela dita transferencia.

Adverte-se porém, que occorrendo alguma das ditas Vigílias em Sexta feira ou Sabado, em tal ou taes casos a Graça Apostolica se restringe só

ao jejum, e não á abstinencia, que por antiquissima Lei da Igreja está inherente ás Sextas e Sábados de todo o anno.

Tambem fica sem vigor a Graça Apostolica quando alguma das ditas Vigílias occorre em dias de Temporas; porque em taes casos a abstinencia e jejum não é da Vigília, mas sim das Temporas, que são ferias mais rigorosas.

Em Roma tambem foram abolidos os preceitos de muitas festividades, e conjunctamente a abstinencia e jejum das suas Vigílias, tudo por Decreto de 23 de Março de 1798; mas convem advertir, que ahi a Authoridade Ecclesiastica não foi, como em Portugal, excitada só por um zêlo justo e prudente, a fim de evitar a occasião de transgressões, que podiam, e seriam até muitas vezes inculpaveis: ahi a Authoridade Ecclesiastica foi forçada, e como arrastada a relaxar a antiga disciplina da Igreja, na presença dos horrorosos successos da época.

É bem sabido, que nesse infausto anno 1798 os Estados Pontificios, já tão agitados pelas más doutrinas, e não interrompidas tentativas de conspiração, sopradas pela propaganda revolucionaria, foram em fim invadidos pelas tropas do Directorio Francez, a pretexto de vingança de injurias, e affrontas a alguns de seus subditos, nas mesmas conspirações implicados. No dia 15 de Fevereiro desse dito anno o Calvinista Suizo Haller grosseira, insultuosa, e sacrilegamente intimou ao Santo Padre Pio VI que o seu governo tinha expirado: e no dia 18 com as mesmas amabilidades lhe

intimou de novo, que se preparasse para sahir de Roma dahi a 48 horas! effectivamente no dia 20 foi arrancado da Cadeira de S. Pedro o Venerando Pontifice, e conduzido prisioneiro a Senna: em 26 de Maio foi removido para a Cartuxa de Florença; e não muito depois arrastado a travez de escabrosas montanhas, na idade de 81 annos, e com causticos abertos, para a França, onde consummou o seu martyrio no dia da Degollação do Baptista a 29 de Agosto de 1799! *Veja-se o Resumo da vida deste Pontif.* por Mr. Blanchard.

Donde se vê, que em Roma se abriu o exemplo da suppressão destas antiquissimas festividades, e suas penitenciaes preparações, sendo a Authóridade Ecclesiastica forçada a condescender pelas circumstancias da época; e que não permittindo os tempos, que se seguiram, voltar á antiga observancia; outros Estados Catholicos foram, á sua imitação, impetrando as mesmas isenções: a nós cabe-nos a gloria de sermos dos ultimos.

III.

Das Missas pro populo.

É certo que os Rd.^{os} Parochos tem rigorosa obrigação não só de vigiar sobre o seu rebanho, e ministrar a seus freguezes o sustento espiritual da Divina palavra, e o conforto dos Sacramentos, promovendo, e excitando os á sua frequencia, como efficaz meio para se conservarem na justificação; mas além disso cumpre-lhes orar incessante-

mente por elles, especialmente na Missa Parochial, que por Direito Canonico são obrigados a applicar pelo Povo.

Mas se estas são as obrigações dos Parochos para com os seus freguezes; tambem estes tem a rigorosa obrigação de provêr á decente subsistencia do seu Parocho. A nova ordem de cousas aboliu o antigo systema das subsistencias parochiaes, de sorte que se póde dizer, que a totalidade, principalmente nas Igrejas ruraes, vivem na maior penuria e escacez de recursos.

Foi por este motivo, que o Em.^{mo} Sr. Cardeal Patriarca em 3 de Dezembro de 1845, authorisado pelas Letras Apostolicas de 23 de Setembro do mesmo anno, dispensou os Rd.^{os} Parochos de applicarem a Missa *pro Populo* nos dias Santos abolidos por espaço de 10 annos, esperando por ventura, que entre tanto melhorasse a sua situação: como porém as cousas, a este respeito, permanecam no mesmo, senão em peor estado, e os 10 annos tenham decorrido: de novo recorreu á Santa Sé em 12 de Fevereiro de 1855, e obteve para todo o Reino a continuacão da mesma graça por mais 10 annos, com a excepção de 4 dias, que os Ex.^{mos} Ordinarios devem designar, nos quaes a Missa se deve applicar pelo Povo.

Para o Patriarcado, e mais logares em que Sua Em.^a tem jurisdicção delegada, os dias exceptuados são a 1.^a Oitava do Natal, da Pascoa, e Espirito Santo, e o dia dos Annos de N. Senhora a 8 de Setembro, como se fez publico pela Pastoral de 29 de Setembro de 1855.

IV.

Festa do Patrocinio de S. José.

Fazia-se nestes Reinos e suas Conquistas a festa do Patrocinio do Inclito Patriarca S. José na Dominga 2.^a de Outubro, com rito duplex de 2.^a classe, Officio e Missa propria por Indulto especial do SS. Padre Benedicto XIV de 14 de Agosto de 1744 a instancias d'ElRei D. João V.

Este Indulto porém acha-se hoje sem effeito, em razão de um Decreto *Urbis et Orbis* do SS. Padre Pio IX de 10 de Setembro de 1847, no qual Sua Santidade estende a toda a Igreja esta Festa, de que nós já gosavamos pelo dito Indulto, e de que algumas outras Igrejas e Corporações gosavam tambem por graça especial: e manda que de preceito se dirijam a Deos os cultos, invocando o Patrocinio e Mediação deste Santo e Castissimo Esposo da Santissima Virgem Mãe de Deos, na Dominga 3.^a depois da Pascoa, e com o mesmo rito duplex de 2.^a classe; mas com differente Officio e Missa: e concede, que no caso de impedimento a Festa se transfira segundo as Rubricas *de Translatione festorum*.

Cumpriram-se pois os fervorosos, e pios desejos do Em.^{mo} Cardeal Constantino Patrizzi, o qual em seu nome, e no de outros respeitaveis purpurados, e de muitos fieis de diversos paizes, dirigiu ao Summo Pontifice suas humildes supplicas, que foram benignamente attendidas.

V.

Festa do Preciosíssimo Sangue.

Se o Sangue de Jesus Christo, derramado em sua sacratissima Paixão, teve o poder de nos abrir as portas do Ceo, e restituir a dignidade de filhos de Deos, de que fôramos despojados pela primeira culpa: se este mesmo preciosissimo Sangue é efficaz para nos lavar de todas as nossas iniquidades, e nos rehabilitar para a gloria, todas as vezes que, decahidos do estado da graça pela nossa fraqueza ou malicia, a elle recorremos arrependidos; deixará por ventura o mesmo inestimavel preço da nossa Redempção, de ser poderoso e efficacissimo para seccar, e destruir completamente a zizania, que o homem inimigo nestes desgraçados tempos tem sobresemeado no campo do Senhor, quando com fé viva, e firme esperança rubricarmos com elle as humildes preces, que para tão santo fim dirigirmos ao Pae Celeste? Taes foram os motivos da instituição desta nova festividade, que se fez por um Decreto *Urbis et Orbis* de 10 de Agosto de 1849.

E com effeito ninguem ignora, nem deixa de sentir os terriveis estragos, que a maldita zizania de doutrinas desorganisadoras, impias, e sophisticas tem causado no centro da Sociedade, especialmente na Seara de Jesus Christo, impedindo a germinação e desenvolvimento da semente Evangelica, e suffocando a vegetação das tenras plan-

tas; que os orvalhos do Ceo faziam crescer com valentia! Ellas tem sido, e estão sendo como o ar infecto e pestilencial, que tem corrompido e gangrenado o coração do homem, a ponto de o fazerem esquecer-se de todos os seus deveres para com Deos, com os outros homens, e até para consigo mesmo! A liberdade, esse preciosissimo dom de Deos, que dá valor ás nossas obras, e direitos á corôa do triumpho, tem sido por tão detestaveis doutrinas convertida em brutal e desenfreada licença, que termina sempre pela mais cruel tyrannia, e oppressão contra os fracos! A caridade, esse laço divino, que prende em doce união o Ceo com a terra, e os homens mutuamente, tem sido banida pela indifferença religiosa e materialismo; e substituida por uma virtude gentilica, a *philantropia*, quasi sempre esteril e impotente; por isso que não tem por base mais, do que um sentimento do coração, tão rapido como o clarão do relampago, ao qual se seguem logo trevas ainda mais densas; porque a ambição, o egoismo, e as ruins paixões, que petrificam o coração, o fazem sentir-se da luz improvisa, que o ferira, e de cujos effeitos o procuram emendar, endurecendo-o cada vez mais; e deste modo o homem se vê derrubado da sua verdadeira dignidade, e precipitado em uma condição muito inferior á dos irracionaes! É isto o que a Imprensa peridioca de todos os paizes nos está constantemente provando com factos; e é, por desgraça, o que se passa entre nós, outr'ora tão catholicos, tão unidos, tão pacificos, e por isso tão felizes!

Haverá pois ainda alguém, que de boa fé ponha em duvida, que a multidão de calamidades, que ha tantos tempos opprimem a triste humanidade, e que de anno para anno se tem aggravado, e de dia para dia vão pesando mais duramente sobre nós, não sejam fructos dessa abominavel zizania, que se tem erguido sobre o bom trigo cada vez mais altiva, e rebelde contra o Ceo? dessa hydra infernal, que com sua cauda peçonhenta a tantos desgraçados tem arrastado, e envolvido em sua rebellião? Será licito duvidar, que essa demoralisação geral, essa geral invasão dos direitos individuaes, esse desprezo sacrilego de Deos, e da sua Lei Santissima não tenham armado o Braço justiceiro do Omnipotente para nos ferir com todos os flagellos da sua ira, e subverter-nos até; se, hem como os habitantes de Ninive, não lavarmos com as lagrimas de um sincero arrependimento a multidão de nossos desvarios, a que tão errada e cegamente damos o falso nome de civilisação?

Foi para este fim que o Summo Pontifice Pio IX considerando, quam accêito e agradavel foi aos olhos do Eterno Pae o Sacrificio de Seu Unigenito Filho, immolado por nosso amor sobre o Altar da Cruz, e quam poderoso e efficaç é sempre o preciosissimo sangue daquella Victima sacratissima para applicar a Divina Magestade, e fazer descer sobre nós a torrente das Suas Misericordias, como que divinamente inspirado, se lembrou de instituir esta festa annual em toda a Igreja, para afervorar, e arraigar mais e mais no coração dos fieis a devoção para com o preciosissimo Sangue

do nosso Divino Salvador, como unico recurso para cortar pela raiz a origem de todos os nossos males, e nos preservar dos terriveis golpes da sua vingadora espada.

E na verdade, se os filhos de Israel no Egypto, ungiundo com o sangue do Cordeiro os umbraes, e vergas de suas portas, foram livres do Anjo exterminador, com quanta mais razão seremos nós preservados de todos os males, que nos cercam, se ungirmos nossas almas e corações com o Sangue precioso do Cordeiro immaculado, Christo Jesus, de quem aquelle era apenas um symbolo?

O dia desta nova festividade é no 1.^o Dom. de Julho; e com o rito duplex de 2.^a classe, Officio e Missa propria. Esta festa nunca se omitta; e por isso, quando em tal Dom. occorrer festa de igual rito, a festa do Preciosissimo Sangue deverá passar, como em casa propria, para o 1.^o dia, em que se não dér tal impedimento: e declara-se ontro si que por esta nova festa geral não se invalidam as concessões especiaes, que se tenham feito sobre o mesmo Sagrado Objecto.

VI.

Festa da Visitação de N. Senhora.

Ainda que o Santo Padre Pio IX não declarasse formalmente, ter experimentado sempre em seu favor desde o principio do seu Pontificado o especial, e validissimo Patrocínio de Maria Santissima; seria bastante, para assim o cremos, observar a

sua devoção para com a Mãe de Deos, e as innumeráveis contradicções, e terriveis acontecimentos, de que o mesmo Soberano Pontifice tem sahido sempre victorioso e triunfante; principalmente no infausto anno de 1848, em que o vulcão revolucionario, rebentando quasi simultaneamente em diversos pontos da Europa, levando diante de si em ruinas antiquissimas instituições, e abalando Thronos, veio a abrir na Capital do Mundo Christão tão medonha cratera, e com explosão tão forte, que diriamos, ser chegado o momento de soçobrar e submergir-se a Barca de Pedro, se as promessas do Salvador não fossem infalliveis!

Observando-se pois como o Soberano Pontifice em crise tão arriscada, e por entre a multidão amotinada pôde escapar das garras de seus ingratos perseguidores, não podemos deixar de reconhecer, que um auxilio extraordinario lhe assistiu, e que uma força sobre-humana o defendêra, e pozera a salvo; bem como outr'ora o Anjo do Senhor desprendêra a Pedro, conduzíra por entre os vigilantes guardas, e o pozera a salvamento, livrando-o da expectação da plebe judaica, a quem o impio Herodes o queria entregar!

Para ser ainda mais visivel o Patrocínio da Mãe de Deos para com o Summo Pontifice, e sua Igreja, é de notar, que o jugo do governo revolucionario foi quebrado pelas armas do Exercito Catholico no dia 2 de Julho, consagrado á celebração da Festa da Visitação de N. Senhora, seguindo-se logo o restabelecimento do Governo Temporal do Soberano Pontifice em os Estados da Igre-

ja ; governo que a todos os Catholicos interessa ; porque a todos convém, que o Chefe da Igreja seja independente no temporal, a fim de que as suas Resoluções no governo espirital da Santa Igreja tenham o mesmo cunho da independencia, e se evite o scisma. Foi por tanto em reconhecimento a tão grande beneficio, e para perpetua memoria delle, que o Summo Pontifice Pio IX por suas Letras Apostolicas de 31 de Maio de 1850 decretou, que a Festa da Visitação se celebrasse dahi por diante em toda a Igreja com o rito duplex de 2.^a classe.

BREVE DIRECTORIO

Para as pessoas, que, principalmente neste Patriarcado, ouvem Missa por Missaes traduzidos em vulgar.

ADVERTENCIA.

ALÉM dos dias de preceito; e dos que o foram já, que no Calendario se acham notados, serve o signal * para denotar os dias de mais devoção, em que os fieis mais fervorosos quererão (louvavelmente) ouvir Missa, por se conformarem com os sentimentos da Santa Igreja, ou devoção geral.

A letra B. quer dizer *Bispo*, C. *Confessor*, Dr. *Doutor*, P. *Papa*, M. *Martyr*, V. *Virgem*, Ab. *Abade*, Mm. *Martyres*, Vv. *Virgens*: dup. 1. c. *duplex de 1.^a classe*, dup. 2. c. *duplex de 2.^a classe*, dup. mai. *duplex maior*, sem. *semiduplex*.

O signal † indica as dias, em que se podem dizer Missas rezadas votivas, ou de defuntos: o signal (N.) quer dizer, que nesse dia não se póde cantar Missa de defuntos, nem estando presente o corpo.

A Missa diz se do que está escripto em letra redonda: o que apparece em grifo só tem commemoração: esta se faz sempre da Dominga, ou da feria em todos os dias da Quaresma, Advento, e Temporas, quando a Missa é de alguma festa indicada no Directorio.

Das festas, que tem oitavario, se faz comme-

moração em todos os dias d'elle, excepto nos dias de festa classica ; mas no oitavario dos Reis, Corpo de Deos, e Natal essas festas nunca perdem a commemoração.

JANEIRO.

- 1 Quint. Circumcisão do Senhor dup. 2. c.
- 2 Sext. Oitava de S. Estevão dup.
- 3 Sab. Missa de S. João (27 de Dez.) dup.
- 4 Dom. Mis. do dia dos Ss. Innocentes dup.
- 5 Seg. Vigilia de Reis sem. *S. Telesforo P. M.*
- 6 Terç. Dia de Reis dup. 1. c. com oit. (N.)
- 7 até 10 a Mis. de Reis.
- 11 Dom. *S. Hygino P. M.*
- 12 e 13 a Mis. de Reis.
- 14 Quart. S. Hilario B. C. Dr. dup. *S. Felix M.*
- 15 Quint. S. Amaro Ab. C. dup. mai. *.
- 16 Sext. Os Ss. Mm. de Marrocos dup.
- 17 Sab. S. Antão Ab. C. dup.
- 18 Dom. 2.º depois de Reis. SS. Nome de JESUS. dup. 2. c *S. Prisca V. M.*
- 19 Seg. S. Canuto M. sem. *Ss. Mm. Mario, etc. †.*
- 20 Terç. Ss. Fabião, e Sebastião Mm. dup. *.
- 21 Quart. *Vigil. de S. Vic. S. Ignez V. M.* dup.
- 22 Quint. S. Vicente M. dup. 1. c. e oit. (N.)
- 23 Sext. Desposorios de N. Senhora dup. mai. *com. de S. José, e de S. Emerenciana V. M.*
- 24 Sab. S. Timotheo B. M. dup.
- 25 Dom. 3.º Conversão de S. Paulo dup. mai. *com. de S. Pedro.*
- 26 Seg. S. Polycarpo B. M. dup.
- 27 Terç. S. João Chrysostomo B. C. Dr. dup.

- 28 Quart. S. Gonçalo de Amarante C. dup. S.
Ignéz V. M. (como no dia 21.)
 29 Quint. Missa como no dia 22 dup.
 30 Sext. S. Martinha V. M. sem. †.
 31 Sab. S. Pedro Nolasco C. dup.

FEVEREIRO.

- 1 Dom. 4.º S. Ignacio B. M. dup.
 2 Seg. Purificação de N. Senhora dup. 2. c.
 3 Terç. S. Braz B. M. dup. mai. *.
 4 Quart. S. André Corsino B. C. dup.
 5 Quint. S. Agueda V. M. dup.
 6 Sext. As Chagas de Christo dup. 2. c. S. *Dorothea V. M. **
 7 Sab. S. Romualdo Ab. C. dup. *com. da Dom. 5.ª*
 8 Dom. da Septuagesima sem.
 9 Seg. S. Apollonia V. M. sem. † *.
 10 Terç. S. Escolastica V. dup.
 11 Quart. S. Ildefonso B. C. dup. mai.
 12 Quint. S. Francisco de Salles B. C. dup. (29 de Jan.)
 13 Sext. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jan.) †.
 14 Sab. S. Marcel. P. M. sem. S. *Valent. M. †*.
 15 Dom. da Sexag. sem. *Ss. Mm. Faustino etc.*
 16 Seg. S. Raymundo de Peñafort C. sem. †.
 17 Terç. S. Paulo 1.º Er. C. dup. (de 15 de Jan.)
 18 Quart. S. Theotonio C. dup. mai. S. *Simeão B. M.*
 19 Quint. S. Tito B. C. dup. (Mis. dos B. C. e Evangelho dos Evangelistas.)

- 20 Sext. Cadeira de S. Pedro em Roma dup. mai.
(de 18 de Jan.) *com. de S. Paulo.*
- 21 Sab. Trasl. de S. Anton. dup. mai. (de 15 deste.)
- 22 Dom. da Quinquag. sem.
- 23 Seg. *Vig. de S. Mathias.* S. Margarida de Cortona dup.
- 24 Terç. S. Mathias Ap. dup. 2. c.
- 25 Quart. de Cinza.
- 26 Quint. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup.
- 27 Sext. Cadeira de S. Pedro em Antioquia dup. mai. (de 22 deste) *com. de S. Paulo.*
- 28 Sab. S. João da Matia C. dup. (de 8 deste.)

MARÇO.

- 1 Dom. 1.º da Quaresma sem.
- 2 Seg. O B. João de Brito M. dup. mai. *.
- 3 Terç. da feria †.
- 4 Quart. S. Casimiro C. sem. S. Lucio P. M. †.
- 5 e 6 da feria †.
- 7 Sab. S. Thomás de Aquino C. Dr. dup. *As Ss. Mm. Perpetua, e Felicidade.*
- 8 Dom. 2.º sem.
- 9 Seg. S. Francisca Romana, Viuva dup.
- 10 Terç. Os Ss. 40 Martyres sem. †.
- 11 Quart. S. João de Deos C. dup. (de 8 deste.)
- 12 Quint. S. Gregorio P. C. Dr. dup.
- 13 Sext. A B. Sancha V. dup.
- 14 Sab. da feria. †.
- 15 Dom. 3.º sem.
- 16 Seg. da feria. †.

- 17 Terç. S. Patricio B. C. sem. †.
 18 Quart. S. Gabriel Archanjo dup. *.
 19 Quint. S. José dup. 2. c.
 20 Sext. da feria. †.
 21 Sab. S. Bento Ab. C. dup.
 22 Dom. 4.º sem.
 23 Seg. S. Emygdio B. M. dup. (de 22.)
 24 Terç. Instituição do SS. dup. 2. c. *.
 25 Quart. Anunciação de N. Senhora dup. 2. c.
 26 até 28 da feria. †.
 29 Dom. da Paixão sem.
 30 até 1 de Abril da feria. †.

ABRIL.

- 2 Quint. S. Francisco de Paula C. dup.
 3 Sext. N. Senhora das Dôres dup. mai. *.
 4 Sab. S. Isidoro B. C. Dr. dup.
 5 até 19 é a Semana Santa, e Oitavario da Pascoa, cujas Missas, vão seguidas: nos dias 9, 10, 11 e 12 (N.)
 20 Seg. N. Senhora dos Prazeres dup. 2. c. *.
 21 Terç. S. Anselmo B. C. Dr. dup.
 22 Quart. Os Ss. Mm. Sotero, etc. sem. †.
 23 Quint. S. Engracia V. M. dup. 2. c. (de 16 deste) *.
 24 Sext. S. Jorge M. dup. mai. (de 23 deste) *.
 25 Sab. S. Marcos Evangelista dup. 2. c. *.
 26 Dom. 2.º depois da Pascoa. Fugida de N. Senhora dup. mai.
 27 Seg. S. Fiel de Sigmar. M. dup. (de 24 deste.)
 28 Terç. S. Vicente Ferrer C. dup. (de 5 deste.)

- 29 Quart. S. Pedro M. dup.
 30 Quint. S. Catharina de Sena V. dup.

MAIO.

- 1 Sext. S. Filippe, e S. Tiágo App. dup. 2. c.
 2 Sab. A B. Masalda V. dup.
 3 Dom. 3.^o Invenção da S. Cruz dup. 2. c. Os
Ss. Mm. Alexandre, etc.
 4 Seg. S. Monica, Viuva dup.
 5 Terç. Conversão de S. Agostinho dup. mai. *.
 6 Quart. S. João ante a porta Latina dup.
 mai. *.
 7 Quint. S. Estanisláo B. M. dup.
 8 Sext. Appar. de S. Miguel Arch. dup. mai. *.
 9 Sab. S. Gregorio Nazianzeno B. C. Dr. dup.
 10 Dom. 4.^o S. Antonino B. C. dup. Os *Ss.*
Mm. Gordiano, etc.
 11 Seg. S. João Damasceno C. dup.
 12 Terç. S. Joanna V. Portug. dup.
 13 Quart. N. Senhora dos Martyres dup. 2. c. *.
 14 Quint. S. Gil C. dup. *.
 15 Sext. *Ss. Mm. Nereo, etc. sem. †.*
 16 Sab. S. João Nepomuceno M. dup. *.
 17 Dom. 5.^o S. Pascoal Baylão C. dup.
 18 Seg. *Rogações.* S. Venancio M. dup. *.
 19 Terç. *Rogações.* S. Pedro Celestino P. C. dup.
*S. Pudenciana V. *.*
 20 Quart. *Rogações, e Vigilia da Ascensão.* S.
 Bernardino de Sena C. sem. † *.
 21 Quint. Ascensão dup. 1. c. e oitava (N.)
 22 Sext. S. Rita de Cassia, Viuva dup. *.

- 23 Sab. S. Pio V. P. C. dup. (de 5 deste.)
 24 Dom. S. Athanasio B. C. Dr. dup. (de 2.)
 25 Seg. S. Gregor. VII. P. C. dp. S. Urbano P. M.
 26 Terç. S. Philippe Neri C. dp. S. Eleuther. P. M.
 27 Quart. S. Maria Magdalena de Pazzi V. sem.
 S. João P. M.
 28 Quint. Missa da Ascensão dup.
 29 Sext. Patrocínio de S. José dup. 2. c. (do
 Dom. 3.º depois da Pascoa) *.
 30 Sab. Vigilia do Espirito Santo. *S. Felix P. M.*
 31 Dom. do Espir. Santo dup. 1. c. e oit. (N.)

JUNHO.

- 1 até 6 é a Missa do Espirito Santo.
 7 Dom. 1.º depois do Espirito Santo. A SS.
 Trindade dup. 2. c.
 8 Seg. A Maternidade de N. Senhora dup. mai.
 (do Dom. 1.º de Maio.)
 9 Terç. S. Leão P. C. Dr. dup. (de 11 de
 Abril.) *Ss. Mm. Primo, etc.*
 10 Quart. S. Margarida, Viuva sem. †.
 11 Quint. Corpo de Deos dup. 1. c. e oit. (N.)
 12 Sext. *Vigil. de S. Antonio.* Missa do SS. Sa-
 cramento. *Ss. Mm. Basilides, etc.*
 13 Sab. S. Antonio C. dup. 1. c. e oitava.
 14 até 18 Missa do Corpo de Deos.
 19 Sext. O Coração de JESUS dup. 1. c. (N.)
 20 Sab. Mis. de S. Anton. dup. *S. Silverio P. M.*
 21 Dom. 3.º S. Luiz Gonzaga C. dup.
 22 Seg. S. Barnabé Ap. dup. mai. (de 11 deste.)
 23 Terç. *Vigil. de S. João.* S. Francisco Carac-
 ciolo C. dup. (de 4 deste.)

- 24 Quart. S. João Baptista dup. 1. c. e oitava.
 25 Quint. S. Guilherme Ab. C. dup.
 26 Sext. Ss. Mm. João e Paulo dup.
 27 Sab. *Vigil. de S. Pedro.* S. Norberto B. C.
 dup. (de 6 deste.)
 28 Dom. 4.º A Pureza de N. Senhora dup. mai.
 29 Seg. S. Pedro App. dup. 1. c. e oitava.
 30 Terç. Comm. de S. Paulo Ap. dup. *S. Pedro* *.

JULHO.

- 1 Quart. Missa de S. João Baptista dup.
 2 Quint. Visitação de N. Senhora dup. 2. c.
Ss. Mm. Processo, etc. *.
 3 Sext. S. João de S. Fag. C. dup. (12 de Jun.)
 4 Sab. S. Isabel dup. 2. c. e oitava *.
 5 Dom. 5.º Preciosis. Sangue de J. C. dup. 2. c.
 6 Seg. Missa de S. Pedro, e S. Paulo dup.
 7 Terç. S. Polqueria V. dup. mai. *.
 8 Quart. S. Basilio B. C. Dr. dp. (14 de Jun.)
 ¶ *Cidade S. Lourenço de Brindes C. dup.*
 9 Quint. S. Theresa, Viuva dp. (17 de Jun.)
 ¶ *Cidade S. Basilio B. C. Dr. dup. (de*
 14 de Junho)
 10 Sext. Os 7 Irmãos Mm. sem. †.
 11 Sab. Missa do dia 4 dup. *S. Pio P. M.*
 12 Dom. 6.º S. João Gualberto Ab. C. dup. Os
Ss. Mm. Nabor, etc.
 13 eg. S. Anacleto P. M. sem. †.
 14 Terç. S. Boaventura B. C. Dr. dup.
 15 Quart. S. Camillo de Lellis C. dup. *.
 16 Quint. N. Sanh. do Carmo dup. mai. *.

- 17 Sext. S. Aleixo C. sem. †.
- 18 Sab. B. Ignacio de Azevedo e 39 Comp. Mm.
Portug. dup. Ss. *Mm. Symphorosa, etc.* *.
- 19 Dom. 7.º O Anjo Custod. do Reino dup. 2. c.
- 20 Seg. S. Marçal B. C. dup. *.
- 21 Terç. S. Henrique C. sem. †.
- 22 Quart. S. Maria Magdalena dup. *.
- 23 Quint. S. Apollinar B. M. dp. S. *Liborio B. C.*
- 24 Sext. *Vigil. de S. Tiago.* S. Jeronymo Emilianiano C. dup. S. *Christina V. M.*
- 25 Sab. S. Tiago Ap. dup. 1. c. e oitava.
- 26 Dom. 8.º S. Anna dup. 1. c. e oitava.
- 27 Seg. S. Juliana V. dup. (de 19 de Junho.)
S. Pantaleão M.
- ¶ Cidade S. Theresa, Viuva dup. (de 17 de Junho.) *S. Pantaleão M.*
- 28 Terç. Ss. Mm. Nazario, etc. sem. †.
- 29 Quart. S. Martha V. sem. S. *Felix, etc. Mm.* †.
- 30 Quint. S. Vicente de Paulo C. dup. (de 19 deste) *Ss. Mm. Abdon, etc.*
- ¶ Cidade S. Juliaua V. dup. (de 19 de Junho.) *Ss. Abdon, etc.*
- 31 Sext. S. Ignacio de Loyola C. dup.

AGOSTO.

- 1 Sab. Mis. de S. Tiago dp. Ss. *Machabeos Mm.*
- 2 Dom. 9.º Mis. de S. Anna dp. S. *Estevão P. M.*
- 3 Seg. Invenção de S. Estevão Prot. sem. †.
- 4 Terç. S. Domingos C. dup.
- 5 Quart. N. Senhora das Neves dup. mai. *.
- 6 Quint. Transf. de Christo dup. 1. c. e oit. *.

- 7 Sext. S. Caetano C. dup. S. *Donato B. M.* *.
- 8 Sab. *Vigil. de S. Lourenço.* Ss. Mm. *Cyriaco, etc. sem. †.*
- 9 Dom. 10.^o S. Affonso de Ligorio B. C. dup. S. *Romão M.*
- 10 Seg. S. Lourenço M. dup. 2. c. e oitava.
- 11 Terç. S. Pedro nas Prisões dup. mai. (de 2 deste.) S. *Paulo. Ss. Mm. Tiburcio, etc.* *.
- 12 Quart. S. Clara V. dup.
- 13 Quint. Missa do dia 6 dup. Ss. Mm. *Hyppolito, etc.*
- 14 Sext. *Vigil. da Assumpção. S. Eusebio C. †.*
¶ *Cidade S. Vicente de Paulo dup. (de 19 de Julho) com. da Vigil. e S. Eusebio.*
- 15 Sab. Assumpção dup. 1. c. e oitava (N.)
- 16 Dom. 11.^o S. Joaquim C. dup. 1. c.
- 17 Seg. Oitava de S. Lourenço dup.
- 18 Terç. S. Jacinto C. dup. S. *Agapito M.*
- 19 Quart. S. Roque C. dup. mai. (de 16) *.
- 20 Quint. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. *.
- 21 Sext. S. Joanna Francisca, Viuva dup.
- 22 Sab. *Vigil. de S. Bartholomeu.* Missa da Assumpção dup. Ss. *Timotheo, etc. Mm.*
- 23 Dom. 12.^o Coração de MARIA dup. mai.
- 24 Seg. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. c.
- 25 Terç. S. Luiz, Rei de França C. sem. †.
- 26 Quart. S. Filippe Benicio C. dup. (de 23 deste.) S. *Zeferino P. M.*
- 27 Quint. S. José de Calazans C. dup.
- 28 Sext. S. Agostinho B. C. Dr. dp. S. *Hermas M.* *.
- 29 Sab. Degol. do Bapt. dp. mai. S. *Sabina M.* *.

- 30 *Dom.* 13.^o S. Rosa de Lima V. dup. *Ss. Mm. Felix etc.*
 31 *Seg.* S. Raymundo Nonnato C. dup.

SETEMBRO.

- 1 *Terç.* S. Hermenegildo M. sem. (de 13 de Abr.) *S. Egidio Ab. C. Os Ss. 12. Irs. Mm. †.*
 2 *Quart.* S. Estevão C. sem. †.
 3 *Quint.* *Ss. Mm. Cleto etc. sem. (26 de Abr.) †.*
 4 *Sext.* S. Rosa de Viterbo V. dup.
 5 *Sab.* S. Lourenço Justiniano B. C. dup.
 6 *Dom.* 14.^o
 7 *Seg.* S. Ubaldo B. C. sem. (de 21 de Maio) †.
 8 *Terç.* Nascimento de N. Senhora dup. 2. c. e oitava. *S. Adrião M.*
 9 *Quart.* Missa do dia 3 sem. *S. Gorgonio M. †.*
 10 *Quint.* S. Nicoláo Tolentino C. dup.
 11 e 12 Missa da Natividade sem. †.
 13 *Dom.* 15.^o *SS. Nome de MARIA dup. mai.*
 14 *Seg.* Exaltação da S. Cruz dup. mai. *.
 15 *Terç.* Missa da Nativ. dup. *S. Nicomedes M.*
 16 *Quart.* *Temporas.* Trasladação de S. Vicente M. dup. 2. c. *Ss. Mm. Euphemia, etc. *.*
 17 *Quint.* S. Pedro de Arbues M. dup.
 18 *Sext.* *Temporas.* S. José de Cupertino C. dup.
 19 *Sab.* *Tempor. e Vigil. de S. Matheus. Os Ss. Mm. Januario, etc. dup.*
 20 *Dom.* 16.^o N. Senhora das Dôres dup. mai.
 21 *Seg.* S. Matheus Ap. e Evang. dup. 2. c.
 22 *Terç.* S. Thomás de Villa Nova B. C. dup. *Ss. Mm. Mauricio, etc.*

- 23 Quart. S. Lino P. M. sem. *S. Thecla V. M.* †.
 24 Quint. N. Senhora das Mercês dup. mai. *.
 25 Sext. As Chagas de S. Francisco dup. *.
 26 Sab. Ss. Mn. Cornelio, etc. sem. (de 16 deste.) *Ss. Mm. Cypriano, etc.* †.
 27 Dom. 17.^o
 28 Seg. S. Wencesláo M. sem. †.
 29 Terç. S. Miguel Archanjo dup. 2. c.
 30 Quart. S. Jeronymo C. Dr. dup. *.

OUTUBRO.

- 1 Quint. Ss. Mm. Verissimo, etc. dup. mai. *.
 2 Sext. Os Anjos da Guarda dup. *.
 3 Sab. S. Remigio B. C. sem. (de 1 deste) †.
 4 Dom. 18.^o O SS. Rosario dup. mai.
 5 Seg. Os Ss. Mn. Eustaquio, etc. dup. (de 20 de Setembro.) *Ss. Mm. Placido, etc.*
 6 Terç. S. Bruno C. dup.
 7 Quart. S. Francisco C. dup. (de 4 deste.) *S. Marcos P. C. Ss. Mm. Sergio, etc.* *.
 8 Quint. S. Brigida, Viuva dup.
 9 Sext. Ss. Mm. Dionysio, etc. sem. †.
 10 Sab. S. Francisco de Borja dup. 1. c. e oil. *.
 11 Dom. 19.^o
 12 Seg. Missa de S. Francisco de Borja sem. †.
 13 Terç. S. Eduardo, ou Duarte C. sem. †.
 14 Quart. S. Callisto P. M. dup.
 15 Quint. S. Theresa de Jesus V. dup. *.
 16 Sext. Missa de S. Francisco de Borja sem. †.
 17 Sab. Missa de S. Francisco de Borja dup.
 18 Dom. 20.^o S. Lucas Evangelista dup. 2. c. *.

- 19 Seg. S. Pedro de Alcantara C. dup. *.
 20 Terç. S. Iria V. M. Portug. dup. mai. *.
 21 Quart. S. Heduviges, Viuva, sem. S. *Hilarião Ab. C. Ss. Vv. Mm. Ursula, etc.* †.
 22 Quint. Dedicção da Igr. de Mafra dup. mai.
 23 Sext. S. João Cancio C. dup. (de 20 deste.)
 24 Sab. S. Rafael Archanjo dup. *.
 25 Dom. 21.º Ss. Mm. Crispim, etc. dup. mai. *Ss. Mm. Chrysantho etc.*
 26 Seg. S. Leão P. C. sem. (de 28 de Junho.) *S. Evaristo P. M.* †.
 27 Terç. *Vigil. de S. Simão, etc.* Ss. Mm. Cosme, etc. sem. (de 27 de Set.) †.
 28 Quart. S. Simão, e S. Judas App. dup. 2. c.
 29 Quint. Trasladação de S. Isabel dup. *.
 30 Sext. Missa do Dom. 21 †.
 31 Sab. Vigil. de todos os Santos †.

NOVEMBRO.

- 1 Dom. 22.º Todos os Santos dup. 1. c. e oitava (N.)
 2 Seg. Os fieis Defuntos *.
 3 Terç. Missa de todos os Ss. sem. †.
 4 Quart. S. Carlos Borromeu B. C. dup. Ss. *Mm. Vital, etc.*
 5 até 7 Missa de todos os Ss. sem. †.
 8 Dom. 23.º Missa de todos os Ss. dup. *Os Ss. Mm. 4 Coroados:*
 9 Seg. Dedicção da Basilica do Salvador dup. *S. Theodoro M.*
 10 Terç. S. André Avellino C. dup. Ss. Mm. *Tryphão, etc.* *.

- 11 Quart. S. Martinho B. C. dup. *S. Menas M.*
- 12 Quint. S. Martinho P. M. sem. †.
- 13 Sext. S. Diogo C. sem. †.
- 14 Sab. Missa de N. Senhora da Conceição sem. †.
- 15 Dom. 6.^o depois dos Reis. Patrocinio de N. Senhora dup. mai.
- ¶ Cidade Dedic. da Basilica do Coração de JESUS dup. 1. c. e oitava. *Com. do Dom.*
- 16 Seg. S. Gonçalo de Lagos C. dup.
- 17 Terç. S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem. †.
- 18 Quart. Dedicacão da Basilica dos Ss. App. dup.
- 19 Quint. S. Isabel de Hungria, Viuva dup. S. Ponciano P. M.
- 20 Sext. S. Felix de Valois C. dup.
- 21 Sab. Apresentaçã de N. Senhora dup. mai. *.
- 22 Dom. 24.^o e ultimo depois do Espirito Santo. S. Cecilia V. M. dup.
- ¶ Cidade Missa da Dedicacão do Coração de JESUS dup. *Com. do Dom.*
- 23 Seg. S. Clemente P. M. dup. *S. Felicidade M.*
- 24 Terç. S. João da Cruz C. dup. *Ss. Mm. Chrysogono, etc.*
- 25 Quart. S. Catharina V. M. dup.
- 26 Quint. S. Gertrudes V. dup. *S. Pedro Alexandrino B. M.*
- 27 Sext. Dedicacão da Basilica do Coração de JESUS dup. mai. (de 15 deste.)
- ¶ Cidade S. Cecilia V. M. dup. (de 22.)
- 28 Sab. Vigil. de S. André †.
- ¶ Cidade Patrocinio de N. Senhora dup. mai. (Dom. depois de 8 deste) *. *Com. da Vigil.*

- 29 Dom. 1.^o do Advento. *S. Saturnino M.*
 30 Seg. *S. André Ap. dup. 2. c.*

DEZEMBRO.

- 1 Terç. Missa do Dom. 1.^o do Advento sem. †.
 2 Quart. *S. Bibiana V. M. sem. †.*
 3 Quint. *S. Francisco Xavier C. dup.*
 4 Sext. *S. Barbara V. M. dup. **
 5 Sab. *S. Pedro Chrysologo B. C. Dr. dup. S. Sabas Ab. C.*
 6 Dom. 2.^o do Advento sem.
 7 Seg. *Vigil. da Conceição. S. Ambrosio B. C. Dr. dup.*
 8 Terç. *N. S. da Conceição dup. 1. c. e oit. (N.)*
 9 Quart. *S. Nicoláo B. C. dup. (de 6 deste.)*
 10 Quint. Missa do dia 8 sem. *S. Melquiades P. M. †.*
 11 Sext. *S. Damaso P. C. sem. †.*
 12 Sab. Missa da Conceição sem. †.
 13 Dom. 3.^o
 14 Seg. *S. Luzia V. M. dup. (de hontem) *.*
 15 Terç. Missa da Conceição dup.
 16 Quart. *Temporas. S. Eusebio B. M. sem. †.*
 17 Quint. Missa do Dom. 3.^o †.
 18 Sext. *Temporas. Expectação de N. Senhora dup. mai. *.*
 19 Sab. *Temporas e Vigil. de S. Thomé †.*
 20 Dom. 4.^o sem.
 21 Seg. *S. Thomé Ap. dup. 2. c.*
 22 Terç. Missa do Dom. 4.^o †.
 23 Quart. *S. Servulo C. dup. *.*

TABELLAS ASTRONOMICAS.

TABELLA 1.^a

Do principio da Aurora (para regulamento da Missa das Almas) e das horas, em que o Sol nasce, e se põe.

JANEIRO				FEVEREIRO		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol nasce h. m.	põe-se h. m.	Aur. princ. h. m.	O Sol nasce h. m.	põe-se h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	6 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2
31	5 17	6 56	5 4

MARÇO				ABRIL		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 8	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16

MAIO				JUNHO			
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ h. m	O Sol		
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.	
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19	
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20	
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21	
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22	
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22	
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23	
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24	
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24	
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24	
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24	
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24	
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24	
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24	
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24	
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23	
31	2 49	4 41	7 19	

JULHO				AGOSTO			
Dias do mez	Aur.		O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
	princ. h. m.	nasce h. m.	põe-se h. m.	princ. h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 14	
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2	
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0	
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58	
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56	
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54	
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51	
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49	
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47	
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44	
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42	
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40	
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38	
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35	
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33	
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30	

SETEMBRO				OUTUBRO		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	5 13	6 44	5 16

NOVEMBRO				DEZEMBRO		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 8	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.^a

Da Equação do Tempo.

EXPLICAÇÃO.

JÁ em 1850 dissemos em o nosso Almanak, que o Sol umas vezes se relarda em seus movimentos, outras se acceléra, e outras vezes parece estacionario: os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos, idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação, que reduziram á seguinte Tabella.

Entre outros usos, serve tambem para regulamento dos relógios, que se põe pelo tempo médio: se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na Tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro; sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no resisto, e acerta-se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da móla real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se acceléra, e a Equação deve então indicar min. e seg. antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra min. e seg. depois do meio dia; uma palavra governa até apparecer a outra.

O signal ' ao lado superior do algarismo, indica minutos, o signal '' indica segundos, v. gr. 25' 30'' quer dizer 25 min. e 30 seg.

Dias do mez	Janeiro		Fevereiro		Março	
1	3	51	13	54	12	36
2	4	20	14	1	12	24
3	4	47	14	8	12	11
4	5	15	14	13	11	58
5	5	42	14	18	11	44
6	6	8	14	23	11	30
7	6	35	14	26	11	16
8	7	0	14	29	11	1
9	7	25	14	31	10	46
10	7	50	14	32	10	30
11	8	14	14	32	10	14
12	8	38	14	32	9	58
13	9	0	14	30	9	42
14	9	23	14	28	9	25
15	9	44	14	26	9	8
16	10	5	14	22	8	51
17	10	25	14	18	8	33
18	10	44	14	13	8	16
19	11	3	14	7	7	58
20	11	21	14	1	7	40
21	11	38	13	54	7	22
22	11	55	13	46	7	3
23	12	10	13	38	6	45
24	12	25	13	29	6	17
25	12	39	13	20	6	8
26	12	52	13	10	5	49
27	13	4	12	59	5	31
28	13	16	12	48	5	12
29	13	26	4	54
30	13	36	4	35
31	13	45	—	—	4	17

Dias do mez	Abril		Maio		Junho	
1	3'	58''	3'	3''	2'	34''
2	3	40	3	10	2	25
3	3	22	3	17	2	15
4	3	4	3	23	2	6
5	2	46	3	29	1	55
6	2	29	3	34	1	45
7	2	11	3	39	1	34
8	1	54	3	43	1	23
9	1	37	3	46	1	11
10	1	21	3	49	0	59
11	1	5	3	51	0	47
12	0	49	3	53	0	35
13	0	33	3	54	0	23
14	0	17	3	55	0	10
15	0	2	3	55	0	1
16	0	11	3	54	0	14
17	0	26	3	53	0	27
18	0	40	3	51	0	40
19	0	54	3	49	0	53
20	1	7	3	46	1	6
21	1	20	3	43	1	19
22	1	32	3	39	1	32
23	1	44	3	35	1	44
24	1	56	3	30	1	57
25	2	7	3	25	2	10
26	2	17	3	19	2	22
27	2	27	3	12	2	35
28	2	37	3	6	2	47
29	2	46	2	58	2	59
30	2	55	2	51	3	11
31	—	—	2	42	—	—

Dias do mez	Julho		Agosto		Setembro	
1	3'	23''	6'	0''	0'	6''
2	3	35	5	56	0	25
3	3	46	5	52	0	44
4	3	57	5	47	1	3
5	4	8	5	42	1	23
6	4	18	5	36	1	42
7	4	28	5	29	2	2
8	4	38	5	22	2	23
9	4	47	5	14	2	43
10	4	56	5	6	3	3
11	5	4	4	57	3	24
12	5	12	4	48	3	45
13	5	20	4	38	4	6
14	5	27	4	27	4	27
15	5	34	4	16	4	48
16	5	40	4	4	5	9
17	5	45	3	52	5	30
18	5	50	3	39	5	51
19	5	55	3	26	6	12
20	5	58	3	12	6	33
21	6	2	2	57	6	55
22	6	5	2	43	7	16
23	6	7	2	28	7	36
24	6	8	2	12	7	57
25	6	9	1	56	8	18
26	6	10	1	39	8	38
27	6	10	1	23	8	58
28	6	9	1	5	9	18
29	6	8	0	48	9	38
30	6	6	0	30	9	57
31	6	3	0	12	—	—

Depois

Depois

Antes

Dias do mez	Outubro		Novembro		Dezembro	
1	10 ^o	17 ^o	16 ^o	15 ^o	16 ^o	46 ^o
2	10	36	16	16	10	23
3	10	54	16	16	9	59
4	11	12	16	16	9	35
5	11	30	16	14	9	10
6	11	48	16	12	8	45
7	12	5	16	9	8	19
8	12	22	16	5	7	53
9	12	38	16	0	7	26
10	12	54	15	54	6	59
11	13	9	15	47	6	31
12	13	24	15	40	6	3
13	13	39	15	32	5	35
14	13	52	15	23	5	6
15	14	6	15	13	4	37
16	14	19	15	2	4	8
17	14	31	14	51	3	39
18	14	43	14	39	3	9
19	14	54	14	25	2	40
20	15	4	14	11	2	10
21	15	14	13	57	1	40
22	15	24	13	41	1	10
23	15	32	13	25	0	40
24	15	40	13	7	0	10
25	15	47	12	49	0	19
26	15	53	12	31	0	49
27	15	59	12	11	1	18
28	16	4	11	51	1	48
29	16	8	11	33	2	17
30	16	11	11	8	2	47
31	16	14	—	—	3	16

TABELLA 3.^a

Da idade da Lua, e das marés.

EXPLICAÇÃO.

SERVE a Tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente, e vasante da maré: busca-se na 1.^a columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua Nova; com esse numero vou á 1.^a columna da Tabella das primeiras, ou segundas marés, e na mesma linha acharei a preamar ou baxamar que desejo saber: v. gr. quero saber as marés do dia 12 de Julho: busco na 1.^a columna da Tabella seguinte o dito dia 12, e nessa mesma linha, debaixo da palavra Julho, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á 1.^a columna da Tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baxamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde, e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baxamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na Tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã desse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

Dias do mez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maió	Junho
1	6	8	6	8	8	10
2	7	9	7	9	9	11
3	8	10	8	10	10	12
4	9	11	9	11	11	13
5	10	12	10	12	12	14
6	11	13	11	13	13	15
7	12	14	12	14	14	16
8	13	15	13	15	15	17
9	14	16	14	16	16	18
10	15	17	15	17	17	19
11	16	18	16	18	18	20
12	17	19	17	19	19	21
13	18	20	18	20	20	22
14	19	21	19	21	21	23
15	20	22	20	22	22	24
16	21	23	21	23	23	25
17	22	24	22	24	24	26
18	23	25	23	25	25	27
19	24	26	24	26	26	28
20	25	27	25	27	27	29
21	26	28	26	28	28	1
22	27	29	27	29	29	2
23	28	30	28	30	1	3
24	29	1	29	1	2	4
25	1	2	1	2	3	5
26	2	3	2	3	4	6
27	3	4	3	4	5	7
28	4	5	4	5	6	8
29	5	—	5	6	7	9
30	6	—	6	7	8	10
31	7	—	7	—	9	—

Dias do mez.	Julho	Agost.	Set.	Outub.	Nov.	Dez.
1	11	12	14	14	16	16
2	12	13	15	15	17	17
3	13	14	16	16	18	18
4	14	15	17	17	19	19
5	15	16	18	18	20	20
6	16	17	19	19	21	21
7	17	18	20	20	22	22
8	18	19	21	21	23	23
9	19	20	22	22	24	24
10	20	21	23	23	25	25
11	21	22	24	24	26	26
12	22	23	25	25	27	27
13	23	24	26	26	28	28
14	24	25	27	27	29	29
15	25	26	28	28	30	30
16	26	27	29	29	1	1
17	27	28	30	1	2	2
18	28	29	1	2	3	3
19	29	1	2	3	4	4
20	30	2	3	4	5	5
21	1	3	4	5	6	6
22	2	4	5	6	7	7
23	3	5	6	7	8	8
24	4	6	7	8	9	9
25	5	7	8	9	10	10
26	6	8	9	10	11	11
27	7	9	10	11	12	12
28	8	10	11	12	13	13
29	9	11	12	13	14	14
30	10	12	13	14	15	15
31	11	13	—	15	—	16

Dias da Lua.	<i>Préamar</i>		<i>Baixamar</i>	
	hor.	min.	hor.	min.
1	3	18 t.	9	30 t.
2	4	6 t.	10	18 t.
3	4	54 t.	11	6 t.
4	5	42 t.	11	54 t.
5	6	30 t.	0	42 m.
6	7	18 t.	1	30 m.
7	8	6 t.	2	18 m.
8	8	54 t.	3	6 m.
9	9	42 t.	3	54 m.
10	10	30 t.	4	42 m.
11	11	18 t.	5	30 m.
12	0	6 m.	6	18 m.
13	0	54 m.	7	6 m.
14	1	42 m.	7	54 m.
15	2	30 m.	8	42 m.
16	3	18 m.	9	30 m.
17	4	6 m.	10	18 m.
18	4	54 m.	11	6 m.
19	5	42 m.	11	54 m.
20	6	30 m.	0	42 t.
21	7	18 m.	1	30 t.
22	8	6 m.	2	18 t.
23	8	54 m.	3	6 t.
24	9	42 m.	3	54 t.
25	10	30 m.	4	42 t.
26	11	18 m.	5	30 t.
27	0	6 t.	6	18 t.
28	0	54 t.	7	6 t.
29	1	42 t.	7	54 t.
30	2	30 t.	8	42 t.

Dias da Lua.	<i>Preamar</i>		<i>Baixamar</i>	
	hor.	min.	hor.	min.
1	3	42 m.	9	54 m.
2	4	30 m.	10	42 m.
3	5	18 m.	11	30 m.
4	6	6 m.	0	18 t.
5	6	54 m.	1	6 t.
6	7	42 m.	1	54 t.
7	8	30 m.	2	42 t.
8	9	18 m.	3	30 t.
9	10	6 m.	4	18 t.
10	10	54 m.	5	6 t.
11	11	42 m.	5	54 t.
12	0	30 t.	6	42 t.
13	1	18 t.	7	30 t.
14	2	6 t.	8	18 t.
15	2	54 t.	9	6 t.
16	3	42 t.	9	54 t.
17	4	30 t.	10	42 t.
18	5	18 t.	11	30 t.
19	6	6 t.	0	18 m.
20	6	54 t.	1	6 m.
21	7	42 t.	1	54 m.
22	8	30 t.	2	42 m.
23	9	18 t.	3	30 m.
24	10	6 t.	4	18 m.
25	10	54 t.	5	6 m.
26	11	42 t.	5	54 m.
27	0	30 m.	6	42 m.
28	1	18 m.	7	30 m.
29	2	6 m.	8	18 m.
30	2	54 m.	9	6 m.

JUIZO DO ANNO.

Cousa muito notavel! insistem os Astrologos, em nos dar no presente anno os mesmos Planetas, que nos deram no proximo anno findo; só com a differença de trocarem as mãos; aquelles, que no anno passado foram ao 5.º Ceo buscar Marte, para nos affligir com todo o genero de calamidades, no presente anno se remontam ao 6.º Ceo, para nos afagar com as benignas influencias de Jupiter: e os que então nos encheram de esperanças com os favores de Jupiter, vem neste anno entornar sobre nós a negra taça dos influxos malignos de Marte! Á vista pois de taes divergencias entre os Maestros de la buena e mala dicha, e na presença dos acontecimentos do anno findo, e suas consequencias, como poderemos nós aventar um prognostico, que satisfaça os nossos leitores?

Parece-nos, que o mais acertado, é subir ao Ceo dos Ceos, e buscar ahi as influencias do Author e Dominador dos planetas: mas, se dahi baixarmos os olhos, para vêr o que se passa cá na terra; e observarmos os sacrilegios sem conto, os continuos desacatos, o desprezo quasi geral da Lei de Deos, e a rebellião systematica contra o Author da Natureza, não se nos offerecem logo razões fortissimas, e fundamentos a trecheio para um prognostico horrendo e fatalissimo? Entretanto é só no Emyreio que podemos achar uma força gigante, capaz de destruir as barreiras, que

a nossa malicia tem opposto ás Divinas Misericordias, e que suspenda os raios, que do alto se despedem contra nós! é só ahi que descobrimos dois Astros brilhantissimos, e dos mais benignos influxos, que em um momento podem enxugar nossas lagrimas, e derramar em nossos corações o balsamo de uma solida e verdadeira alegria! é o Coração Immaculado de Maria Santissima, empenhando-se em nosso favor para com seu Bemdito Filho; é o preciosissimo Sangue da Victima do Calvario, efficacissimo para nos attrahir com as suas graças aos caminhos da rectidão, de que o inimigo commum com seus ardís nos tem desviado; e poderosissimo para aplacar a Divina Justiça, por nós tão vilmente ultrajada; e para derramar sobre a humanidade contricta e humilhada a torrente das suas Misericordias.

Se nos entregarmos pois bem do coração ao dominio destes dois Astros refulgentes, os ares se purificarão, desaparecendo as pestilencias, e as importunas enfermidades; e aquelles que ainda se acharem feridos, fitando os olhos nas chagas do Salvador do Mundo, arvorado sobre a Cruz, recobrarão logo a saude, bem como os Israelitas criminosos, que tinham sido feridos pelas ignitas serpentes: os orvalhos do Ceo fertilizarão a terra, que dará em abundancia, e a seus tempos sazonados fructos, affugentando-se dos campos, vinhas, e pomares os insectos daninhos, e as epidemias, que tanto fel tem espremido no coração dos Lavradores com tanta ruina sua, e de toda a sociedade: haverá em fim paz, socego, alegria, e so-

lida felicidade. Com taes condições este prognostico não só é certo, como infallivel.

Não querendo porém omittir o que dizem os Astrologos, declaramos, que os que nos entregam aos beneficos influxos de Jupiter, nos promettem tudo bom! Inverno temperado, Primavera ventosa, Estio aprazivel, e Outono com chuvas: abundancia de trigo, mantimentos, e dos mais fructos, excepto vinho em partes, bem como pouco mel; mas bastante toucinho, e peixe fresco: promettem além disso concordia, amizades, paz, socego, amor aos pobres, e até muitos casamentos!

Os outros Authores desfazem todo este lisongeiro prognostico, e nos entregam ao dominio do carrancudo Marte com todos os seus terriveis influxos; e para não nos desanimarem de todo, mandão-nos observar o dia 25 de Março.

Se fôr sereno, promettem abundancia de vinho, azeite, gado, mel, e enxames, e pão abundante em partes, e n'outras carestia.

Se fôr chuvoso, denota muito pão, legumes, linho, vinho, azeite, mel, enxames, e peixe.

Se fôr ventoso, promete boa colheita de tudo, mas por partes carestia de vinho, e dinheiro.

Se houver trovões, ha de haver muito vinho, castanha, nozes, e piuhões; mas o pão, legumes, e azeite por partes em mediania, e por outras carestia.

Se fôr solurno, haverá falta de mantimentos em partes, e muitas doenças, e guerras.

Dizem mais, que as doenças do anno serão, febre contínua, tísica, e molestias cerebraes. *E Deus super omnia*, que é sempre o remate da cantiga.

TABELLAS CIVIS.

TABELLA 1.^a

Dos dias em que são prohibidos os espectaculos ou divertimentos publicos.

QUARTA feira de Cinza.

Em todas as Sextas feiras da Quaresma.

Desde Sabado de Lazaro até Dom. de Pascoa, *inclusivè*.

Na Quinta feira da Ascensão do Senhor.

No Domingo do Espirito Santo.

Dia da Procissão do Corpo de Deos da Cidade.

Em 24 de Setembro no Anniv. do obito de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança.

Em 1 de Nov. Dia da Festa de todos os Santos.

Em 2 de Nov. Dia da Commemoração dos Fieis Defuntos.

No dia, em que se celebrar o Anniv. do obito de Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria II.

Em 25 de Dezembro Dia de Natal.

Dias de luto da Côrte por morte de Rei, Rainha, ou Pessoa Real.

Dias em que se mandam fazer Precês por calamidade publica.

TABELLA 2.^a**Dos dias de Gala na Côrte.***Grande Gala, e Beijamão.*

- J**ANEIRO 1, por boas Festas, e bons Annos.
 Abril... 29, Outorga da Carta Constitucional.
 Julho... 31, Juram. da Carta Constituc. e Annos
 de Sua Magestade Imperial a Du-
 queza de Bragança.
 Setembro 16, Annos de ElRei o Sr. D. Pedro V.
 Outubro 29, " de ElRei ex-Regente o Sr.
 D. Fernando.

Simples Gala.

- Fevereiro 17, Annos da Ser. Senh. Inf. D. Au-
 tonia.
 Março... 16, Annos do Ser. Sr. Inf. D. João.
 Abril... 12, Dom. de Pascoa.
 Maio... 30, Nome de ElRei o Sr. D. Fernando.
 Junho... 11, Procissão do Corpo de Deos.
 " ... 19, Festa do SS. Coração de Jesus.
 Julho... 4, Annos da Ser. Senh. D. Isabel
 Maria.
 " ... 10, Nome de Sua Magestade Imperial
 a Duqueza de Bragança.
 " ... 21, Annos da Ser. Senh. Inf. D. Maria
 Anna.

Julho. . .	23,	Annos do Ser. Sr. Inf. D. Fernando.
Outubro	19,	Nome de ElRei o Sr. D. Pedro V.
"	31,	Annos do Ser. Sr. Inf. D. Luiz.
Novembro	4,	" do Ser. Sr. Inf. D. Augusto.
Dezembro	1,	Acclamação de ElRei D. João IV.
"	25,	Dia de Natal.
"	31,	Dia ultimo do Anno.

TABELLA 3.^a

Dos dias feriados geraes, e das ferias.

Feriados geraes.

Fevereiro	em 23 e 24.
Abril	" . . . 29.
Setembro Annos de ElRei	" . . . 16.
" (Obito de Sua Magestade o Duque de Bragança)	" . . . 24.
Outubro Annos de ElRei o Sr. D. Fernando	" . . . 29.
Novembro Annivers. do obito de Sua Magestade a Rainha.	

Ferias.

Abril	desde 5 até 20.
Setembro	todo o mez.
Dezembro desde 24 <i>inclusivè</i> até 7 de Janeiro.	

TABELLA 4.^a**Dos dias das Sessões dos Tribunaes,
e Audiencias.**

- C**ONSELHO d'Estado — 4.^{as}
 Supremo Tribunal de Justiça — 2.^{as} e 6.^{as}
 Relação — 3.^{as} 5.^{as} e Sab.
 Juizes de Direito — Audiencias geraes, e de julgamento, 2.^{as} 4.^{as} 5.^{as} e Sab. — Audiencias ordinarias, 3.^{as} e 6.^{as}
 Tribunal Commercial de 1.^a Instancia — Audiencias do expediente, 2.^{as} e 5.^{as}, ou 4.^{as} e Sab. — Audiencias ou Assentadas publicas, 3.^{as} e 6.^{as}
 Tribunal Commercial de 2.^a Instancia — Sab., e 4.^{as} havendo affluencia de causas.
 Supremo Conselho de Justiça Militar. — Para o Exercito, 3.^{as} e Sab. — Para a Marinha, 2.^{as} e 6.^{as}
 Conselho Ultramarino — 3.^{as} e 6.^{as}
 Governo Civil — todos os dias.
 Conselho de Districto — não tem dia certo.
 Camara Municipal — todos os dias.
 Thesouro Publico — dia incerto.
 Conselho Fiscal de Contas — idem.
 Junta do Credito Publico — 3.^{as} e 5.^{as}

TABELLA 5.^a

MERCADOS E FEIRAS.

Mercados.

Todos os Dom. em *Alcobaça*, e *Caldas da Rainha*.

Todas as Seg. e Quintas feiras em *Villa Real*.

Em cada mez : no 1.^o Dom. *Azeitão*, *Campo Grande*, e no *Sobral de Monte Agraço*.

No 2.^o Dom. em *Alemquer*, *Arganil*, *Azueira*, *Palmella*, *S. Pedro de Cintra*, e *Santarem*.

No 3.^o Dom. no *Cartaxo*, *Chamusca*, e *Charneca*.

No 4.^o Dom. em *Loires* (no *Campo de Santa Anna*.)

No ultimo Dom., de gado nas *Caldas*; e na *Lourinhã*.

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 23 de cada mez em *Coimbra*.

No dia 25 de cada mez em *Alcobaça*.

No dia 30 no *Logar de Passaes*, Freg. do *Sobrado*, Concellio de *Vallongo*: sendo sanctificado passa para 29.

Feiras.

JANEIRO 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo.) 6 *Galvéas* 3 d. fr. *Paços* fr. 12 *Ulme*,

(Districto de Santarem) 3 d. fr. 15 *Alfeizirão* 3 d. 20 *Atalaia* 3 d. *Elvas*, *Vidigueira* 3 d. 29 *Villa Viçosa* 5 d.

FEVEREIRO 2 *Lumiar* fr. 3 *Albufeira* 3 d. 13 *Chamusca* 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

MARÇO 1 *Lamego* 3 d. fr. 12 *Torres Novas*. 19 *Villa Nova da Rainha*. 21 *Avis* 3 d. 22 Dom. 4.º da Quar. *Arganil*. 25 *Aveiro*, *Feira*, *Merceana*. 29 Dom. da Paixão *Almeirim*, *Leiria*.

ABRIL 13 1.ª Oit. da Pascoa *Canegás* fr. *Erza*, *Montelavar*. 19 Dom. da Pascoéla *S. Antão do Tojal* 3 d. *Santarem* 3 d. fr. *Terena*. 20 Dia dos Prazeres *Talhadas* 4 d. fr. 23 *Pontes do Arneiro* (termo de Aivaizere.) 26 Dom. do Bom Pastor *Alcacer do Sal* 3 d. fr. 30 *Villa de Olhão* (termo de Faro) 3 d. fr.

MAIO 1 *Aqualva* 3 d. fr. *Montemór o Novo*, *Vera Cruz do Marmelal*. 8 *Villa Nova de Famalicão* 2 d. 10 *Garvão* 3 d. 17 Dom. 3.º do mez *Elvas*. 20 *Vendas Novas* (Concelho de Montemór o Novo.) 24 Dom. na Oit. da Ascensão *Braga* 15 d. 29 *Villa Viçosa*. 31 Dom. do Espirito Santo *Azueira* 3 d. fr. *S. Eulalia* 3 d. fr. *N. Senhora da Guia* 3 d. fr. *N. Senhora das Mercês* 3 d. fr. *Muge* 3 d. fr. *Penhalonga* 3 d. *Porto de Moz* 2 d. *Sacavem* 3 d. fr.

JUNHO 7 Dom. da SS. Trindade *Merceana*, *Tho-*

mar, 3 d. fr. 13 *Aljustrel* 3 d. *Assumar*, *Cintra*, *Constancia*, *Mertola*, *Tancos*, *Villa Real* 3 d. 21 Dom. 3.º do mez *S. Quintino* 2 d. fr. 24 *Arganil*, *Evora*, *Guarda*, *Lumiar* fr. 29 *Caneças* fr. (neste dia, e no Dom. seg.) *Cercal* 3 d. fr. *Choto* (Concelho de Ulme) *Cintra* (em S. Pedro) 3 d. fr. *Fronteira*.

JULHO 3 Sext. feir. antes do Dom. 1.º do mez *Oliveira do Douro* (Bisp. de Lamego) 4 d. fr. 4 *S. Clara de Coimbra* 3 d. fr. 10 *Estoy* 3 d. fr. 12 Dom. 2.º do mez *Arrayolos* 3 d. fr. 15 *Alverca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira do Zezere*. 20 *Almodovar* 3 d. 24 *Arruda* 3. d. *Loures* 4 d. fr. *S. Tiago de Tremes* 3 d. fr. 25 *Ericeira*, *Estremoz*, *Sabugo* 2 d. fr. *Setubal* fr. 27 *Cuba* (Districto de Béja) 3 d. fr. *Figueiró* 3. d. fr.

AGOSTO 1 *Torrão* 3 d. fr. *Vimieiro* 2 d. fr. 2 Dom. 1.º do mez *Idanha* (de Bellas) 3. d. fr. 5 *Avellans de cima* 3 d. fr. *Constancia*. 6 *Tavira* 3 d. 9 Dom. 2.º *Olivacs* 3 d. fr. 10 *Béja*, *Castello de Vide*, *Landal de S. Suzana* 2 d. *Leiria*, *Pova de S. Adrião* 3 d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr. *Caldas* 3 d. *Crato*, *Flór de Rosa*, *Monsarraz*, *Sarzedas* 3 d. fr. *Sobral de Monte Agraço*, *Torre de Moncorvo* 3 d. fr. 18 *Avis* 3 d. 19 *Tarouca*. 20 *Alcobaça*, *Sernache do Bom Jardim* 2 d. fr. 22 Sab. penultimo *Aldegalega* 3 d. fr. 24 *S. Bartholomeu*, Freguezia de S. Lourenço dos Gallegos, Concelho da Lourinhã, *Campo Maior* fr. *Cano* (Comarca de Avis) 2 d. *Charneca*, *Coim-*

bra, N. Senhora da Esperança das Alcaçovas, Proença a Nova 3 d. fr. Serpa, Trancoso 3 d. fr. Vallada 3 d. 25 Portel. 27 Aguas Bellas. 28 Penamacôr fr. 29 Loulé 3 d. Villa Vigosa. 30 Dom. ultimo Grandola, Lumiar, e Trocifal de Torres Vedras.

SETEMBRO 1 *Béco* (Comarca de Thomar.) 6 Dom. 1.^o do mez *Arganil 3 d. fr. Cintra, Montemór o Novo. 7 Barbacena 3 d. fr. N. Senhora da Misericordia na Moita dos Ferreiros* (Concelho da Lourinhã) 2 d. *Villa da Moita 3 d. fr. 8 Flôr de Rosa, Lindoso, N. Senhora da Luz 3 d. fr. Montemór o Velho, Moura, Patameira, S. Pedro de dois Portos na Fonte Santa 3 d. fr. Tagarro 3 d. Talhadas 4 d. fr. Tavira, Terena, Torre do Bispo 3 d. fr. Virtudes fr. 13 Dom. depois da Natividade, e 2.^o do mez Belém 3 d. fr. (continúa até ao Rosario) *Lobagueira 2 d. fr. Mourão 3 d. fr. Portalegre 3 d. fr. 14 Vera Cruz do Marmelal. 15 Rio Maior 3 d. 20 Dom. 3.^o Alandroal 3 d. fr. Feira, Ferreira 3 d. Lourinhã 3 d. 21 Benavente 3 d. fr. Campo de Coimbra, Elvas, Mertola, Montelavar, Penamacôr, Soure, Vizeu 3 d. fr. (dura mais de 10 dias.) 24 Gavião* (Comarca do Crato) 3 d. *Montalvão. 27 Dom. 4.^o e ultimo N. Senhora de Ayres de Vianna, Villa Franca do Rosario. 29 Alcoentre 3 d. fr. Basto, Coruche, Frágoas de Alcanede 3 d. Niza, Olhão 3 d. fr. Ourique, Runa, Souzel, Villa Nova de Famalicão. 30 Belém.**

OUTUBRO 4 Dom. 1.º do mez *Almôçageme* (neste Dom. e sua vesp.) *Castello Branco* 3 d. *Guarda* 3 d. fr. *Ponte de Sôr, Redondo, Tavira, Villa Franca* 3 d. fr. 9 *Odivellas*. 10 *Alcacer do Sal* 3 d. 11 Dom. 2.º *Campo Grande* 3 d. fr. (dura 15 dias) *Lobagueira* 2 d. fr. *Mecejana* fr. *Santarem* 3 d. *Villa Nova da Baronía* 3 d. 12 *Evo-ra* 2 d. fr. *Lagos* 3 d. 13 *Alcaçovas* fr. 18 Dom. 3.º *Castro Verde, Cercal, N. Senhora das Mer-ês* (neste, e no Dom. seg.) 20 *Faro, Obidos* 3 d. *Thomar*. 21 *Villa Verde*. 25 Dom. 4.º *Azambu-ji, Oeiras* (neste, e no Dom. seg.) 28 *Cós* 3 d. fr. *N. Senhora da Paz* (junto a *Alcobaça*) 2 d. fr. *Serdoal, S. Simão* 2 d. *Villa de Frades*.

NOVEMBRO 1 *Alvito, Aveiro, Borba, Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Cartaxo* 6 d. (nos tres primeiros franca) *S. Quintino, Silves, Tentugul*. 6 *Atouguia da Baléa*. 11 *Ega, Gollegã* 3 d. *Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão* 3 d. 30 *Esgueira, Estremoz, Mafra* 3 d. fr. *Penamacôr*.

DEZEMBRO 1 *Villa fresca de Azeitão* 3 d. fr. 8 *Cadaval, Palmella* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talha-das* 4 d. 13 *Idanha a Nova, Porto de Moz* 2 d.

TABELLA 6.^a

Dias, em que os Correios partem de Lisboa para as diversas terras do Reino.

N. B. Os nomes das terras vão lançados na ordem alphabetica.

PARTE 1.^a

Terras para as quaes o Correio parte de Lisboa todos (ou quasi todos) os dias.

ARRANTES, Agueda, Albergaria, Alcobça, Alcoentre, Aldegalega, Alemquer, Alhandra, Almada, Almodovar, Alverca, Alvito, Amarante, Anadia, Arrayolos, Aveiro, Azambuja.
 Barcellos, Barreiro (*a*) Batalha, Béja, Bellas (*b*) Bemposta, Benevente, Borba, Braga, Bragança. Caldas, Caminha, Carregado, Cartaxo, Cascaes (*c*) Castanheira, Castello Branco, Castro Verde, Chamusca, Cintra (*d*) Coimbra, Condeixa, Constancia, Cuba.
 Elvas, Estremoz, Evora.
 Faro, Feirá, Figueira.
 Gollegã, Guarda, Guimarães.
 Lamego, Leiria, Loulé.
 Mealhada, Mezão, Moita, Monforte, Montemór o Novo, e o Velho, Mortágoa.
 Obidos, Oeiras, Oliveira de Azemeis.

(*a*) Excepto no Domingo.

(*b*) Excepto ás Segundas feiras.

(*c*) Desde Agosto até Outubro *inclusivè*.

(*d*) Durante o Verão.

Palmella, Penafiel, Pêzo da Regoa, Pombal, Pombalinho, Portalegre, Porto.

Redinha.

Sacavem, Salvaterra de Magos, Santa Comba-Dão, Santa Cruz, Santa Martha de Penaguião, Santarem, S. Miguel do Outeiro, Seixal (a) Setubal, Soure.

Tondella, Torres Novas.

Valença, Veiros, Vendas Novas, Vianna do Alentejo, e do Castello, Villa Franca, Villa Nova da Cerveira, e de Famelicão, Villa Real, Villa Viçosa (b) Vizeu.

PARTE 2.^a

Terras, para as quaes os Correios partem de Lisboa só em alguns dias da semana, e quaes elles sejam.

N. B. As cifras desde 1 até 7 indicam os dias da semana desde Domingo até ao Sabado.

TERRAS PARA ONDE PARTEM OS CORREIOS.	DIAS EM QUE PARTEM.		
Aguiar da Beira, Albufeira, Alcaer, Alcanede, Alcoutim, Aljustrel, Almeida, Almeirim, Alter, Alvaiazere, Arganil, Arouca, Arruda, Atouguia, Avís, Avô	2	4	7
Azeitão	2	4	6

(a) Excepto no Domingo.

(b) Excepto aos Sabados.

TERRAS PARA ONDE PARTEM OS CORREIOS.	DIAS EM QUE PARTEM.			
Benedicta	2	4	7	
Cabeceiras, Carrazeda	2	4	7	
Campo Maior	2	4	5	7
Cascaes (a)	2	4	6	
Castro Daire, Castro Marim, Cêa, Celorico de Basto	2	4	7	
Celorico da Beira	2	4	6	7
Certã	2	4	6	
Cezimbra	3	6		
Chacim	2	4	7	
Chaves	1	3	5	
Cintra (b)	2	5	7	
Coruche	2	4	7	
Covilhã	1	3	5	
Crato	2	4	7	
Espozende	2	4	7	
Farinha pôdre, Fafe, Ferreira, Fer- reira do Zezere, Figueiró, Fron- teira	2	4	7	
Fundão	1	3	5	
Gouvêa	2	4	7	
Grandola	2	4	7	
Idanha a Nova	1	3	5	
Lagôa, Lagos, Lapa, Lixa, Lou- zada, Lourinhã	2	4	7	

(a) Desde Novembro até Julho.

(b) No Inverno

TERRAS PARA ONDE PARTEM OS CORREIOS.	DIAS EM QUE PARTEM.			
Maфра	3	4	5	7
Mangualde	2	4	7	
Melgaço, Mertola, Mecejana, Mi- randa, Miranda do Corvo	2	4	7	
Mirandella	2	4	6	7
Monção, Moncôrvo, Mondim	2	4	7	
Montalegre	1	4	7	
Moura, Moimenta	2	4	7	
Murça	2	4	6	7
Nellas	2	4	7	
Niza	1	3	5	
Odemira, Olhão, Oliveira do Hos- pital, Ourique, Ovar	2	4	7	
Paredes, Penalva do Castello, Pe- nella, Peniche, Pernes, Pesquei- ra, Pico de Regalados, Pinhel, Ponte da Barca, Ponte do Li- ma, Porto de Moz, Provezende	2	4	7	
Portel	2	5		
Redondo, Rezende, Rebaldeira	2	4	7	
Rio Maior	2	4	7	
Ruivães	1	4	7	
Sabroza, Sabugal, Sandomil, S. André de Poiares, Santiágo de Cassem, Santo Thyrsó, S. Pe- dro do Sul, Salão, Serpa, Sil- ves, Sobral do Monte Agraço, Souzel	2	4	7	

TERRAS PARA ONDE PARTEM OS CORREIOS.	DIAS EM QUE PARTEM.		
Taboa, Tavira, Thomar, Torrão, Torres Vedras, Trancozo	2	4	7
Verdelha, Vidigueira, Villa do Con- de, Villa Nova de Foscôa, Villa Nova de Portimão	2	4	7
Villa Nova de Ourem	2	4	6
Villa Pouca	1	3	5
Villa Real de Santo Antonio, Vil- lar de Maçada	2	4	7
Vinhaes	1	4	6
Vouzella	2	4	7

ADVERTENCIA.

Em Lisboa (dentro de portas) a posta diaria distribue quatro vezes no dia as cartas, lançadas na Caixa geral do Correio, e nas suas filiaes, verificando-se a distribuição em seguida á tiragem, que das ditas Caixas se faz ás 6 e 10 horas da manhã, e ás 2 e 4 horas da tarde.

As cartas para o Beato Antonio, Bellas, Bemfica, Campo Grande, Lumiar, e Queluz, distribuem-se uma vez por dia.

Para Belém ha tres Correios por dia.

As cartas para fóra da Capital devem ser lançadas na Caixa geral até ás 5 $\frac{1}{4}$ horas da tarde nos dias da partida do Correio respectivo: passada a qual hora, e sómente até ás 6, pagar-se-ha mais

20 réis por cada carta, que se quizer mandar no Correio desse dia.

Nos subscriptos deve pôr-se o nome da rua, numero da porta, e andar.

As Authoridades deverão recommendar, que as cartas de serviço (mediante uma Guia em duplicado) sejam entregues na Administração dos Seguros, e não lançadas na Caixa geral.

O Correio de Hespanha, e mais paizes estrangeiros parte, e chega todos os dias: para Galliza o mesmo.

Paquetes Inglezes.

Do Norte. — Chega regularmente nos dias 2, 12 e 22 de cada mez. Parte para o Sul com intervallo de poucas horas. As cartas devem ser franqueadas no Correio duas horas antes de annunciada a partida.

Do Sul. — Chega regularmente em 7, 17 e 27 de cada mez. Parte para o Norte em 9, 19 e 29 ás 8 hor. da manhã. As cartas devem ser lançadas no Correio ou em casa do Agente na rua da Emenda, 2 hor. antes.

Do Brazil. — Chega regularmente nos dias 8 e 30 ou immediatos. Parte para alli a 14 e a 29 de cada mez. As cartas devem ser lançadas no Correio 2 hor. antes de annunciada a partida, e devem ser franqueadas.

A mala para Alexandria fecha no dia 2, 12 e 22 de cada mez, e parte no dia immediato.

Ha agora mais duas carreiras pelos Vapôres de duas Companhias Francezas.

TABELLA

DOS PORTES DAS CORRESPONDENCIAS, E IMPRESSOS
FRANQUEADOS POR MEIO DE SÊLLOS.N.º 1.º— CARTAS DO REINO, E ILHAS
ADJACENTES.

Até 3 oitavas <i>exclusivè</i>	R.º	25
” 5 ”	”	50
” 7 ”	”	75

E assim por diante, subindo 25 réis por cada 2 oitavas.

Não levando os sêllos, pagam 40 réis por cada 2 oitavas.

N.º 2.º— CARTAS DAS PROVINCIAS
ULTRAMARINAS

(Não são franqueadas por meio de sêllos):

Até 3 oitavas <i>exclusivè</i>	R.º	40
” 5 ”	”	80
” 7 ”	”	120

E assim por diante, subindo 40 réis por cada 2 oitavas.

N.º 3.º— PERIODICOS CINTADOS.

Cada folha	R.º	5
Não levando os sêllos, pagam por folha ”	”	10

N.º 4.º—IMPRESSOS, LITHOGRAPHIAS,
OU GRAVURAS.

Até 1 onça <i>exclusivè</i>	R.º	10
” 2 ”	”	20
” 3 ”	”	30

E assim por diante, subindo 10 réis em cada onça.
Não levando os sêllos, pagam 20 réis por cada onça.

N.º 5.º—MANUSCRIPTOS CINTADOS.

Até 1 onça <i>exclusivè</i>	R.º	25
” 2 ”	”	50
” 3 ”	”	75

E assim por diante, subindo 25 réis por cada onça.
Não levando os sêllos, pagam 40 réis por cada onça.

N.º 6.º—AMOSTRAS DE FAZENDAS CINTADAS.

Até 1 onça <i>exclusivè</i>	R.º	25
” 2 ”	”	50
” 3 ”	”	75

E assim por diante, subindo 25 réis por cada onça.
Não levando os sêllos, pagam 40 réis por cada onça.

N.º 7.º—CARTAS ESTRANGEIRAS DE ALÉM
DOS PYRINÉOS, VINDAS POR HESPAÑA.

Até 2 oitavas <i>exclusivè</i>	R.º	240
4 ”	”	480
6 ”	”	720

E assim por diante, subindo 240 réis por cada 2 oitavas.

N.º 8.º — CARTAS ESTRANGEIRAS VINDAS
EM NAVIOS, QUE NÃO SEJAM PAQUETES.

Até 4 oitavas <i>exclusivè</i>	R.º	160
” 6 ”	”	240
” 8 ”	”	320

E assim por diante, subindo 80 réis por cada 2 oitavas.

N.º 9.º — CORRESPONDENCIA DA POSTA
INTERNA.

*(Deve ser toda franqueada por meio de
sêllos):*

Cada carta (cujo pêso não deve exceder 8 onças). R.º 25

Cada masso contendo jornaes, folhetos, ou quaesquer impressos, ou lythographias, cintados (cujo pêso não deve exceder 8 onças). ” 10

N. B. Belém e Bemfica pertencem á posta diaria em quanto aos sêllos.

N.º 10.º — CARTAS REGISTRADAS (SEGURAS)
PARA O REINO, E ILHAS ADJACENTES.

Premio fixo de cada carta (que todas devem ser franqueadas por meio de sêllos) R.º 100

Porte, o sêllo correspondente ao pêso.

N.º 11.º — CARTAS REGISTRADAS VINDAS
DE PAIZES ESTRANGEIROS.

Premio fixo de cada carta R.º 240
Porte, o correspondente ao pêso.

N. B. Para as de Hespanha subsistem as disposições da ultima convenção postal.

N.º 12.º — CORRESPONDENCIAS APARTADAS.

Por cada carta, ou masso de impressos R.º 10

ADVERTENCIAS.

1.ª Não havendo sêllos de uma qualidade, podem supprir-se com tantos de outras, quantos sejam precisos para prefazerem a importancia total do respectivo porte.

2.ª Deve humedecer-se levemente a colla, que os sêllos tem no reverso, para se pegarem no subscripto; o que se fará de maneira, que não encubra a direcção da carta, ou objecto, que se envia, tanto relativo ao nome da pessoa, como á localidade.

3.ª Cartas, periodicos, impressos, manuscritos, ou amostras, que se enviarem para paizes estrangeiros, (excepto a Hespanha) e tiverem de transitar pelo interior do Reino até ás Fronteiras de mar, ou terra, deverão levar o sêllo, que lhes corresponde na Tabella nos numeros 1.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Quanto ás cartas, sómente, exceptua-se tambem a Belgica.

4.ª As cartas registadas (seguras) para o Reino, Ilhas, e Provincias Ultramarinas tem cada uma o premio de 100 rs., pagos sempre por meio do sêllo (além do porte): e pelo seu descaminho paga a Administração 5\$000 rs. de indemnisação, sendo esta requerida dentro de um anno depois da data do registo.

Não se admittem saques de dinheiro, que excedam a 20\$000 rs., e com o premio de 1 por cento.

5.ª Carta de posta interna, ou a que fôr diri-

gida a paiz estrangeiro (excepto Hespanha e Belgica) que não trouxer sêllo, ou este fôr menor, que o devido, só se expedirá com o sêllo competente, mas em dôbro.

Nas outras cartas, que tiverem sêllo menor, do que o devido, fica o destinatario obrigado a pagar em dôbro a quantia supprimida.

As que trouxerem sêllo servido, pagarão como não sendo selladas.

6.^a Cartas trazidas ao Correio uma hora depois de tiradas as cartas da caixa geral pela ultima vez, só poderão ser expedidas nesse dia, se, além do porte, os apresentantes pagarem mais 20 rs. por cada carta ou masso. Em Lisboa as cartas tiram-se pela ultima vez ás 5 $\frac{1}{4}$ da tarde.

7.^a As cartas, etc. vindas ao Correio por navios ou paquetes depois da ultima expedição da pequena posta, para que sejam distribuidas nesse dia, é preciso, que os donos tenham dado o seu nome, para lhes serem apartadas; e em tal caso lhes serão entregues no Correio até 11 horas da noite, pagando mais 10 rs. por cada carta, ou masso de periodicos.

8.^a Os particulares, que conduzirem cartas fechadas, ou abertas, ou papeis forenses, devem franquea-las por meio de sêllos, e apresenta-las na Estação postal da terra, ou na mais proxima; onde se inutilisarão os sêllos, e porão as marcas; sob pena do sextuplo do porte.

N. B. A Administração dos Correios pelas cartas que trouxerem dinheiro, só se responsabilisa sendo registadas (seguras.)

TABELLA 7.ª

Carreiras dos Omnibus com suas escalas,
e preços.

Carreiras fixas.

MAFRA.

De Lisboa para Bemfica	160
" " Porcalhota	260
" " Bellas	400
" " Sabugo	560
" " Pero Pinheiro	680
" " Cheleiros	840
" " Mafrá	1000

OEIRAS.

De Lisboa para Belém	120
" " Pedrouços	160
" " Dá-fundo	220
" " Oeiras	320

LUMIAR.

De Lisboa para o Campo Grande	120
" " Lumiar	160

CINTRA.

De Lisboa para Bemfica	160
" " Porcalhota	260
" " Ponte Pedrinha	400
" " Papel	500
" " Rio de Mouro	680
" " Cintra	960

BEMFICA.

De Lisboa para Sete-Rios	120
" " Bemfica	160

BELÉM.

De Lisboa para Belém	120
--------------------------------	-----

POÇO DO BISPO.

De Lisboa para o Poço do Bispo	120
--	-----

Os preços das voltas serão os que lhes correspondem, segundo os indicados para as ídas.

Estes preços tanto de ida como de volta, serão augmentados na razão de 80 réis por legoa, quando o serviço fôr feito de noite, e principiar depois dás dez horas.

A presente Tabella faz parte da nova Lei de 17 de Julho de 1855 que proroga até ao fim de Dezembro de 1865, e amplia o privilegio exclusivo concedido á Companhia das Carruagens Omnibus, pela Lei de 24 de Abril de 1845.

Segundo esta não podem fixar-se as horas das carreiras; ellas ficam ao arbitrio da Companhia, que as regulará segundo a conveniencia do serviço, em utilidade publica, e sua particular; por quanto pela dita Lei, é só nesta parte obrigada ao seguinte:

Artigo 6.º A Companhia fica obrigada a estabelecer para Belém pelo menos dez viagens de ida e volta por dia: para Bemfica e para o Lumiar duas viagens de ida e volta por dia, desde o 1.º de Outubro até ao ultimo de Abril; e pelo menos quatro nos restantes mezes do anno: para Cintra uma viagem diaria de ida e volta, desde o primeiro de Junho até ao ultimo de Setembro; e nos

outros mezes duas viagens por semana, indo em um dia e voltando no outro: para Mafra duas viagens por semana indo em um dia, e voltando no outro: para o Poço do Bispo tres viagens de ida e volta por dia, e para Oeiras uma viagem diaria de ida e volta.

Carreiras temporarias.

Feira do Campo Grande.

Partem com intervallos de 20 minutos, ou mais, segundo a maior ou menor concorrência.

Feiras da Agualva, e da Luz.

Festa do Senhor da Serra em Bellas.

Domingos da Madre de Deos.

Beijamão.

Theatro das Larangeiras.

Quaesquer sitios de grande concorrência.

Annunciam-se préviamente as horas.

Advertencias.

1.^a As horas, da partida, e volta não podem fixar-se nesta Tabella como já fica dito, não deve por tanto deixar de se consultar a escala geral do serviço, que diariamente se affixa na Estação do largo do Pelourinho, n.^o 12.

2.^a Além destas carreiras, a Companhia aluga Omnibus por preços cômodos, para o que tem carruagens especiaes com todo o aceio.

3.^a Nos alugueis, e linhas temporarias, o preço regula segundo as distancias, e qualidades do serviço.

TABELLA 8.^a

Dos preços do aluguel dos Trens, que se estacionam nos logares onde é permitido fazer praça, em conformidade ao Edital de 24 de Dezembro de 1852.

Dentro dos muros da circumvalação da Cidade.

- Por cada hora uma pessoa 360 — duas 480.
 Por meia hora uma pessoa 240 — duas 320.
 Por quarto de hora uma pessoa 120 — duas 160.

Fóra das portas na extensão de legoa e meia do Pelourinho.

- Por cada hora uma pessoa 720 — duas 960.
 Por meia hora uma pessoa 480 — duas 640.
 Por quarto de hora uma pessoa 240 — duas 320.

Os preços de volta para a Cidade regulam com os estabelecidos para dentro das portas.

Não se poderá effectuar aluguel algum por menos do preço de meia hora, devendo entender-se que o preço do quarto de hora marcado, só será contado depois que de meia hora, ou da hora tiverem decorrido dois minutos.

TABELLA 9.^a

Preços das Carroagens Lisboenses: Estação Central no Largo de S. Roque.
1.^a Estação Filial; na rua direita de Alcantara, n.ºs 50 a 53.

ALUGUEL AOS DIAS.

Demarcação para o serviço ordinario das Carroagens.

Ponte d'Algés — Largo d'Ajuda — Largo do Calhariz e Igreja Parochial de Bemfica — Largo de Carnide — Calçada de Carriche (Nova Cintra) — Largo da Charneca — Alto da Portella — Largo dos Olivares.

SERVIÇO	PREÇOS			
	TREM	CARROAGENS	CABRIOLETS	CHAR-A-BANCOS
	Para 4 pessoas	Para 2 pessoas	Para 2 pessoas	Para 9 pessoas
DENTRO DA DEMARCAÇÃO				
FOR DIA				
Todo o dia desde o romper do Sol até á meia noite	3\$600	3\$000	2\$400	6\$000
Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia. . .	1\$800	1\$500	1\$200	3\$000
Tarde, desde o meio dia até á meia noite	2\$600	2\$200	1\$800	4\$000

Cada hora de serviço, antes ou depois das } de dia.
 horas supra. } de noite.

AS HORAS

DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE

Primeira hora. 600
 Segunda hora, não havendo interrupção 500
 Tercera e seguintes, não havendo interrupção 400

CONTINUANDO DEPOIS DA MEIA NOITE

Cada hora mais. 600

FÓRA DA DEMARCAÇÃO

Além dos preços acima estipulados paga-se
 por cada legoa fora da demarcação 400
 por cada meia legoa mais. 300

SERVIÇO ESPECIAL.

{ Dia todo, levar e trazer, desde o romper

{ do Sol até á meia noite. 6\$600

{ Manhã, levar ou buscar 4\$000

{ Tarde, levar ou buscar 4\$800

{ Theatro—levar e buscar 1\$500

{ Baile—levar e buscar 3\$000

Trem sem parrelha. 1\$200

400 600 300 300 600
 600 500 500 500 800

600 500 400 300
 500 400 300

600 500

400 300 200
 300 200

6\$600 4\$200 10\$200
 4\$000 3\$000 6\$200
 4\$800 4\$000 3\$600
 1\$500 1\$200 7\$200
 3\$000 2\$400 1\$—
 1\$—

1\$200 1\$000 1\$000 1\$—

ALUGUEL AOS MEZES.

	PREÇOS		
	TREM	CARROAGENS	CARRIOLETS
	Para 4 pessoas	Para 2 pessoas	Para 2 pessoas
Primeiro mez	78\$000	68\$000	62\$000
Segundo mez, não havendo interrupção	74\$000	64\$000	58\$000
Terceiro e seguintes, não havendo interrupção	70\$000	60\$000	56\$000

SERVIÇO

CONDIÇÕES GERAES. — O andamento das Carroagens deve ser em caminho plano, *trote regular* — em subida, *a passo* — e em descida, *a meio trote*.

O Alugador, ao largar a Carroagem, pagará ao Cocheiro a importância do serviço feito.

O Alugador, não tem que dar gratificação alguma ao Cocheiro.

ADVERTENCIA. — Na Estação da Companhia está patente a Tabella impressa, de que extrahimos esta: donde constam varias condições e observações de interesse, e necessario conhecimento para o Alugador; as quaes por mui extensas não poderam ter aqui logar.

TABELLA 10.^a

Viagens a Vapôr.

COMPANHIAS PORTUGUEZAS.

Vapôres do Têjo e Sado.

N. B. *A letra P — indica a partida de Lisboa; a letra — V — a volta para Lisboa; a letra — h — quer dizer — horas — o signal ' sobre os algarismos quer dizer — minutos — m quer dizer manhã — t — tarde: o signal X quer dizer — Domingo, ou Dia santo de guarda.*

RIBA-TÉJO.

Em Novembro até Fevereiro.

P. ás 7 h. e 45' da m.: V. ás 11 h. e 30' da m.

Em Março e Abril.

P. ás 7 h. e 30' da m.: V. ás 11 h. e 30' da m.

Em Maio até Outubro.

P. ás 7 h. da m.: V. depois das 11 h. e 30' da m.

Escala, e preços de Ré.

Alhandra 320 rs. — Villa Franca 320 rs. — Carregado 480 rs. — Azambuja 600 rs.

N. B. *Os preços de Prôa são metade dos da Ré.*

ALDEGALEGA.

Em Novembro até Fevereiro.

P. ás 3 h. e 15' da t. : V. ás 6 h. da m.

Em Março e Abril.

P. ás 4 h. e 15' da t. : V. ás 6 h. da m.

Em Maio até Agosto.

P. ás 5 h. e 30' da t. : V. ás 5 h. e 30' da m.,
e nos ✕ ás 5 h.

Em Setembro e Outubro.

P. ás 4 h. e 30' da t. : V. ás 5 h. e 45' da m.
Preço de Ré 240 rs. — de Prôa 120 rs.

VALLE DE ZEBRO.

Em todo o anno.

P. ás 10 h. da m. : Volta depois do meio dia.
Nos ✕ de Maio até Agosto inclusivè : P. ás 9 h.
da m. : Volta depois das 11 da m.

Faz as escalas do costume.

Preço de Ré 240 rs. — de Prôa 120 rs.

BARREIRO E SEIXAL.

Em Novembro até Fevereiro.

P. ás 10 h. da m., e ás 4 e 30' da t. : V. ás 6
h. e 30' da m., e ás 3 da t. (*pouco mais ou
menos.*)

Em Março e Abril.

P. ás 10 h. da m., e ás 4 e 30' da t.: V. ás 6 h. da m., e á 1 da t. (*pouco mais ou menos.*)

Em Maio a Agosto.

P. ás 10 h. da m., e ás 4 e 30' da t.: V. ás 5 h. e 30' m., e á 1 da t. (*pouco mais ou menos.*)

Nos ✕ desta época: P. ás 9 h. da m., e ás 4 h. e 30' da t.: V. ás 5 h. e 30' da m., e ao meio dia (*pouco mais ou menos.*)

Em Setembro e Outubro.

P. ás 10 h. da m., e ás 4 e 30' da t. (*com escala por Cacilhas*): V. ás 5 e 30' da m.: e á 1 da t. (*pouco mais ou menos.*)

Preço de Ré 100 rs. — de Prôa 50 rs.

CACILHAS.**Em Novembro até Fevereiro.**

P. ás 8 e 30' da m., e ás 2 e 45' da t.: V. ás 9 h. da m.: e ás 3 da t. (*pouco mais ou menos.*)

Haverá mais (sempre que possa ser) uma carreira depois das 4 e 30' da t., a qual volta logo.

Em Março e Abril.

P. ás 8 h. e 15', e ás 9 h. da m., ás 2 e 30', e 3 15' da t.: V. ás 8 e 30', 9 e 15' da m., ás 3. e 3 e 45' da t.

Em Maio a Agosto.

P. ás 7 h. e 45', e 8 e 45' da m., ás 2 e 30,

3 e 30', e 4 e 30' da t.: V. ás 8 e 15', e 9 e 15' da m.

Nos ☒ ás 7 e 15' e 8 da m., á 1 e 45', 2 e 30' 3 e 30', e 4 e 30' da t.: V. ás 7 e 30', e 8 15' da m., ás 2, 3, 4 e 5 da t.

Nestes dias haverá mais (sempre que possa ser) uma carreira ás 6 e 30' da t., a qual volta logo ás 7.

Setembro e Outubro.

P. ás 8 e 9 h. da m., ás 2 e 30', e ás 3 e 30' da t.: V. ás 8 e 30', 9 e 15' da m.: e ás 3 e 4 da t.

Haverá mais (sempre que possa ser) uma carreira diaria ás 4 e 30' da t.

Preço de Ré 50 rs. — de Prôa 30 rs. — nos ☒ é de 60 rs. sem distincção de logar.

ADVERTENCIA.

Conforme a necessidade do serviço todas as carreiras são susceptíveis de alteração, excepto a de Riba-Téjo; em todo o caso, porém, faz-se annuncio nas Estações competentes. O porte dos volumes é geralmente conhecido, e consta por tabellas nas mesmas Estações.

Vapôres do Porto.

A communição entre Lisboa e *Porto* faz-se pelos Vapôres *Vesúvio*, *Duque do Porto*, e *Pedro V.*

Os Escriptorios das Agencias respectivas são em Lisboa na Praça do cás do Sodré, sob a direcção dos Srs. Chambica e Guimarães.

Preços, 1.^a Camara 12\$000, 2.^a 9\$600, Convez 4\$800.

COMPANHIAS INGLEZAS.

Agencia na rua das Flores, n.º 39.

PENINSULAR E ORIENTAL.

Partem de Southampton a 7, 17, e 27 de cada mez.

Partem de Lisboa para Cadix, e Gibraltar a 2, 12 e 22.

Partem de Lisboa para o Porto, Vigo, e Southampton a 9, 19 e 29.

Preços das passagens de Lisboa, incluindo as gratificações dos criados de bordo: para a

Barra do Porto	1. ^a Cam.	12\$250,	2. ^a Cam.	8\$100,	Convez	2\$540.
Vigo	»	15\$830,	»	9\$000,	»	4\$050.
Southampton. . .	»	45\$000,	»	31\$500,		
Cadix.	»	13\$850,	»	9\$000,	»	5\$000.
Gibraltar	»	21\$600,	»	13\$250,	»	7\$500.

As passagens de Lisboa para Southampton pagas adiantadas de ida e volta, no espaço de 4 mezes são, na 1.^a Camara 81\$000, na 2.^a 58\$000.

Tambem toma passageiros para Malta, Constantinopla, Alexandria, India e Chiua.

ROYAL MAIL STEAM PACKET.

Os Barcos desta Companhia sahem de Southampton a 9 de cada mez; chegam a Lisboa, de ordinario, a 13, demoram-se um dia. Na volta tocam em Lisboa de 6 a 11 de cada mez.

Tabela dos preços de passagem de Lisboa para os seguintes Portos; e dos dias e horas da viagem a cada Porto, com as suas demoras nos mesmos.

N. B. A letra — A — quer dizer *acompanhado*, a letra — S — *só* — D — quer dizer *dias* — H — *horas*.

Portos		1. ^a Camara	2. ^a Camara	D	H
Madeira.....	A.	32\$900	2	19
Teneriffe....	"	51\$600	4	6
S. Vicente...	"	84\$400	8	8
Pernambuco .	S.	139\$000	166\$500	16	18
"	A.	121\$500	99\$000
Bahia.....	S.	193\$000	175\$500	19	9
"	A.	130\$500	108\$000
Rio de Janeiro	S.	234\$000	189\$000	23	17
"	A.	166\$500	121\$500
Montevideo ..	S.	279\$000	234\$000	6	..
"	A.	189\$000	166\$500
Buenos-Ayres	S.	279\$000	234\$000	..	14
"	A.	189\$000	166\$500

Nestes preços inclui-se mesa, cama, roupa, propinas a criados, e outras despezas excepto bebidas, que se pagam fóra parte. A differença de *acompanhado* a *só* refere-se unicamente ao Camarote. Nas passagens do Brazil, e Rio da Prata para a Europa ha um augmento de 5 libras sterlinas por passagem. As passagens de ida e volta adiantadas tem o abatimento de 25 por cento. Concede-se a demora de 1 anno desde a data do bilhete, a qual pôde ser no ultimo Porto do destino, ou dividida pelos antecedentes, á vontade dos passageiros.

TABELLA 11.^a

Do sêllo que devem pagar os papeis commerciaes antes de escriptos, impressos, estampados, ou lythographados, segundo a Carta de Lei de 10 de Julho de 1843, Tabella 2.^a Classe 3.^a

L IVROS Mestres, e Diarios de qualquer negociante, das Companhias ou Associações mercantís, sob qualquer titulo ou denominação, cada meia folha	40
Escriptura de fretamento	1\$000
Diploma de confirmação de Companhia de Commercio, Sociedade, ou Banco, que dependa da approvação do Governo (excepto os Estabelecimentos de Beneficencia)	24\$000
Apolices de seguros, cada uma	40
Recibos de premios de seguros, cada um	40
Accções de quaesquer Companhias ou Associações mercantís	40
Recibos ou documentos do dividendo das Companhias ou Associações mercantís	40
Conhecimentos de carregações maritimas, cada um	40
Protesto de Letras, cada um	100
Listas de leilões, cada meia folha	100
Cartas de partilhas entre socios, cada uma	1\$000

Letras de cambio da terra, de seguro de risco, Escriptos á ordem, e Notas promissórias, até 100\$000 inclusivè	100
De 100\$000 exclusivè até 300\$000 inclusivè	300
De 300\$000 exclusivè até 500\$000 inclusivè	500
De 500\$000 exclusivè até 1:000\$000 inclusivè.	800
De 1:000\$000 exclusivè até 3:000\$000 inclusivè.	1\$000
De 3:000\$000 exclusivè para cima. . . .	2\$000

N. B. *Nas Notas promissórias se comprehendem as Notas de cobre do Contracto do Tabaco, e Bilhetes de cobre do Terreiro, e as de todas as Corporações, Companhias, e particulares, que giram no commercio como dinheiro, e são pagaveis ao portador. O séllo dos Bilhetes de cobre do Terreiro será pago por aquelles a favor de quem forem passados. Exceptuam-se as Notas dos Bancos de Portugal, Lisboa e Porto, authorisadas por Lei.*

As Letras sobre paiz estrangeiro, saccadas em mais de uma via, por cada via pagarão metade do séllo correspondente ao valor, que representarem em moeda portugueza, pelo cambio corrente.

O primeiro semestre de 1858: para fa

N. B. Indicam-se as festas moveis, e dias Santos no Patriar-
ticos: os Paquetes do Norte vão notados com as letras = P. N. =

	JANEIRO.	FEVEREIRO.	MARÇO.
1	Sext. ✠.	Seg.	Seg.
2	Sab. P. N.	Terç. ✠ P. N.	Terç. P. N.
3	Dom.	Quart.	Quart.
4	Seg.	Quint.	Quint.
5	Terç.	Sext.	Sext.
6	Quart. ✠.	Sab.	Sab.
7	Quint. P. S.	Dom. <i>Sexag.</i> P. S.	Dom. 3.º P. S.
8	Sext. C. I.	Seg. C. I.	Seg. C. I.
9	Sab.	Terç.	Terç.
10	Dom.	Quart.	Quart.
11	Seg.	Quint.	Quint.
12	Terç.	Sext.	Sext.
13	Quart. P. N.	Sab. P. N.	Sab. P. N.
14	Quint.	Dom. <i>Quinq.</i>	Dom. 4.º
15	Sext.	Seg.	Seg.
16	Sab.	Terç.	Terç.
17	Dom. P. S.	Quart. <i>Cinz.</i> P. S.	Quart. P. S.
18	Seg.	Quint.	Quint.
19	Terç.	Sext.	Sext.
20	Quart.	Sab.	Sab.
21	Quint.	Dom. 1.º <i>da Quar.</i>	Dom. <i>Paixão.</i>
22	Sext. ✠ P. N.	Seg. P. N.	Seg. P. N.
23	Sab.	Terç.	Terç.
24	Dom.	Quart.	Quart.
25	Seg.	Quint.	Quint.
26	Terç.	Sext.	Sext.
27	Quart. P. S.	Sab. P. S.	Sab. P. S.
28	Quint.	Dom. 2.º	Dom. <i>Ramos.</i>
29	Sext.	Seg.
30	Sab.	Terç.
31	Dom. <i>Septuag.</i>	Quart. <i>Trévas.</i>

LA 12.^a

Cidade das transacções commerciaes.

ado, e a chegada provavel dos Paquetes, e Vapores Transatlan-
 do Sul = P. S. = e os Vapores da Comp.^a Ingleza = C. I. =

	ABRIL.	MAIO.	JUNHO.
1	Quint. <i>Endoenças.</i>	Sab.	Terç.
2	Sext. P. N.	Dom. 4. ^o P. N.	Quart. P. N.
3	Sab. <i>Alleluia.</i>	Seg.	Quint. ✠ <i>Corpo de Deos.</i>
4	Dom. <i>Pascoa.</i>	Terç.	Sext.
5	Seg.	Quart.	Sab.
6	Terç.	Quint.	Dom. 2. ^o
7	Quart. P. S.	Sext. P. S.	Seg. P. S.
8	Quint. C. I.	Sab. C. I.	Terç. C. I.
9	Sext.	Dom. 5. ^o	Quart.
10	Sab.	Seg.	Quint.
11	Dom. <i>Pascolta</i>	Terç.	Sext. ✠ <i>Cor. de J.</i>
12	Seg.	Quart.	Sab.
13	Terç. P. N.	Quint. ✠ <i>Ascen- são. P. N.</i>	Dom. 3. ^o P. N.
14	Quart.	Sext.	Seg.
15	Quint.	Sab.	Terç.
16	Sext.	Dom.	Quart.
17	Sab. P. S.	Seg. P. S.	Quint. P. S.
18	Dom. 2. ^o	Terç.	Sext.
19	Seg.	Quart.	Sab.
20	Terç.	Quint.	Dom. 4. ^o
21	Quart.	Sext.	Seg.
22	Quint. P. N.	Sab. P. N.	Terç. P. N.
23	Sext.	Dom. <i>Esp. Santo.</i>	Quart.
24	Sab.	Seg.	Quint. ✠ <i>S. João.</i>
25	Dom. 3. ^o	Terç.	Sext.
26	Seg.	Quart.	Sab.
27	Terç. P. S.	Quint. P. S.	Dom. 5. ^o P. S.
28	Quart.	Sext.	Seg.
29	Quint.	Sab.	Terç. ✠ <i>S. Pedro.</i>
30	Sext.	Dom. <i>Trindade.</i>	Quart.
31	Seg.

TABELLA 13.^a

Dos Incendios.

TORRES	BAD.	ESTAÇÕES
Beato Antonio.	11	Casa do Regedor.
S. Vicente	12	Escólas Geraes.
Graça.	13	Calçada do Monte.
Sé	14	Loyos.
Conceição Nova	15	Carmo.
S. Nicoláo	16	Praça da Figueira.
Soccorro	17	Mouraria.
S. José.	18	Santa Martha.
Pena.	19	Convento da Encarnação.
Bemposta	20	{ Cabeço de Bola, e Campo de S. Anna.
S. Sebastião da Pedreira	21	Quartel de S. Rita.
Monserrate	22	Amoreiras.
Santa Isabel.	23	Junto á Igreja.
Convento Novo	24	{ Rua de Buenos-Ayres, Boa Mor- te, e rua da Estrella.
Necessidades.	25	Praça d'Armas.
S. Francisco de Paula	26	Pampulha.
Santos o Velho	27	Inglezinhos.
Paulistas.	28	Quartel dito.
Chagas.	29	Rua das Flôres.
S. Roque.	30	{ Travessa da Queimada, e S. Pedro de Alcantara.
Martyres.	31	Governo Civil.
S. Paulo.	32	{ Praça dos Romulares, e Ribeira Nova.
	33	
Boa Hora, e Jeronymos	34	Boa Hora, e Casa Pia.

HISTORIA.

FAMILIA REAL PORTUGUEZA,

RESIDENTE NO REINO.

O Senhor D. PEDRO V. Rei de Portugal e dos Algarves, etc. n. a 16 de Set. de 1837 : jurou a Carta Constit. em 8 de Julho de 1852 : subiu ao Throno debaixo da tutela de Seu Augusto Pae em 15 de Novembro de 1853 : tendo concluido a sua menoridade em 16 de Set. de 1855, nesse mesmo dia foi solememente proclamado Rei, prestando o juramento formulado no artigo 76.º da Carta Constit. em Sessão Real, para esse fim celebrada no Palacio das Côrtes.

ElRei D. FERNANDO AUGUSTO, de Saxe-Coburgo-Gotha, Pae de Sua Magestade, n. a 29 de Out. de 1816 : casou por procuração em 1 de Jan. e em Pessoa em 9 de Abril de 1836 : Viuvo desde 15 de Nov. de 1853 : Regente do Reino na menoridade de Seu Augusto Filho, pela Lei de 7 de Abril de 1846, e artigo 1.º do Acto adicional á Carta Constit. desde 15 de Nov. de 1853 até 16 de Set. de 1855.

IRMÃOS D'ELREI.

1. O Serenis. Sr. Inf. D. LUIZ FILIPPE, Duque do Porto, n. a 31 de Out. de 1838.

2. O Serenis. Sr. Inf. D. JOÃO, Duque de Béja, n. a 16 de Março de 1842.

3. O Serenis. Sr. Inf. D. FERNANDO, n. a 23 de Julho de 1846.

4. O Serenis. Sr. Inf. D. AUGUSTO, n. a 4 de Ncv. de 1847.

5. A Serenis. Senh. Inf. D. MARIA ANNA, n. a 21 de Julho de 1843.

6. A Serenis. Senh. Inf. D. ANTONIA, n. a 17 de Fev. de 1845.

TIAS D'ELREI.

(*Filhas do Sr. D. João VI, † em 10 de Março de 1826; e da Senh. D. Carlota Joaquina, † em 7 de Jan. de 1830.*)

1. A Serenis. Senh. Inf. D. ISABEL MARIA, Regente do Reino desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fev. de 1828, n. a 4 de Julho de 1801.

2. A Serenis. Senh. Inf. D. ANNA de JESUS MARIA, n. a 23 de Dez. de 1806: casou com o Ex.^{no} Sr. Marquez de Loulé, em 1 de Dez. de 1827.

VIUVA DO IMPERADOR DUQUE DE BRAGANÇA.

A Serenis. Senh. D. AMELIA AUGUSTA, de Baviera, Imp. do Brazil, Duqueza de Bragança,

Viuva do Sr. D. Pedro desde 24 de Set. de 1834, n. em 31 de Julho de 1812.

MINISTERIOS.

Desde 8 de Setembro de 1853.

Presidente dos Ministros, e *Ministro dos Negocios da Guerra* — Duque de Saldanha.

Negocios do Reino — Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Ecclesiasticos, e Justiça — Frederico Guilherme da Silva Pereira.

Fazenda, e interino das Obras Publicas, Commercio, e Industria — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Marinha, Ultramar, e Estrangeiros — Visconde de Alouguia.

Em 6 de Junho de 1856.

Presidente dos Ministros, e *Ministro das Obras Publicas, Commercio, Industria, e Estrangeiros* — Marquez de Loulé.

Negocios do Reino — Julio Gomes da Silva Sanches.

Ecclesiasticos, e Justiça — Elias da Cunha Pessoa.

Da Guerra, e interinamente da Fazenda — José Jorge Loureiro.

Da Marinha, e Ultramar — Visconde de Sá da Bandeira.

NOTICIA DAS PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES.

AUSTRIA.

Imp. Francisco José, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imperador Fernando I. em virtude da abdição de 2 de Dezembro de 1848, e renúncia de seu pae o Archiduque Francisco Carlos: casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Isabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

Sofia Frederica Archid. d'Austria, 1.^a filha, n. em 5 de Março de 1855.

IRMÃOS DO IMPERADOR.

1. *Fernando Maximiliano*, n. a 6 de Julho de 1832.

2. *Carlos Luiz*, n. a 30 de Julho de 1833.

3. *Luiz José*, n. a 15 de Maio de 1842.

O Archid. *Francisco Carlos*, pae do Imp. filho do defunto Imp. Francisco I. n. a 7 de Dez. de 1802: renunciou a successão ao Throno pelo acto de 2 de Dez. de 1848 a favor de seu filho, o actual Imp.: casado com

Sofia Dorothea, filha do def. Rei de Baviera, Maximiliano José, n. a 27 de Jan. de 1805.

TIOS DO IMPERADOR.

1. O Imp. *Fernando I.* n. a 19 de Abril de 1793: abdicou em favor de seu sobrinho em 2

de Dez. de 1846: casou a 27 de Fev. de 1831 com a

Imper. Maria *Anna* Carolina, filha do def. Rei de Sardenha, Victor Manoel, n. a 19 de Set. de 1803.

2. Maria Clementina, n. no 1.º de Março de 1798, viuva de Leopoldo de Napoles, Principe de Salerno.

3. Maria *Anna* Francisca, n. a 8 de Junho de 1804.

A Imp. *Carlota* Augusta, de Baviera, viuva do Imp. Francisco I. n. a 8 de Fev. de 1792.

BADEN.

O Gram-Duque Luiz, n. a 15 de Agosto de 1824: succedeu a seu pae o Gram-Duque Leopoldo em 24 de Abril de 1852: entregou o governo a seu irmão Frederico.

IRMÃOS DO GRAM-DUQUE.

1. O Regente Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: casou em 20 de Set. de 1856 com a Princ. Luiza da Prussia.

2. *Alexandrina*. *Veja-se* Saxe Coburgo-Gotha.

3. Luiz *Guilherme* Augusto, n. a 18 de Dez. de 1829.

4. *Carlos* Frederico, n. a 9 de Março de 1832.

5. *Maria* Amelia, n. a 20 de Nov. de 1834.

6. *Cecilia* Augusta, n. a 20 de Set. de 1839.

Sophia Guilhermina, filha de Gustavo IV. Rei de Suecia, mãe do Gram-Duque actual, viuva do Gram-Duque Carlos *Leopoldo*, n. a 21 de Maio de 1801.

TIOS DO GRAM-DUQUE.

1. Guilherme Luiz, n. a 3 de Abril de 1792 : casado com

D. *Isabel Alexandrina*, de Wurtemberg, n. a 27 de Fev. de 1802.

Filhas { *Sofia Paulina*, n. a 7 de Agosto de 1834.
Paulina Sofia, n. a 18 de Dez. de 1835.
Leopoldina Guilhermina, n. a 22 de Fev. de 1837.

2. *Amelia Christina*, n. a 26 de Jan. de 1795 : viuva de Carlos-Egon, Princ. de Furstemberg.

3. *Maximiliano Frederico*, n a 8 de Dez. de 1796.

BAVIERA.

O Rei Maximiliano II. n. a 28 de Nov. de 1811 : succedeu a seu pae pela abdicacão de 21 de Março de 1848 : casou em 12 de Out. de 1842 com a

Rainha *Frederica Francisca*, da Prussia, n. a 15 de Out. de 1825.

FILHOS DO REI.

1. *Luiz Othon*, Princ. R., n. a 25 de Agosto de 1845.

2. *Othon Guilherme*, n. em 27 d'Abril de 1848.

IRMÃOS DO REI.

1. *Mathilde Carolina*, n. em 30 de Agosto de 1813 : casada com Luiz III. Gram-Duque de Hesse.

2. *Othon Frederico*. *Vejase Grecia*.

3. *Leopoldo Carlos*, n. a 12 de Março de 1821 : casado com

Augusta Ferdinanda, filha de Leopoldo II. de Toscana, n. no 1.º de Abril de 1825.

Filhos { *Luiz Leopoldo*, n. a 7 de Jan. de 1845.
Leopoldo Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846.
Theresa Carlota, n. a 12 de Nov. de 1850.
Francisco José Arnulfo, n. a 6 de Julho de 1852.

4. *Aldegundes Augusta*. *Veja-se* Modena.
5. *Hildegardes Luiza*, n. a 10 de Junho de 1825 : casada com Alberto, Archid. d'Austria, filho do def. Archid. Carlos.
6. *Alexandrina Amelia*, n. a 26 de Agosto de 1826.
7. *Adalberto Guilherme*, n. a 19 de Julho de 1828.

O Rei *Luiz Carlos*, pae do actual Rei, n. a 25 de Agosto de 1786 : abdicou em 20 de Março de 1848 : viuvo da Rainha Theresa Carlota, desde 26 de Out. de 1854.

TIOS DO REI ACTUAL.

1. *Carlota Augusta*, viuva do def. Imp. d'Austria Francisco I. n. a 8 de Fev. de 1792.
2. *Carlos Theodoro*, n. a 7 de Julho de 1795.
3. *Isabel Luiza*. *Veja-se* Prussia.
4. *Amelia Augusta*. *Veja-se* Saxonia.
5. *Sofia Dorothea*. *Veja-se* Austria.
6. *Maria Anna*. *Veja-se* Saxonia.
7. *Luiza Guilhermina*, n. em 30 de Agosto de 1808 : casada com Maximiliano José do Ramo Ducal de Duas Pontes-Birkenfeld.

BELGICA.

O Rei Leopoldo I. Princ. de Saxe-Coburgo-Gotha, n. em 16 de Dez. de 1790 : foi eleito Rei dos Belgas pelo Congresso Nacional em 4 de

Junho : aceitou definitivamente a Corôa em 12 de Julho : prestou o juramento e subiu ao Throno em 21 de Julho de 1831 : casou em segundas nupcias em 9 de Agosto de 1832, com a Rainha *Luiza Maria*, Princesa de Orleans : enviuvou em 11 de Out. de 1850.

FILHOS.

1. *Leopoldo Luiz*, Princ. R. Duque de Brabant, n. a 9 de Abril de 1835 : casou em 22 de Agosto de 1853 com

Maria Henriqueta, Archid. d'Austria, filha do def. Archid. José, Palatino de Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

2. *Filippe Eugenio*, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837.

3. *Maria Carlota*, n. em 7 de Junho de 1840.

BRAZIL.

O Imp. D. Pedro II. n. a 2 de Dez. de 1825 : subiu ao Throno sob tutella, em virtude do acto de abdicção de Seu Augusto Pae, o Imp. D. Pedro I. em 7 de Abril de 1831 : tomou as redeas do governo em 23 de Julho de 1840 : foi coroado em 18 de Julho de 1841 : casou por procuração em 30 de Maio, e em pessoa em 4 de Set. de 1843 com a

Imper. D. Theresa Christina, de Napoles, n. em 14 de Março de 1822.

FILHAS DO IMPERADOR.

1. D. *Isabel Christina*, n. a 29 de Julho de 1846.

2. D. *Leopoldina* Theresa, n. a 13 de Julho de 1847.

IRMÃS DO IMPERADOR.

1. D. *Januaria* Maria. *Veja-se* Napoles.

2. D. *Francisca* Carolina. *Veja-se* França, Ramo Orleans.

A Imp. D. *Amelia* Augusta, Duqueza de Bragança, viuva do Imp. D. Pedro I. Duque de Bragança em segundas nupcias. *Veja-se* Portugal.

DINAMARCA.

O Rei Frederico VII., n. em 6 de Out. de 1808 : succedeu a seu pae Christiano VIII. em 20 de Jan. de 1848 : casado em 1 de Nov. de 1828, e em 10 de Junho de 1841, e separado de ambas as mulheres : casado 3.^a vez, morganicamente, em 7 de Agosto de 1850, com Luiza Christina, Condessa de Danner, n. a 21 de Abril de 1814.

Christiano, Princ. hereditario, em virtude da Lei de 31 de Julho de 1853, da Casa de Schleswig-Holstein, n. a 8 de Abril de 1818 : casou a 26 de Maio de 1842 com

Luiza Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

FILHOS DO PRINCIPE HEREDITARIO.

1. *Christiano* Frederico, n. a 3 de Junho de 1843.

2. *Alexandra* Carolina, n. no 1.^o de Dez. de 1844.

3. *Christiano* Guilherme, n. a 24 de Dez. de 1845.

4. *Maria Sofia*, n. a 26 de Nov. de 1847.
5. *Thyra Amelia*, n. a 29 de Set. de 1853.

TÍOS DO REI.

1. *Luiza Carlota*, n. a 30 de Out. de 1789: casada com Guilherme, Landgrave de Hesse Cassel.
2. Frederico *Fernando*, n. a 22 de Nov. de 1792: casado com *Carolina*, filha do def. Frederico VI. Rei de Dinamarca, n. a 28 de Out. de 1793.

A Rainha *Carolina Amelia*, viuva do Rei Christiano VIII., n. a 28 de Junho de 1796.

FRANÇA.

O Imp. Napoleão III. (Carlos Luiz), n. a 20 de Abril de 1808, filho de Luiz Napoleão, que foi Rei de Hollanda, e da Rainha Hortense Eugenia: casou a 29 de Jan. de 1853 com a

Imp. Eugenia Maria de Gusmão, Condessa de Teba, n. a 5 de Maio de 1826.

Napoleão Eugenio Luiz João José, Principe Imperial, n. a 16 de Março de 1856.

Jeronymo Napoleão, que foi Rei de Westphalia, tio do Imp., n. a 15 de Dez. de 1784: viuvo de Frederica Catharina, filha do def. Rei Frederico de Wurtemberg.

FILHOS.

1. *Mathilde Leticia*, n. em 27 de Maio de 1820: casada com o Princ. Anatolio Demidoff de S. Donato.

2. Napoleão José, n. em 9 de Set. de 1822. *Stephania Luiza*, tia do Imp., filha adoptiva

de Napoleão I. viuva do Gram-Duque de Baden, Carlos Luiz, n. em 28 de Agosto de 1789.

Ramo Borbon.

Henrique Carlos, Duque de Bordeaux, filho de Carlos Fernando d'Artoi, Duque de Berry, n. em 29 de Set. de 1820 : o Rei Carlos X. abdicou em seu filho o Delfim Luiz Antonio, e este renunciou os seus direitos á Corôa a favor do Duque de Bordeaux em 2 de Agosto de 1830 : por causa da revolução saíu de França com toda a familia Real em 16 de Agosto do mesmo anno, e tomou o titulo de Conde de Chambord : casou em 7 de Nov. de 1846 com

Maria *Theresa*, filha do def. Duque de Modena Francisco IV. , n. em 14 de Julho de 1817.

Luiza Maria, Mademoiselle, irmã do Conde. *Veja-se* Parma.

Carolina Fernanda, de Napoles, mãe do Conde, viuva do Duque de Berry, assassinado em 14 de Fev. de 1820, n. a 5 de Novembro de 1798.

Ramo Orleans.

Luiz Filippe de Orleans, Conde de París, filho do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n. em 24 de Agosto de 1838 : seu avô, o Rei Luiz Filippe abdicou nelle a Corôa em 24 de Fev. de 1848.

D. *Helena* Luiza, filha do def. Frederico Luiz, Gram-Duque hered. de Mecklemburgo Schwerin, mãe do Conde de París, viuva do Duque de Orleans, Fernando Filippe, Princ. Real, n. em 24 de Jan. de 1814 : seu sogro o Rei Luiz Filippe,

abdicando a Corôa em 1848, a nomeou tutora de seus filhos, e Regente do Reino.

Roberto Filippe, irmão do Conde, Duque de Chartres, n. em 9 de Nov. de 1840.

TIOS DO CONDE.

1. *Luiz Carlos*, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: casado com

D. *Victoria Augusta*, de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 14 de Fev. de 1822.

Filhos { 1. *Luiz Filippe*, Conde d'Eu, n. a 28 d'Abril de 1842.
2. *Fernando Filippe*, Duque d'Alençon, n. a 12 de Julho de 1844.
3. *Margarida Adelaide*, n. a 16 de Fev. de 1846.

2. *Maria Clementina*, Princ. de Orleans. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

3. *Francisco Fernando*, Princ. de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818: casado com

D. *Francisca Carolina*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

Filhos { *Francisca Maria*, n. a 14 de Agosto de 1844.
Pedro Filippe, Duque de Penthièvre, n. a 4 de Nov. de 1845.

4. *Henrique Eugenio*, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822: casado com

D. *Maria Carolina*, filha do def. Leopoldo de Nápoles, Princ. de Salerno, n. a 26 de Abril de 1822.

Filhos { *Luiz Filippe*, Princ. de Condé, n. a 15 de Nov. de 1845.
N. Duque de Guisa, n. a 5 de Jan. de 1854.

5. *Antonio Maria*, Duque de Montpensier, n. a 31 de Julho de 1824: casado com

D. *Maria Luiza*, irmã da Rainha de Hespanha, n. a 30 de Jan. de 1832.

- Filhas { D. *Maria Isabel*, n. a 21 de Set. de 1848.
 D. *Maria Amelia*, n. a 28 de Agosto de 1851.
 D. *Maria Christina*, n. a 29 de Out. de 1852.

Maria Amelia, filha do def. Rei Fernando de Nápoles, viuva do Rei Luiz Filippe, n. a 26 de Abril de 1782.

GRECIA.

O Rei Othon I. Princ. de Baviera, n. no 1.º de Jan. de 1815 : foi eleito, por convenção entre a Nação Grega, e a França, Inglaterra, e Russia, em 6 de Julho de 1827, Rei da Grecia, e pelo Tratado de Londres, em 7 de Maio de 1832, ratificado pelo Rei de Baviera em 27 do mesmo mez, e anno : aceitou a Corôa em 5 de Out. de 1832, e subiu ao Throno em 6 de Fev. de 1833, sob uma Regencia, durante a sua menoridade, que terminou no 1.º de Junho de 1835 : casou em 22 de Nov. de 1836, com a

Rainha *Maria Frederica*, filha do def. Grande Duque Augusto d'Oldemburgo, n. a 21 de Dez. de 1818.

HESPAÑHA.

A Rainha D. *Maria Isabel II.*, n. a 10 de Out. de 1830 : succedeu a seu pae, o Rei Fernando VII. em 29 de Set. de 1833, em virtude da ordem de successão decretada em 29 de Março de 1830 : foi proclamada em 2 de Out. de 1833 : declarada maior em 8 de Nov. de 1843 : casou em 10 de Out. de 1846 com o

Rei D. *Francisco de Assís*, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria Isabel, Princ. das Asturias, 1.^a filha da Rainha, n. a 20 de Dez. de 1851.

D. Maria Luiza, irmã da Rainha. *Veja-se Franca, Ramo Orleans.*

D. *Maria Christina*, mãe da Rainha, filha do def. Rei de Napoles, Francisco I. viuva do Rei Fernando VII., n. em 27 de Abril de 1806: Regente na menoridade de sua augusta filha: casou em segundas nupcias com D. Fernando Muñoz, Duque de Rianzares, em 13 de Out. de 1844.

D. *Francisco de Paula*, filho do def. Rei Carlos IV., tio segundo da Rainha, n. a 10 de Março de 1794: viuvo da Inf. D. *Luiza Carlota*, filha do def. Rei de Napoles, Francisco I.

FILHOS.

1. D. *Isabel Fernanda*, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowsky.

2. D. *Francisco d'Assis*, marido da Rainha.

3. D. *Henrique Maria*, Duque de Sevilha, n. em 17 de Abril de 1823: casou em Roma com

D. *Helena de Castelvi y Shelly Fernandez de Cordova.*

Filhos } D. Henrique, n. em 3 de Out. de 1848.
 } D. Francisco Maria, n. em 29 de Março de 1852.
 } D. Alberto Henrique, n. em 22 de Fev. de 1854.

4. D. *Luiza Theresa*, n. em 11 de Junho de 1824: casada com D. José, Conde de Transtamare, Duque de Sessa.

5. D. *Josefina Fernanda*, n. em 25 de Maio de 1827, casada com D. José Guell y Renté.

6. D. *Maria Christina*, n. em 5 de Junho de 1833.

7. D. *Amelia* Filippina, n. a 12 d'Out. de 1834.
Primos da Rainha, filhos de D. Carlos, Conde de Molina, e da Inf. de Portug. D. Maria Francisca de Assis.

1. D. *Carlos* Luiz, Princ. das Asturias, n. a 31 de Jan. de 1818: aceitou a cessão, que seu pae lhe fizera dos seus direitos á Corôa de Hespanha, em 18 de Maio de 1845, e tomou o titulo de Conde de Montemolin: casou em 10 de Julho de 1850 com

D. *Maria Carolina*, irmã de Fernando II. Rei de Napoles, n. em 29 de Fev. de 1820.

2. D. *João Carlos*, n. em 15 de Maio de 1822: casado com

D. *Maria* Beatriz, filha do def. Francisco IV. Duque de Modena, n. em 13 de Fev. de 1824.

Filhos { D. *Carlos* Maria, n. a 30 de Março de 1848.
 { D. *Affonso*, n. a 12 de Set. de 1849.
 { D. *Fernando* Maria, n. a 19 de Out. de 1854.

D. *Maria* Theresa, Princ. de Portug., viuva do Inf. D. Pedro Carlos, e em segundas nupcias de D. Carlos Maria, Conde de Molina, n. a 29 de Abril de 1793.

D. *Sebastião* Gabriel, seu filho, e do Inf. D. Pedro Carlos, n. em 4 de Nov. de 1811: casado com

D. *Maria Amelia*, filha do def. Rei de Napoles, Francisco I. n. a 25 de Fev. de 1818.

INGLATERRA.

A Rainha Alexandrina Victoria I. filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis

Jorge IV. e Guilherme IV., n. a 24 de Maio de 1819: succedeu a seu tio Guilherme IV. em 20 de Junho de 1837: coroada em 28 de Junho de 1838: casou em 10 de Fev. de 1840 com

Francisco Alberto, de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 26 de Agosto de 1819: naturalisado pelo acto de 24 de Jan. de 1840.

FILHOS.

1. *Victoria* Adelaide, Princ. R., n. a 21 de Nov. de 1840.

2. *Alberto* Eduardo, Princ. de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841.

3. *Alice* Mathildes Maria, n. a 25 de Abril de 1843.

4. *Alfredo* Ernesto, n. a 6 de Agosto de 1844.

5. *Helena* Augusta, n. a 25 de Maio de 1846.

6. *Luiza* Carolina, n. a 18 de Março de 1848.

7. *Arthur* William, n. no 1.º de Maio de 1850.

8. *Leopoldo* Jorge, n. a 7 de Abril de 1853.

Maria Luiza *Victoria*, mãe da Rainha, filha do def. Francisco, Duque de Saxe-Saalfeld-Coburgo, viuva em segundas nupcias de Eduardo, Duque de Kent, filho de Jorge III., n. a 17 de Agosto de 1786.

Augusta Guilhermina, filha do def. Frederico, Landgrave de Hesse-Cassel, viuva de Adolfo, Duque de Cambridge, tio da Rainha, n. a 25 de Julho de 1797.

FILHOS.

1. *Jorge* Frederico, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.

2. *Augusta* Carolina, n. a 19 de Julho de

1822: casada com o Gram-Duque de Mecklem-burgo-Strelitz.

3. *Maria* Adelaide, n. a 27 de Nov. de 1833.

Maria, tia da Rainha, filha do def. Rei Jorge III. viuva de Guilherme, Duque de Gloucester, n. a 25 de Abril de 1776.

MODENA.

O Gram-Duque Francisco V. n. no 1.º de Junho de 1819: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Francisco IV. em 21 de Jan. de 1846: casou em 30 de Março de 1842 com a

Gram-Duqueza Aldegundes Augusta, filha de Luiz, Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

IRMÃS DO GRAM-DUQUE.

1. *Maria Theresa* Beatriz. *Veja-se* França, Ramo Borbon.

2. *Maria* Beatriz Anna. *Veja-se* Hespanha.

Isabel Francisca, filha do def. Archid. José, Palatino de Hungria, viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, n. em 17 de Jan. de 1831: passou a segundas nupcias com o Archid. d'Austria, Carlos Fernando, filho do def. Archid. Carlos Luiz, irmão do def. Imp. Francisco I.

Maria Theresa Dorothea, sua filha, n. a 2 de Julho de 1849.

Maximiliano José, tio do Gram-Duque, n. a 14 de Julho de 1782.

NAPOLLES.

O Rei Fernando II. n. a 12 de Jan. de 1810: succedeu a seu pae o Rei Francisco I. em 8 de

Nov. de 1830 : enviuvou da Rainha Maria Christina, filha do def. Rei Victor Manoel de Sardenha, em 31 de Jan. de 1836 : tornou a casar em 9 de Jan. de 1837 com a

Rainha Maria Theresa, filha do def. Archid. Carlos, irmão do def. Imp. d'Austria, Francisco I. n. a 31 de Julho de 1816.

FILHOS.

1. *Francisco* Maria, Princ. R. (do 1.º matrim.) Duque de Calabria, n. a 16 de Jan. de 1836.

2. *Luiz* Maria, Conde de Trani (do 2.º matrim. e os seg.) n. no 1.º de Agosto de 1838.

3. *Affonso* Maria, Conde de Caserta, n. a 23 de Março de 1841.

4. *Maria da Annunciada*, n. em 24 de Março de 1843.

5. *Maria da Immaculada*, n. a 14 de Abril de 1844.

6. *Caetano* Maria, Conde de Girgento, n. a 12 de Jan. de 1846.

7. *Maria das Graças*, n. a 2 de Agosto de 1849.

8. *Pascoal* Maria, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

9. *Maria Luiza*, n. a 21 de Jan. de 1855.

IRMÃOS DO REI.

1. *Carolina* Fernanda (do 1.º matrim. do pae com Maria Clementina, filha do def. Leopoldo II. Imp. Romano.) *Veja-se* França, Ramo Borbon.

2. *Maria Christina* (do 2.º matrim. com Maria Isabel Inf. de Hesp.) *Veja-se* Hespanha.

3. *Carlos* Fernando, Princ. de Capua, n. a 10 de Out. de 1811.

4. *Leopoldo Benjamin*, Conde de Syracusa, n. a 22 de Maio de 1813: casado com *Maria Victoria*, de Saboia-Carignan, n. a 29 de Set. de 1814.

5. *Maria Antonietta*. *Veja-se Toscana.*

6. *Maria Amelia*. *Veja-se Hespanha.*

7. *Maria Carolina*. *Veja-se Hespanha.*

8. *Theresa Christina*. *Veja-se Brazil.*

9. *Luiz Carlos*, Conde de Aquila, n. a 19 de Julho de 1824: casado com

D. Januaria Maria, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

Filhos { *Luiz Maria*, n. a 18 de Julho de 1845.
Maria Isabel, n. a 22 de Julho de 1846.
Filippe Luiz, n. a 12 de Agosto de 1847.

10. *Francisco de Paula*, Conde de Trapani, n. a 13 de Agosto de 1827: casado com

Maria Isabel da Annunciada, filha de Leopoldo II. Gram-Duque de Toscana, n. a 21 de Maio de 1834.

Filhos { *Maria Antonietta*, n. a 16 de Março de 1851.
Leopoldo Maria, n. a 24 de Set. de 1853.
Maria Theresa, n. a 7 de Jan. de 1855.

Maria Amelia, tia do Rei. *Veja-se França*, Ramo Orleans.

Maria Clementina, filha do def. Imp. d'Austria, Francisco I. viuva do Principe de Salerno Leopoldo João, tio do Rei, n. no 1.º de Março de 1798.

Maria Carolina, sua filha. *Veja-se França*, Ramo Orleans.

PARMA, PLACENCIA, ETC.

O Duque Roberto I. n. a 9 de Julho de 1843: succedeu a seu pae o Duque Fernando *Carlos III.* em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal.

A Duqueza Regente Luiza Maria, sua mãe, filha do def. Princ. Carlos Fernando d'Artois, Duque de Berry, viuva do Duque Fernando *Carlos III.* n. em 21 de Set. de 1819: no mesmo dia, em que seu augusto consorte foi assassinado, tomou as reдеas do governo em nome de seu filho.

IRMÃOS DO DUQUE.

1. *Margarida Maria*, n. no 1.º de Jan. de 1847.
2. *Alice Maria*, n. a 27 de Dez. de 1849.
3. Henrique Carlos, Conde de Bardi, n. em 12 de Fev. de 1851.

Carlos II. avô do Duque, n. a 23 de Dez. de 1799: succedeu no Ducado de Lucca em 13 de Março de 1824 a sua mãe D. Maria Luiza, filha do Rei de Hespanha Carlos IV. e viuva de Luiz, Rei d'Etruria: cedeu á Toscana, o Ducado de Lucca em 5 de Out. de 1847: succedeu a sua mãe no Ducado de Parma, Placencia, etc., em 17 de Dez. de 1847: em razão das perturbações de 1848 deixou o paiz; e renunciou o governo em favor de seu filho, o def. Duque Carlos III. pelo manifesto de 14 de Março de 1849: casado com

D. Maria *Thereza*, filha do def. Rei de Sardenha Victor Manoel, n. a 19 de Set. de 1803.

Maria *Luiza*, irmã de Carlos II. *Veja-se Saxonía Real.*

PAIZES BAIXOS.

O Rei Guilherme III. n. a 19 de Fev. de 1817 : succedeu a seu pae Guilherme II. em 17 de Março de 1849 : prestou o juram. constit. em Amsterdam a 12 de Maio do mesmo anno : casou em 18 de Jun. de 1839 com a

Rainha Sofia Frederica, filha de Guilherme I. de Wurtemberg, n. a 17 de Jun. de 1818.

FILHOS.

1. *Guilherme Nicoláo*, Princ. d'Orange, n. a 4 de Set. de 1840.

2. *Guilh. Alexandre*, n. a 25 de Agost. de 1851.

IRMÃOS DO REI.

1. *Guilh. Frederico Henrique*, n. a 13 de Junho de 1820 : casado com

Amelia Maria, filha de Bernardo Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, n. a 20 de Maio de 1830.

2. *Guilh. Maria Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824 : casada com Carlos Gram-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach.

A Rainha Anna Paulowna, filha do def. Imp. Paulo da Russia, mãe do Rei, n. a 18 de Jan. de 1795.

TIOS DO REI.

1. *Guilh. Frederico*, n. a 28 de Fev. de 1797 : casado com

Luiza Augusta, filha do def. Frederico Guilh. III. da Prussia, n. no 1.º de Fev. de 1808.

Filhas { *Guilh. Freder. Alex. Anna Luiza*. *Veja-se Suecia.*
 { *Guilh. Freder. Anna Isab. Maria*, n. a 5 de Julho
 de 1841.

2. Guillh. Fred. Luiza Carl. *Marianna*. *Veja-se Prussia*.

PRUSSIA.

O Rei Frederico Guillh. IV. n. a 15 de Out. de 1795 : succedeu a seu pae Freder. Guillh. III. em 7 de Junho de 1840 : casou em 29 de Nov. de 1823 com a

Rainha Isabel Luiza, filha do def. Rei de Baviera Maximiliano José, n. a 13 de Nov. de 1801.

IRMÃOS DO REI.

1. Freder. *Guilherme*, n. a 22 de Março de 1797 : casado com

Maria Luiza *Augusta*, filha do def. Carlos Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 30 de Set. de 1811.

Filhos { *Frederico Guilherme*, n. a 18 de Out. de 1831.
Luiza Maria, n. a 3 de Dez. de 1838 : casou em 20 de Set. de 1856 com Frederico Guilherme, Gram-Duque Regente de Baden.

2. Alexandra Feodorowna. *Veja-se Russia*.

3. Freder. *Carlos*, n. a 29 de Jun. de 1801 : casado com

Maria Luiza, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 3 de Fev. de 1803.

Filhos { *Frederico Carlos*, n. a 20 de Março de 1828 : casado com
Maria Anna, filha do Duque reinante d'Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.
Maria Luiza, n. no 1.º de Março de 1829 : casada com *Alcizo Guillh.* Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld.
Maria Anna, n. a 17 de Maio de 1836 : casada com *Frederico Guillh.* de Hesse.

4. Freder. Guillh. *Alexandrina*, Gram-Duque de Mecklemburgo-Schwerin, viuva do Gram-Duque Paulo Freder., n. a 23 de Fev. de 1803.

5. *Luiza Augusta. Veja-se Paizes Baixos.*

6. Freder. Henrique *Alberto*, n. a 4 de Out. de 1809: casado com

Guilh. Freder. *Luiza Carlota Marianna*, tia do Rei dos Paizes Baixos, n. a 9 de Maio de 1810: divorciada desde 28 de Março de 1849.

Filhos { Freder. Guilh. Nicol. *Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837.
 Freder. Guilh. *Luiza Isabel Alexandrina*, n. no 1.º de Fev. de 1842.

PRIMOS DO REI.

1. *Frederico* Guilh. filho do def. Luiz Freder. n. a 30 de Out. de 1794: casado com

Guilh. *Luiza*, filha do def. Aleixo, Duque de Anhalt-Bernburgo, n. a 30 de Out. de 1799.

Filhos { Freder. Guilh. Luiz *Alexandre*, n. a 21 de Jun. de 1820.
 Freder. Guilh. *Jorge*, n. a 12 de Fev. de 1826.

2. Henrique Guilh. *Adalberto*, filho do def. Frederico Guilh., n. a 29 de Out. de 1811.

3. *Maria Isabel*, sua irmã, n. a 18 de Junho de 1815: casada com Carlos Guilh. de Hesse.

4. Freder. Franc. *Augusta Maria* Hedwiges, irmã da precedente. *Veja-se Baviera.*

ROMA.

Sua Santidade Pio IX. antes João Maria, da Casa Condal de Mastai-Ferreti, n. em Sinigaglia, a 13 de Maio de 1792: creado Bispo d'Imola em 17 de Dez. de 1832; Cardeal reservado *in pectore* em 23 de Dez. de 1839; preconisado em 14 de Dez. de 1840: eleito Papa, depois da morte do Papa Gregorio XVI. em 16 de Junho de

1846; coroado em 21 de Junho do mesmo anno: sahiu de Roma, por causa da Revolução, em 24 de Nov. de 1848: regressou em 12 de Abr. de 1850.

RUSSIA.

O Imp. Alexandre II., n. a 29 de Abril de 1818: succedeu a seu pae o Imp. Nicoláo I. em 2 de Março de 1855: casou em 28 de Abril de 1841 com a

Imp. *Maria Alexandrowna*, antes Maximiliana Guilhermina Augusta Sofia *Maria*, filha do def. Luiz II. Gram-Duque de Hesse, n. em 8 de Agosto de 1824.

FILHOS.

1. *Nicoláo Alexandrowitch*, Cesarewitch e Gram-Duque hereditario, n. a 20 de Set. de 1843.

2. *Alexandre Alexandrowitch*, n. a 10 de Março de 1845.

3. *Vladimir Alexandrowitch*, n. a 22 de Abril de 1847.

4. *Aleixo Alexandrowitch*, n. a 14 de Jan. de 1850.

5. *Maria Alexandrowna*, Gram-Duqueza, n. a 17 de Out. de 1853.

IRMÃOS DO IMPERADOR.

1. *Maria Nicolaewna*, viuva de Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 18 de Agosto de 1819.

2. *Olga Nicolaewna*. *Veja-se* Wurtemberg.

3. *Constantino Nicolaewitch*, n. a 21 de Set. de 1827: casado com a

Gram-Duq. Alexandra *Josefowna*, antes *Alexandra* Frederica, filha do Duque José de Saxe-Altenburgo, n. a 20 de Julho de 1830.

Filhos { *Nicoláo* Constantinowitch, n. a 14 de Fev. de 1850.
 { *Olga* Constantinowna, n. a 3 de Set. de 1851.
 { *Vera* Constantinowna, n. a 16 de Fev. de 1854.

4. *Nicoláo* Nicolaewitch, n. a 8 de Agosto de 1831.

5. *Miguel* Nicolaewitch, n. a 25 de Out. de 1832.

A Imp. Alexandra Feodorowna, mãe do Imp. antes Freder. Luiza *Carlota*, filha do def. Frederico Guilherme III. Rei da Prussia, n. a 13 de Julho de 1798.

TIAS DO IMPERADOR.

1. *Maria* Paulowna, viuva do Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 16 de Fev. de 1786.

2. *Anna* Paulowna. *Veja-se* Paizes Baixos.

Helena Paulowna, antes Frederica *Carlota*, filha do def. Paulo de Wurtemberg, viuva de Miguel Paulowitch, tio do Imp. n. a 9 de Jan. de 1807.

Catharina Michaelowna, sua filha, casada com Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, n. a 28 de Agosto de 1827.

SARDENHA.

O Rei Victor Manoel II. n. a 14 de Março de 1820: succedeu a seu pae o Rei Carlos Alberto (que falleceu no Porto em 28 de Julho de 1849) em virtude da abdição dada de viva voz

em Novara a 23 de Março, e confirmada por escripto em Tolosa na Hespanha, em 23 de Abril do mesmo anno 1849: viuvo desde 20 de Jan. de 1855.

FILHOS.

1. *Clotilde* Maria, n. a 2 de Março de 1843.
2. *Humberto* Reinero, Princ. R. n. a 14 de Março de 1844.
3. *Amadeu* Fernando; Duque de Aoste, n. a 30 de Maio de 1845.
4. *Othon* Eugenio, Duque de Montferrat, n. a 11 de Julho de 1846.
5. *Maria Pia*, n. a 16 de Out. de 1847.

Maria Isabel, filha do Rei João de Saxonia, viuva de Francisco Maria, Duque de Genova, irmão do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Filhos { *Margarida* Maria, n. a 20 de Nov. de 1851.
 { *Thomaz* Alberto, n. a 6 de Fev. de 1854.

Maria Isabel Francisca, viuva de Reinero, Archid. d'Austria, tia do Rei, n. a 13 de Abril de 1800.

Maria Theresa, filha do def. Rei, Victor Manoel. *Veja-se* Parma.

Maria Anna, sua irmã. *Veja-se* Austria.

Maria Victoria, de Saboia Carignan. *Veja-se* Napoles.

Eugenio Manoel, seu irmão, n. a 14 de Abril de 1816: declarado Princ. de Saboia Carignan, por Decreto Real de 23 de Abril de 1834.

SAXE-COBURGO-GOTHA.

O Gram-Duque Ernesto II. n. a 21 de Junho de 1818: succedeu a seu pae o Gram-Duque Er-

nesto I. em 29 de Jan. de 1844: casou em 3 de Maio de 1842 com a

Gram-Duqueza Alexandrina Luiza, filha do def. Leopoldo Gram-Duque de Baden, n. em 6 de Dez. de 1820:

Alberto Francisco, irmão do Gram-Duque. *Veja-se* Inglaterra.

A Gram-Duqueza Antonietta Freder. Augusta *Maria* Anna, filha do def. Alexandre, Duque de Wurtemberg, mãe do Gram-Duque, n. a 17 de Set. de 1799.

TIOS DO GRAM-DUQUE.

1. *Julianna* Henriqueta, hoje *Anna* Feodorowna, n. em 23 de Set. de 1781: casou com o Gram-Duque Constantino da Russia, em 26 de Fev. de 1796: divorciada no 1.º de Abril de 1820.

2. *Maria* Luiza *Victoria*. *Veja-se* Inglaterra.

3. *Leopoldo* Jorge. *Veja-se* Belgica.

D. *Maria Antonietta*, filha do Princ. de Kohary Francisco José, Chanceller da Côrte na Hungria († em 27 de Junho de 1826), viuva do Duque Fernando Jorge, tio do Gram-Duque, n. em 2 de Julho de 1797.

FILHOS.

1. ElRei o Sr, D. Fernando. *Veja-se* Portugal.

2. *Augusto* Luiz, n. a 13 de Junho de 1818: casado com

Maria Clementina, filha do def. Rei Luiz Philippe de França, n. em 3 de Junho de 1817.

Filhos { Filippe Fernando, n. em 28 de Março de 1844.
 Augusto Luiz, n. em 9 de Agosto de 1845.
 Maria Adelaide, n. em 8 de Julho de 1846.
 Maria Luiza, n. em 23 de Out. de 1848.

3. *Victoria Augusta*. *Veja-se* França, Ramo Orleans.

4. *Leopoldo* Francisco, n. em 31 de Jan. de 1824.

SAXONIA REAL.

O Rei João Nepomuceno, n. a 12 de Dez. de 1801: succedeu a seu irmão, o def. Rei Frederico, em 9 de Agosto de 1854: casou a 21 de Nov. de 1822 com a

Rainha Amelia Augusta, filha do def. Maximiliano José, Rei de Baviera, n. a 13 de Nov. de 1801.

FILHOS.

1. *Maria* Augusta, n. a 22 de Jan. de 1827.

2. Freder. Augusto *Alberto*, Princ. R. n. a 23 de Abril de 1828: casado com

Carolina Frederica, filha de Gustavo, Princ. de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV. n. a 5 de Agosto de 1833 (Catholica.)

3. *Maria Isabel*. *Veja-se* Sardenha.

4. Freder. Augusto *Jorge*, n. a 8 de Agosto de 1832.

5. *Maria Sidonia*, n. a 16 de Agosto de 1834.

6. *Anna* Maria, n. a 4 de Jan. de 1836.

7. *Margarida* Carolina, n. a 24 de Maio de 1840.

8. *Sefia* Maria, n. a 15 de Março de 1845.

IRMÃOS DO REI.

1. *Maria Amelia*, n. a 10 de Agosto de 1794.
2. *Maria Fernandina*. *Veja-se Toscana*.

A Rainha *Maria Anna Leopoldina*, filha do def. Maximiliano José, Rei de Baviera, viuva do Rei Frederico Augusto, n. a 27 de Jan. de 1805.

Maria Luiza Carlota, irmã de Carlos II. Grande Duque de Parma, viuva em segundas nupcias do Duque Maximiliano, pae d'ElRei, n. no 1.º de Out. de 1802.

Maria Augusta, sobrinha do Rei, filha do def. Rei Frederico Augusto, n. a 21 de Junho de 1782.

SUECIA.

José Francisco Oscar I., n. a 4 de Julho de 1799, succedeu a seu pae o Rei Carlos XIV. (João Bernardote) em 8 de Março de 1844: casou em 19 de Junho de 1823 com a

Rainha Josefina Maximiliana, filha de Eugenio Duque de Leuchtenberg, n. a 14 de Março de 1807.

FILHOS.

1. *Carlos Luiz*, Princ. R. Duque de Scania, n. a 3 de Maio de 1826: casado com

Guilh. Freder. Alex. *Annia Luiza*, filha de Guilh. Freder. dos Paizes Baixos, n. a 5 d'Agosto de 1828.

Sua filha — *Luiza Josefina*, n. a 31 de Out. de 1851.

2. *Oscar Frederico*, Duque de Ostrogothia, n. a 21 de Jan. de 1829.

3. *Carlota Eugenia*, n. a 24 de Abril de 1830.

4. *Nicoláo Augusto*, Duque de Dalecarlia, n. a 24 de Agosto de 1831.

A Rainha *Eugenia* Bernardina, mãe do Rei, viuva do def. Rei João Bernardote, n. a 8 de Nov. de 1781.

TOSCANA.

Leopoldo II. Gram-Duque, n. a 3 de Out. de 1797: succedeu a seu pae o Gram-Duque Fernando III. a 18 de Junho de 1824: casado em segundas nupcias a 7 de Junho de 1833 com a Gram-Duqueza Maria Antonietta, filha do def. Francisco I. de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814.

FILHOS.

1. *Augusta* Ferdinanda (do 1.^o matrim.) *Veja-se* Baviera.

2. *Maria Isabel* da Annunciada (do 2.^o matr. e os seg.) *Veja-se* Napoles.

3. *Fernando* Salvador, Gram-Duque hered., n. a 10 de Junho de 1835.

4. *Carlos* Salvador, n. a 30 de Abril de 1839.

5. *Maria Luiza*, n. a 31 de Out. de 1845.

6. *Luiz* Salvador, n. a 4 de Agosto de 1847.

7. *João* Nepomuceno, n. a 25 de Nov. de 1852.

Maria Luiza Josefina, irmã do Gram-Duque, n. a 30 de Agosto de 1798.

Maria Ferdinanda, madrasta do Gram-Duque, filha do def. Maximiliano, pae do Rei de Saxonia, n. a 27 de Abril de 1796.

TURQUIA.

Sultão Abdul-Medjid-Khan, n. a 23 de Abril de 1823: succedeu a seu pae o Sultão Mahmud-Khan II. em 2 de Julho de 1839.

O Sultão Mehemmed-Mourad-Effendi, seu 1.º filho, n. a 21 de Set. de 1840.

WURTEMBERG.

O Rei Guilherme I., n. a 27 de Set. de 1781 : succedeu a seu pae o Rei Frederico em 30 de Out. de 1816 : casado em segundas nupcias com a Rainha Paulina Theresa, filha do def. Luiz Freder. tio do Rei, n. a 4 de Set. de 1800.

FILHOS.

1. *Maria* Freder. (do 1.º matr.) n. a 30 de Out. de 1816 : casada com *Alfredo*, Conde de Neipperg.

2. *Sofia* Freder. *Veja-se* Paizes Baixos.

3. *Catharina* Freder. (do 2.º matr. e seg.) *Veja-se* abaixo.

4. *Carlos* Freder. Princ. R. n. a 6 de Março de 1823 : casado com a

Gram-Duqueza *Olga* Nicolaewna, filha do def. Imp. Nicoláo da Russia, n. a 11 de Set. de 1822.

5. *Augusta* Guilhermina, n. a 4 de Out. de 1826 : casada com *Hermann* Bernardo, Princ. de Saxe-Weimar.

SOBRINHOS DO REI.

1. *Frederica Carlota*, hoje *Helena Paulowna*, filha de *Paulo Carlos*, irmão do Rei. *Veja-se* Russia.

2. *Frederico Carlos*, n. a 21 de Fev. de 1808 : casou com sua prima

Catharina Frederica, filha do Rei, n. a 24 de Agosto de 1821.

Guilherme Carlos, seu filho, n. a 25 de Fev. de 1848.

3. *Paulina* Freder., viuva de Guilherme Duque de Nassau, n. a 25 de Fev. de 1810.

4. Freder. *Augusto* Everardo, n. a 24 de Jan. de 1813.

Advertencia.

Por falta de espaço não damos neste anno a nossos leitores a lista dos Cardeaes do Sacro Collegio, em que já entra o Em.^{mo} Pro-Nuncio de Sua Santidade nestes Reinos.

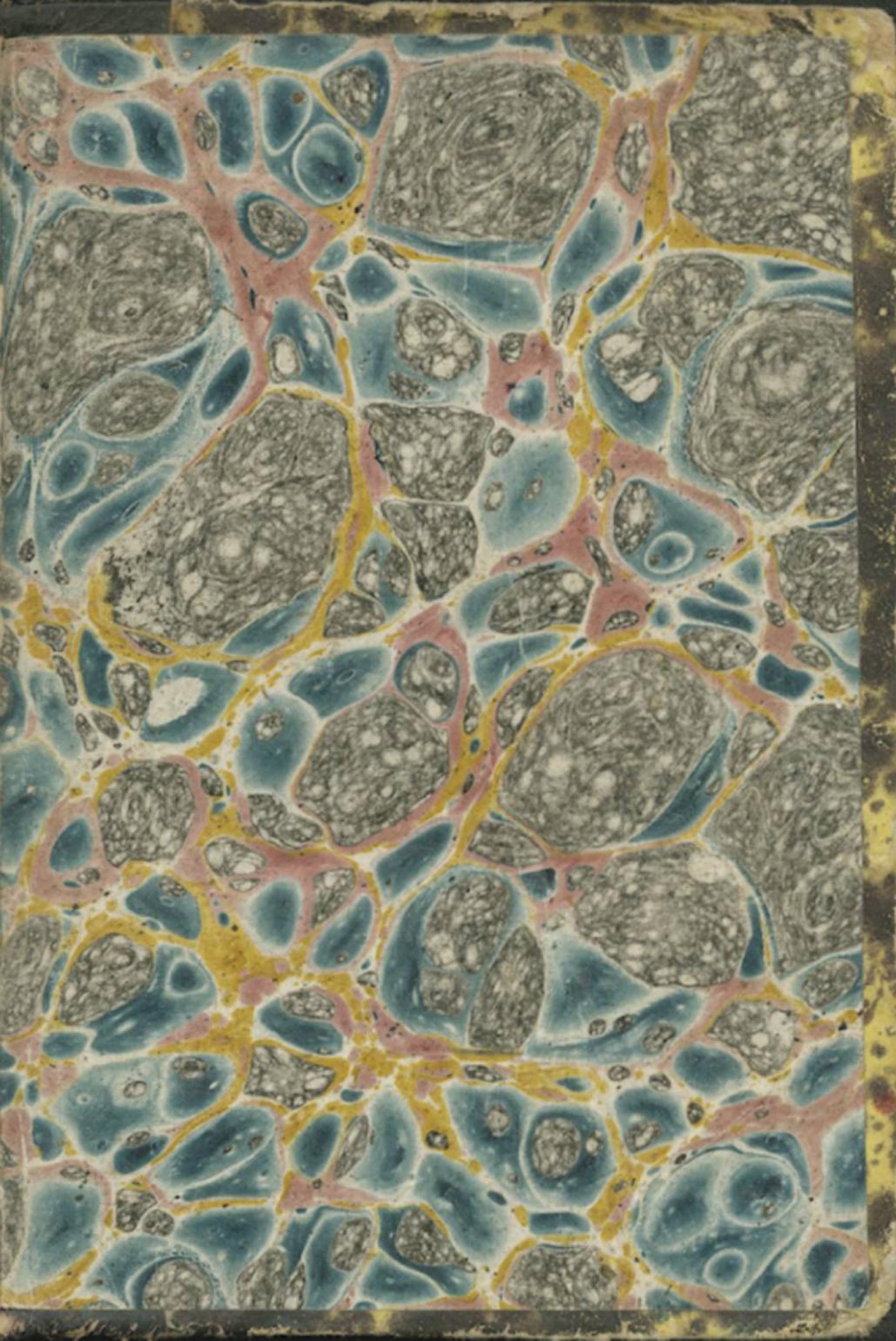
Sua Em.^a o Cardeal di Pietro (D. Camillo) n. em Roma a 19 de Jan. de 1806: foi reservado *in petto* desde 19 de Dez. de 1853, e declarado Cardeal, da Ordem dos Presbyteros, no Consistorio de 16 de Junho de 1856. A cerimonia da imposição do Barrete Cardinalicio foi feita por Sua Magestade ElRei o Sr. D. Pedro V, com toda a solemnidade, e assistencia da Côrte na Cap. do Real Paço de N. Senhora das Necessidades em 13 de Julho do dito anno de 1856.

Exercia Sua Em.^a as elevadas funcções de Nuncio Apostolico nestes Reinos desde 1844: e nestes 12 annos soube ganhar com suas virtudes, e muita prudencia as sympathias de toda a Nação, mesmo nas crises mais difficeis e arriscadas! É de esperar uma substituição digna do grande Pontifice Pio IX: mas o nome do Cardeal di Pietro jámais se ha de apagar em nossos corações.

INDICE.

	PAG.
E RAS ou Épocas geraes e nacionaes	3
Computo Ecclesiastico e festas moveis	4
Temporas, Benções matr. Eclipses e Estações	5
Calendario	7
Reflexões Historico-Liturgicas	54
Directorio para a Missa	68
TABELLAS ASTRONOMICAS :	
1. ^a Do Nascimento e Occaso do Sol.	84
2. ^a Da Equação do Tempo.	90
3. ^a Da Edade da Lua	95
Primeiras e segundas Marés	98
Juizo do Anno	100
TABELLAS CIVIS :	
1. ^a Dos dias, em que se prohibem os Espectaculos publicos	103
2. ^a Dos dias de 1. ^a e 2. ^a Gala.	104
3. ^a Dos feriados e ferias geraes.	105
4. ^a Sessões dos Tribunaes, e Audiencias	106
5. ^a Mercados, e feiras.	107
6. ^a Dos Correios	112
Advertencia sobre o mesmo objecto	116
Paquetes Inglezes	117
Tabella dos portes das correspondencias ; para se saber, que sêllos se lhes devem fixar	118
Advertencias sobre o mesmo objecto.	121
Tabella 7. ^a Carreiras dos Omnibus	123
" 8. ^a Dos Trens de praça.	126
" 9. ^a Das Carroagens Lisbonenses	128
" 10. ^a Viagens a Vapôr	131

Companhias Portuguezas.	ibid.
Companhias Inglezas.	136
Tabella 11. ^a Sello dos Papeis Commerciaes	138
” 12. ^a O 1. ^o Semestre de 1858 para facilidade e commodo nas trans- acções Commerciaes.	140
” 13. ^a Dos Incendios.	142
Historia.	143
Familia Real, residente no Reino.	ibid.
Ministerios.	145
Noticia das principaes Familias reinantes, collocados os Estados na ordem alphabetica	146





S000042784

